PROGRAMAÇÃO REGIONAL FNE 2019

GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

PROGRAMAÇÃO REGIONAL
FNE 2019

Fortaleza
- Janeiro 2019 -

DIRETORIA EXECUTIVA

ROMILDO CARNEIRO ROLIM
Presidente

PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS
Diretor de Planejamento

CLÁUDIO LUIZ FREIRE LIMA
Diretor de Administração

JOSÉ MAX ARAUJO BEZERRA
Diretor de Ativos de Terceiros

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Diretor de Controle e Risco

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Diretor Financeiro e de Crédito

ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR
Diretor de Negócios

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR
Superintendente

JOSÉ RUBENS DUTRA MOTA
Gerente do Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

VALDIR MACHADO NETO
Gerente Executivo da Célula de Políticas de Financiamento e Monitoramento

EQUIPE TÉCNICA

ALLISSON DAVID DE OLIVEIRA MARTINS
Coordenador de Estudos e Pesquisas

CÍCERO LIMA DE ALBUQUERQUE
Gerente de Produtos e Serviços

JOSÉ ALCI LACERDA DE JESUS
Consultor de Desenvolvimento

ERIKA MONTEIRO LUZ
Consultora de Desenvolvimento

JOSE WILLIAMS BERNARDO DA COSTA
Gerente de Produtos e Serviços

MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DE FREITAS
Consultor de Desenvolvimento

SILVANA BATISTA LIMA
Gerente de Produtos e Serviços

ISABELA MARIA LINHARES PINHO
Bolsista Nível Superior

WESLEY VIEIRA DA SILVA
Bolsista Nível Superior

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS **5**

Apresentação **6**

1. FNE – Investimentos para o Desenvolvimento Regional **7**

2. Diretrizes e Prioridades do FNE para 2018 ..... **9**

2.1 - Diretrizes e Orientações Gerais para 2018 (síntese das Portarias MI nºs 434/2017 e 616/2017, com atualização dada pela Resolução Condel nº 110/2017) 9

2.2 - Diretrizes e Prioridades 10

3. Plano de Aplicação de Recursos do FNE para 2018 ..... **13**

3.1 - Disponibilidades de Recursos para 2018 13

3.2 – Projeção para Projetos de Infraestrutura 14

3.3 – Projeção para Programa de Financiamento Estudantil - FIES 14

3.4 - Programação FNE, Exceto Infraestrutura e Fies 14

3.4.1 - Projeção de Financiamento por Estado e Setor de Atividade 16

3.4.2 - Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário 15

3.4.3 - Projeção de Financiamento por Setor de Atividade e Programas 16

3.4.4 - Projeção de Financiamento por Áreas Prioritárias da PNDR, na Área de Financiamento do FNE 17

3.4.5 - Projeção de Financiamento para Atividades e Setores Priorizados pelo Condel Sudene 17

4. Condições Gerais do FNE **19**

4.1 - Classificação dos Beneficiários 19

4.2 - Limites de Financiamento 21

4.3 - Limites de Contratação 23

4.4 - Garantias 23

4.5 - Restrições 25

4.6 - Formas de Apresentação de Propostas 29

4.7 - Outras Condições 30

5. Programas de Financiamento **30**

5.1 - FNE Rural – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste 33

5.2 - FNE Irrigação - Programa de Financiamento a Agropecuária Irrigada 37

5.3 - FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste 41

5.4 - FNE Profrota Pesqueira – Prog. Financiamento à Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional . 45

5.5 - FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste 49

5.6 - FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste 53

5.7 - FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional 57

5.8 - FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços 61

5.9 - FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste 65

5.10 - FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação 70

5.11 - FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental 77

5.12 - FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Empreendedores Individuais ... 85

5.13 - FNE FIES - Programa de Financiamento Estudantil 90

5.14 - PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar 93

ANEXOS 93

ANEXO A – Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Agências do BNB **94**

ANEXO B – Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Tipologias de Municípios da PNDR **96**

ANEXO C – Municípios Segundo Microrregiões, Tipologia da PNDR e Semiárido **96**

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
Anac	Agência Nacional de Aviação Civil
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Camex	Câmara de Comércio Exterior
CFI	Credenciamento de Fabricantes Informatizado
CMN	Conselho Monetário Nacional
Condel/Sudene	Conselho Deliberativo da Sudene
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IR	Imposto de Renda
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
MCR	Manual de Crédito Rural
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MEI	Microempreendedor Individual
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MPE	Micro e Pequena Empresa
MTur	Ministério do Turismo
NCM	Nomenclatura Comum do MERCOSUL
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPB	Processo Produtivo Básico
PPP	Parceria Público-Privada
PRDNE	Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste
Proagro	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Ride	Região Integrada de Desenvolvimento
Sudene	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Suframa	Superintendência da Zona Franca de Manaus

Apresentação

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, é uma fonte estável de recursos para o financiamento das atividades produtivas da região Nordeste e do Norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, além de estudantes do Programa FIES (P-FIES) e pessoas físicas mini e microgeradoras de energia fotovoltaica, em condições apropriadas para a promoção do desenvolvimento econômico e social. Operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), o Fundo se perfaz por 1,8% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos industrializados (IPI), além de outras rubricas a exemplo dos recursos reembolsados pelos beneficiários do crédito.

No último exercício, as contratações com recursos do FNE registraram inéditos R$ 32,6 bilhões, distribuídos em mais de 571 mil operações, montante 104,4% superior ao registrado em 2017, um recorde de aplicações que contemplaram todos os 1.990 municípios da área de atuação do FNE, financiando empreendimentos rurais e urbanos de todos os portes, desde agricultores familiares e microempreendedores individuais até grandes empreendimentos de infraestrutura, fundamentais ao acúmulo de um plano de crescimento e de atração de investimentos à Região.

A Programação Anual do FNE norteia anualmente a aplicação desse volume de contratações, esta que é realizada com base nos marcos regulatórios dos fundos constitucionais, nas diretrizes e prioridades emanadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), respaldados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e nos direcionamentos obtidos junto aos governos federal e estaduais, valendo-se da experiência desenvolvimentista do BNB oriunda de sua atuação de mais de seis décadas.

Para 2019, a Programa FNE foi elaborada, assim como nos exercícios anteriores, a partir de uma metodologia participativa desenvolvida entre os meses de agosto e outubro de 2018, contando com a contribuição de toda a instituição BNB, mas também de representantes de entidades públicas, a exemplo dos governos estaduais, de órgãos representantivos de classes e dos demais parceiros intitucionais, por meio de reuniões realizadas nos onze estados da área de financiamento do FNE.

O fruto desse planejamento é o Documento que aqui se apresenta, um amplo arcabou de informações que espelha os itens e condições gerais para financiamento, espraiados aos diversos beneficiários, setores econômicos e finalidades, e também o plano de aplicação de recursos, direcionador da aplicação prioritária aos espaços e portes beneficiários selecionados pela PNDR, o que fez desta fonte constitucionai um instrumento fundamental ao desenvolvimento regional.

1. FNE – Investimentos para o Desenvolvimento Regional

O Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste (FNE) é o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a Região Nordeste.

Em razão das disparidades socioeconômicas no Brasil, que decorrem, em grande medida do processo histórico de concentração econômica no eixo centro-sul, a PNDR tem como objetivo reduzir as desigualdades entre as regiões brasileiras e promover a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em múltiplas escalas.

Para a reversão do processo de concentração, sabe-se que a dinâmica de desenvolvimento regional necessita da convergência de um conjunto de fatores capazes de impactar positivamente na econômica local, de maneira a elevar os efeitos multiplicadores do investimento produtivo na Região.

Neste sentido, a formação de capital humano, investimento em ciência, tecnologia e inovação, cooperação técnica e econômica entre diversos atores e investimento adequado em infraestrutura, são variáveis fundamentais para a catalisação do processo de desenvolvimento econômico, sobretudo, das regiões economicamente mais deprimidas.

A convergência desses fatores, que faz o ambiente de negócios ser potencializado, necessita, especialmente, de recursos financeiros, para viabilizar os investimentos produtivos, e assim alcançar os objetivos de desenvolvimento regional, que notadamente, sejam diferenciados no tocante a condições de financiamento, de modo a mitigar os riscos financeiros dos empreendimentos, e assim aumentar a atratividade dos negócios, criando um ciclo econômico virtuoso que repercute na atividade econômica, geração de emprego, aumento de arrecadação, etc.

Nesse contexto, disponibilizar recursos adequados ao financiamento de longo prazo para os agentes e setores econômicos, com taxas de juros e prazos adequados, bem como a atenção à distribuição espacial dos recursos disponíveis, são fatores fundamentais que devem ser levados em consideração na política de desenvolvimento regional.

Neste esteio, na missão de atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste e do Norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, o Banco do Nordeste busca suprir grande parcela da lacuna referente ao crédito, por meio do FNE, contribuindo para a transformação do cenário econômico regional, favorecendo a redução das desigualdades econômicas, espaciais e sociais.

Os recursos destinados ao desenvolvimento da Região Nordeste passam, necessariamente, pela atenção especial aos pequenos negócios, em decorrência dos seus impactos, especialmente, no aumento do nível de emprego e elevação da renda.

Assim, a Programação Regional do FNE 2019 prima pela alocação de recursos nas áreas e espaços priorizados por essa política, a exemplo do próprio Semiárido que possui condição edafoclimática adversa e indicadores econômicos mais desafiadores, e por isso a presença do

FNE é mola mestra para o desenvolvimento econômico. Como diferencial marcante às iniciativas visando a redução das desigualdades regionais e intrarregionais, desponta o dispositivo constitucional que destina no mínimo metade dos novos recursos do FNE ingressados, a cada ano, para aplicação na subregião semiárida.

A reversão das desigualdades intrarregionais requer que, além do tratamento preferencial dispensado ao semiárido, outros recortes espaciais sejam priorizados. Nesse sentido, a Programação Anual do FNE faz alocação de recursos nas áreas e espaços priorizados por essa política, a exemplo dos municípios pertencentes às microrregiões classificadas como de Baixa e Média Renda, segundo a tipologia da PNDR; e das Regiões Integradas de Desenvolvimento - Rides.

A priorização de alocação de recursos do FNE, também, está em sintonia com a importância dos empreendimentos produtivos de menor porte, particularmente àquele público atendido com políticas públicas, setoriais e macroeconômicas do Governo Federal: agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais. Sabe-se que esses segmentos, em grande medida, geram empregos e ocupações para a população local, e que promovem externalidades econômicas, fazendo irradiar efeitos positivos sobre outras atividades, e que, adicionalmente, possuem elevada aderência aos objetivos propostos pelas políticas públicas regionais, voltadas para o desenvolvimento.

A estratégia de redução das desigualdades interregionais importa ao Banco do Nordeste levar os recursos do FNE a todos os 1.990 municípios que compõem a área de abrangência, além de cumprir a diretriz de destinação mínima de 4,5% dos recursos disponíveis para todos os estados (exceto Espírito Santo, de menor área geográfica atendida).

Em outra vertente, os investimentos destinados a infraestrutura, que tem em seu escopo elevar o crescimento econômico potencial, possibilitar a otimização econômica dos fatores de produção, via redução de custos empresariais (energia, fretes, combustíveis, etc.), entre outros efeitos econômicos e sociais, também recebe atenção especial do FNE.

A aplicação dos recursos dessa Fonte na economia do Nordeste promovem impulsos econômicos, dinamizam as diversas atividades econômicas nos setores da agropecuária, indústria e serviços, seja com recursos de capital de giro, que tem como objetivo a compra de matérias-primas, insumos, além de despesas operacionais, seja de recursos de longo prazo, que contribuem para a formação bruta de capital fixo, aumentam a capacidade produtiva, reduzem custos, além de promover ganhos de produtividade.

Apesar dos avanços registrados, o hiato que separa o Nordeste das regiões mais desenvolvidas do País demonstra que ainda há um grande desafio a ser superado.

Nesse sentido, a presente Programação do FNE traz sua contribuição, como instrumento de política pública de financiamento às atividades produtivas regionais, norteadora dos financiamentos do Banco do Nordeste aos empreendimentos produtivos regionais, salientando

a preocupação em contribuir nas dimensões que se articulam para o alcance de um desenvolvimento sustentável, unindo fatores econômicos, ambientais e sociais.

2. Diretrizes e Prioridades do FNE para 2019

A legislação do FNE define o Banco do Nordeste, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) como os responsáveis pela administração do Fundo.

As diretrizes e orientações gerais oriundas daquele Ministério e do Conselho Deliberativo da Sudene foram definidas para o exercício de 2019 por meio da Portaria MI nº 334/2018, de 10/08/2018, e da Resolução Condel/Sudene nº 123/2018, de 15/08/2018.

A essa referência legal agregam-se todo o arcabouço publicado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que se refere à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), além da Resolução Condel/Sudene nº 124, de 11/12/2018, que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos do FNE para o corrente exercício, conforme detalhados no item 3 deste documento.

2.1 - Diretrizes e Orientações Gerais para 2019 (síntese da Portaria MI nº 334/2018, de 10/08/2018, e Resolução Condel/Sudene nº 123/2018, de 15/08/2018):

a) Formulação da Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE observando a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 125, de 03/01/2017, a Lei 7.827/1989, a PNDR (Decreto nº 6.047, de 22/02/2007), as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE, as diretrizes e orientações gerais do MI e as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudene;

b) Previsão de aplicação dos recursos do Fundo para as Unidades da Federação integrantes da área de atuação da Sudene, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região, observando a distribuição histórica das aplicações, a expectativa de demanda por crédito na Região e as informações colhidas juntos aos parceiros institucionais, garantindo-se no mínimo 4,5% dos recursos disponíveis para cada estado, exceto para o estado do Espírito Santo;

c) Concessão de tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como aos empreendimentos que se localizem nos seguintes espaços prioritários da PNDR: Semiárido, municípios classificados com tipologias média e baixa renda e qualquer dinamismo, além das RIDEs de Petrolina/Juazeiro e Timon/Teresina;

d) Orientações quanto à apresentação dos programas de financiamento, ao demonstrativo

de estimativa de disponibilidade de recursos e às projeções de financiamentos, as quais foram observadas na elaboração desta Programação Regional FNE 2019.

2.2 - Diretrizes e Prioridades

Adicionalmente às Diretrizes e Orientações Gerais do MI, o marco regulatório do FNE prevê também Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudene para cada exercício.

O Quadro 1 a seguir traz o conjunto de Diretrizes e Prioridades Espaciais e Setoriais estabelecidas para 2019, por meio da Resolução do Condel/Sudene nº 123/2018, de 15/08/2018.

QUADRO 1 – DIRETRIZES E PRIORIDADES DO CONDEL/SUDENE PARA O FNE 2019

DIRETRIZ	PRIORIDADE CORRELACIONADA
	a) Espaciais
D1. Exclusividade aos Setores Produtivos; D2. Ações Integradas de Instituições Federais D3. Mitigação de Impacto Ambiental	– Empreendimentos situados no Semiárido nordestino, nas RIDEs de Petrolina/Juazeiro e Grande Teresina - Timon e nos municípios integrantes das microrregiões definidas na PNDR como média e baixa renda e qualquer dinamismo.
D1. Exclusividade aos Setores Produtivos; D3. Mitigação de Impacto Ambiental D4.Pequeno Porte, Compra Matérias Primas e Alimentos Básicos D5. Condições de Empréstimo D6. Assistência Técnica D7. Novos Centros, Atividades e Pólos Dinâmicos D8. Arranjos Produtivos Locais D9. Uso de Mão de Obra e Matéria Prima Locais	– Agricultores familiares (Pronaf), mini e pequenos produtores rurais e suas associações e cooperativas, empreendimentos localizados em municípios com registro recente de seca ou estiagem, tendo como foco a recuperação e/ou preservação das atividades produtivas; Meio Urbano: as micro e pequenas empresas, inclusive empreendedores individuais, ressaltando aquelas(es) situadas(os) em áreas interioranas.
	b) Setoriais
D1. Exclusividade aos Setores Produtivos; D2. Ações Integradas de Instituições Federais D3. Mitigação de Impacto Ambiental D5. Condições de Empréstimo D6. Assistência Técnica D7.Novos Centros, Atividades e Pólos Dinâmicos D8. Arranjos Produtivos Locais	<u>Expansão, diversificação e Modernização da base econômica regional</u> – Infraestrutura: transporte (inclusive multimodais) (42.11-1/01 e 42.11-1/02), telecomunicações (4221-9/04 e 4221-9/05), logístico (5250-8/04), portos e terminais (4291-0/00), além de especial apoio a empreendimentos não governamentais de infraestrutura em abastecimento de água (4222-7/01); geração, transmissão e distribuição de energia (3517-0/00); – Cadeias produtivas: de veículos automotivos

DIRETRIZ	PRIORIDADE CORRELACIONADA
	(inclusive veículos pesados) (29.10-7), tratores (28.31-3), máquinas agrícolas (28.32-1 e 28.33-0), indústria naval (30.11-3), enfocando a formação de rede de pequenos e médios fornecedores regionais; – Agroindústria e atividades complementares (01); – Indústria química (20) (excluídos os explosivos, 20.92-4): cadeia petroquímica (20.21-5), inclusive extração (06), refino e transformação de petróleo e seus derivados, além de biocombustíveis (19.2 e 19.3); – Metalurgia (24): siderurgia (24.2), material elétrico (27.32-5) e de comunicações (26.3), material de transporte (28.22-4), produtos farmacêuticos e veterinários (21); – Mecânica: fabricação de máquinas (28), aparelhos, equipamentos e sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle de processos produtivos (28.15-1) e outras máquinas e equipamentos específicos (28.69-1); – Extração: beneficiamento e transformação de minerais metálicos e não metálicos (07 e 08), em especial empresas de pequeno e médio porte. – Pecuária: ovinocaprinocultura (01.53-9), bovinocultura (corte e leite) (01.51-2), avicultura (01.55-5), aquicultura e pesca (03); – Agropecuária irrigada (0161-0/99); – Agricultura de sequeiro, desde que em áreas com comprovada aptidão edafoclimática, considerando-se, inclusive, os espaços de zoneamento ecológico-econômico (01); – Indústria de produtos alimentares e bebidas (10, 11); – Turismo (79), considerando os empreendimentos hoteleiros e outros projetos, integrados ou não a complexos turísticos localizados em áreas vocacionadas; – Indústria de calçados e artefatos (15), mobiliários, têxtil (13), confecções (13), inclusive artigos de vestuários (14); – Indústria de embalagens, inclusive metálicas, plásticas e outros materiais compatíveis (17.3, 16.23-4, 22.22-6, 23.12-5, 25.91-8); – Indústria de Defesa (2550-1/01), exceto armamentos leves (revólveres, pistolas e fuzis) e munições; – Projetos que contemplem as atividades produtivas associadas ao reuso de água e energia renovável; e, – Tratamentos de resíduos sólidos, inclusive para a geração de energia (35.11-5). <u>Apoio aos Projetos Exportadores regionais</u>

DIRETRIZ	PRIORIDADE CORRELACIONADA
	Projetos que contemplem a exportação de parte ou toda produção para o mercado externo, principalmente de bens manufaturados, em especial aqueles vinculados e/ou articulados a empreendedores de pequeno e médio porte Instalação de uma base produtiva contemplando setores inovativos ou atividades portadoras de futuro – Comunicação – TIC (62); – Eletroeletrônico (27); – Fármacos (21); – Semicondutores (2610-8/00); – Sistemas Integrados de Gestão - ERP; – Nanotecnologia; – Biotecnologia; – Robótica (2869-1/00); – Bioenergia; – Mecatrônica e microeletrônica; – Desenvolvimento de novos materiais.
D10. Crédito estudantil	– Financiamento Estudantil Concessão de financiamentos aos estudantes regularmente matriculados em cursos de ensino superior não gratuitos, conforme Inciso XIII, art 3º da Lei Nº 7.827, de 27/08/1989 e alterações posteriores

Observação: foram observadas a numeração das Diretrizes e o código CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, de acordo com a Resolução 123/2018, do Conselho Deliberativo da Sudene.

3. Plano de Aplicação de Recursos do FNE para 2019

As projeções de financiamento, elaboradas com base nas Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício 2019, são apresentadas a seguir, ressaltando-se que os valores planejados são passíveis de ajustes decorrentes dos fluxos de ingresso de recursos, obrigações, reembolsos, além de outras variáveis, a exemplo do próprio desempenho da economia.

3.1 - Disponibilidades de Recursos para 2019

O orçamento projetado para aplicação do FNE no exercício de 2019 é de **R$ 23,7 bilhões**, conforme Tabela 1.

TABELA 1 - FNE 2019: ESTIMATIVA DE RECURSOS

(R$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
ORIGEM DE RECURSOS (A)	**47,3**
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	25,5
Transferências da União [1]	7,8
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	10,8
Remuneração das Disponibilidades	1,7
Cobertura de Risco pelo BNB	1,3
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	0,2
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	**(3,6)**
Taxa de Administração	(1,6)
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF	(0,3)
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF	(0,1)
Prêmio de Performance sobre Reembolsos PRONAF	-
Despesas Auditoria Externa	-
Del credere BNB	(1,6)
Del credere Outras Instituições	-
DISPONIBILIDADE TOTAL (C) = (A) + (B)	**43,7**
SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	**(21,0)**
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO PELO FNE (E) = (C) + (D)	**22,7**
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÕES DOS REPASSES AO BNB [2]	**1,0**
TOTAL DISPONÍVEL PARA APLICAÇÕES [3]	**23,7**

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria / Superintendência de Controle Financeiro.

NOTAS: (1) Valor registrado no SIAFI, conforme consulta de 03/08/2018. (2) Saldo contábil dos Recursos Disponíveis dos Repasses ao BNB em junho/2018 (R$ 1,6 bilhão), deduzido das contratações de 2017 (R$ 0,648 bilhão). (3) Utilizada meta de contratações de R$ 30,0 bilhões e meta de desembolsos de R$ 13,6 bilhões, para o exercício de 2018.

Observação: Os valores são passíveis de ajustes em função do fluxo de ingressos, obrigações, reembolsos e desempenho da economia brasileira, ressaltando-se que tais parâmetros e a estimativa global de aplicações devem ser encaradas, em seu conjunto, unicamente como instrumentos de planejamento e não como verbas inflexíveis para alocação de recursos.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 da Lei nº 7.827/1989, à Portaria nº 334/2018, do Ministério da Integração Nacional e à Resolução Condel/Sudene nº 123/2018, apresenta-se, a seguir, a programação de aplicação dos recursos do FNE para 2019, no total de **R$ 23,7 bilhões**, composta por projeções específicas para Projetos de Infraestrutura e para o Programa de Financiamento Estudantil – FIES, além da Programação para os demais setores, exceto infraestrutura e recursos para o FIES.

3.2 – Projeção para Projetos de Infraestrutura

Assim como em 2018, o Plano de Aplicação do FNE para 2019 contempla projeção específica para projetos de infraestrutura. Para esse ano no valor de **R$ 8,0 bilhões,** ratificando o apoio à retomada da atividade econômica regional.

Essa Projeção fica excluída das projeções da Programação demais setores, exceto infraestrutura e Fies, apresentadas a seguir e de sua posterior verificação, tendo apuração de resultados própria, relativa ao apoio à infraestrutura regional.

3.3 – Projeção para Programa de Financiamento Estudantil - FIES

O Plano de Aplicação do FNE para 2019 contempla projeção de **R$ 300 milhões** para programa de financiamento estudantil - FIES, conforme estimativa elaborada pelo Ministério da Educação.

Pela sua finalidade e público-alvo, esta projeção especifica também fica excluída das projeções da Programação Padrão apresentadas a seguir e de sua posterior verificação, tendo apuração de resultados própria, relativa ao apoio ao financiamento estudantil no âmbito do FIES.

3.4 - Programação FNE, exceto Infraestrutura e Fies

A Programação Padrão de aplicação do FNE para 2019 tem montante projetado de **R$ 15,4 bilhões,** apresentada nas tabelas a seguir, considerando as potencialidades e oportunidades de investimentos identificadas conjuntamente com os órgãos governamentais e as entidades públicas e privadas, bem como a distribuição histórica das aplicações do FNE e o marco regulatório dos fundos constitucionais.

3.4.1 – Projeção de Financiamento por Estado e Setor de Atividade

TABELA 2 - FNE 2019: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR ESTADO E SETOR DE ATIVIDADE (R$ milhões) (*) (**)

UF/ SETOR	Agricultura (1) (2)	Pecuária (1) (2) (3)	Indústria (1)	Agroin-dústria (1) (2)	Turismo (1)	Com. & Serv. (1)	TOTAL	[%] Estado
AL	113,0	130,0	145,0	37,0	100,0	165,0	690,0	4,5
BA	1.196,0	700,0	400,0	260,0	140,0	1.000,0	3.696,0	24,0
CE	300,0	470,0	700,0	66,0	80,0	800,0	2.416,0	15,8
ES	52,0	33,0	57,0	118,0	9,0	61,0	330,0	2,1
MA	567,0	405,0	243,0	32,0	48,0	324,0	1.619,0	10,5
MG	137,0	251,0	146,0	4,0	6,0	228,0	772,0	5,0
PB	50,0	285,0	150,0	45,0	35,0	362,0	927,0	6,0
PE	333,0	414,0	313,0	121,0	181,0	656,0	2.018,0	13,1
PI	605,0	310,0	50,0	30,0	15,0	360,0	1.370,0	8,9
RN	75,0	160,0	90,0	15,0	84,0	430,0	854,0	5,5
SE	160,0	113,0	140,0	35,0	27,0	233,0	708,0	4,6
TOTAL	3.588,0	3.271,0	2.434,0	763,0	725,0	4.619,0	15.400,0	100,0
[%] Setor	23,3	21,2	15,8	5,0	4,7	30,0	100,0	
PROJEÇÃO PARA O PROJETO DE INFRAESTRUTURA							8.000,0	
PROJEÇÃO PARA PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES							300,0	
TOTAL DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO							23.700,0	

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (**) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2019 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca.

NOTA 1: Para a projeção do setor Comércio e Serviços será admitida uma margem de variação de até mais 10 pontos percentuais, dada sua demanda por crédito, que se mostra expressiva face aos demais setores e tem importante papel na geração ou manutenção de empregos, em especial em contexto de crise econômica.

NOTA 2: Do valor total projetado à infraestrutura, 20% ou R$ 1.600,0 milhões estaria especificamente destinado a atividade de saneamento básico (água e esgoto) e logística.

3.4.2 - Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário

A distribuição de recursos na programação FNE, exceto infraestrutura e Fies, obedece à adequação dos critérios e da classificação por categoria de beneficiários, aprovada pela Resolução Condel/Sudene nº 043/2011, conforme Tabela 3, a seguir:

TABELA 3 - FNE 2019: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR PORTE

PORTE DE BENEFICIÁRIO	%
Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	56
Médio e Grande	44
TOTAL	100

(*) Do percentual destinado aos Portes Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-médio, 30% (limite mínimo) é destinado aos beneficiários de mini, micro e pequeno portes.

3.4.3 - Projeção de Financiamento por Setor de Atividade e Programas

A projeção de financiamento por setor de atividade e programas na programação padrão é resultante da alocação de recursos por setor de atividade, com base nos dados constantes da Tabela 2, de forma a distribuí-los entre os programas de financiamento do FNE, conforme a seguir:

TABELA 4 – FNE 2019: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR PROGRAMA

PROGRAMA	[%]
1. PROGRAMAS SETORIAIS (3)	**55,9**
FNE RURAL	20,0
FNE Aquipesca	0,3
FNE Profrota Pesqueira	0,0
FNE Industrial	11,8
FNE Irrigação	2,5
FNE Agrin	3,3
FNE Proatur	2,8
FNE Comércio e Serviços	15,3
2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS (3)	**44,1**
PRONAF (1)	21,0
FNE Inovação (2) (4) (7)	3,3
FNE Verde (5) (6)	2,9
FNE MPE	17,0
TOTAL	**100,0**

(1)Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010; (2) Considera valores para o FNE Semente em até 1% das transferências anuais da União para o FNE; (3) Não estão contemplados os percentuais relativos aos programas relativos a Infraestrutura: FNE Proinfra (Programa Setorial) e FNE Verde Infraestrutura (Programa Multissetorial), tanto quanto ao Programa P-Fies; (4) Do valor de R$ 514,2 milhões destinado ao Programa FNE Inovação, 1,0% ou R$ 5,14 milhões é projetado para operações de até R$ 200.000,00; o restante dos recursos previsto para o FNE Inovação (R$ 509 milhões) são para operações de valor superior a R$ 200.000,00; (5) Do valor destinado ao Programa FNE Verde, 9,1% ou R$ 40 milhões são destinados a conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis; (6) No valor previsto para o FNE Verde é previsto projeção para operações de investimento no montante de R$ 29,5 milhões, destinadas a pessoas físicas (mini e microgeradoras de energia fotovoltaica); (7) O valor previsto para o FNE Inovação é destinado a financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação.

3.4.4 - Projeção de Financiamento por Áreas Prioritárias da PNDR, na Área de Financiamento do FNE

Conforme indicações dos Estados e em consonância com as diretrizes que estabelecem tratamento diferenciado e favorecido a projetos localizados nos espaços prioritários da PNDR são apresentadas a seguir (Tabelas 5-A e 5-B) as distribuições das projeções de financiamento para o Semiárido e Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs.

TABELA 5-A - FNE 2019: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA O SEMIÁRIDO

REGIÃO	VALOR (R$ milhões)
Semiárido (*)	5.110,0

(*) Considerado no mínimo o percentual de 50% do ingresso de recursos previsto para o FNE em 2019.

TABELA 5-B - FNE 2019: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR RIDE (PNDR)

RIDE	VALOR (R$ milhões)
Petrolina-Juazeiro (PE/BA)	160,5
Grande Teresina - Timon (PI/MA)	80,0
TOTAL	240,0

Observar-se-á o atendimento creditício a toda a área financiável pelo FNE com a destinação máxima de 30% (R$ 4,62 bilhões) do total dos valores programados para o exercício para aplicação nos municípios classificados, segundo a tipologia da PNDR, como de Alta Renda em qualquer dinamismo.

Para concretização dos financiamentos projetados é fundamental a atuação do MI, Sudene e demais órgãos governamentais, por meio de seus programas, mobilizando e fortalecendo parcerias em projetos de desenvolvimento, que viabilize a efetiva demanda por crédito.

Objetivando uma melhor adequação da Programação do FNE à dinâmica econômica regional e à efetiva disponibilidade de recursos, o Banco do Nordeste poderá propor, posteriormente, ajustes que se fizerem necessários.

3.4.5 - Projeção de Financiamento para Atividades e Setores Priorizados pelo Conselho Deliberativo da Sudene

Em observância às prioridades espaciais e setoriais definidas pela Resolução do Condel/Sudene nº 123/2018, de 15/08/2018, são projetados os seguintes valores para financiamento:

TABELA 6 – FNE 2019: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA ATIVIDADES E SETORES PRIORIZADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE (R$ milhões) (*) (**)

POLÍTICA/SETOR	ATIVIDADES/ESPAÇOS PRIORIZADOS	VALOR PROGRAMADO
Agricultura	Agricultura de Sequeiro em áreas com aptidão edafoclimática (CNAE 01)	2.330,5
	Agropecuária irrigada (CNAE 0161-0/99)	512,0
Agroindústria	Agroindústria e atividades complementares (CNAE 01)	763,0
Apoio a Arranjos Produtivos	Arranjos Produtivos Selecionados	182,1
Apoio aos Setores Exportadores	Financiamento à Exportação	147,0
Indústria	Calçados e artefatos (CNAE 15)	82,5
	Confecção (CNAE 13) e Artigos de Vestuário (CNAE 14)	117,0
	Embalagens (CNAE 17.3, 16.23-4, 22.22-6, 23.12-5, 25.91-	30,5
	Extração, beneficiamento e transformação de minerais metálicos e não metálicos (CNAE 07 e 08)	103,5
	Veículos Automotivos (inclusive veículos pesados)(CNAE 29.10-7), Tratores (CNAE 28.31-3), Máquinas Agrícolas (CNAE 28.32-1 e 28.33-0), Naval (CNAE 30.11-3)	59,2
	Indústria Têxtil (CNAE 13)	34,5
	Material elétrico (CNAE 27.32-5), de comunicações (CNAE 26.3) e de transporte (CNAE 28.22-4)	8,0
	Mecânica (fabricação de máquinas CNAE 28, aparelhos equipamentos e sistemas eletrônicos CNAE 28.15-1 e outras máquinas e equipamentos específicos CNAE 28.69-1)	20,5
	Metalúrgica (CNAE 24)	26,5
	Mobiliários (CNAE 31)	25,5
	Petroquímica (CNAE 20.21-5), uncluso extração, refino e transformação de petróleo e derivados (CNAE 06) e biocombustíveis (CNAE 19.2 e 19.3)	12,0
	Produtos Alimentares e Bebidas (CNAE 10, 11)	442,0
	Produtos Famacêuticos e veterinários (CNAE 21)	52,0
	Química (CNAE 20) (exceto explosivos CNAE 20.92-4)	84,0
	Siderurgia (CNAE 24.2)	122,0
Pecuária	Aquicultura e Pesca (CNAE 3)	71,5
	Avicultura (CNAE 01.55-5)	208,0
	Bovinocultura (Corte e leite)(CNAE 01.51-2)	1.900,8
	Ovinocaprinocultura (CNAE 01.53-9)	377,0
Atividades Portadoras de Futuro	Bioenergia	0,5
	Eletroeletrônicos (CNAE 27)	2,0
	Fármacos (CNAE 21)	40,0
	Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	10,0
Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR	Microrregiões prioritárias (Média ou Baixa Renda, em qualquer dinamismo)	16.590,0
	RIDEs	240,5
	Semiárido	5.110,0
Turismo	Turismo (CNAE 79)	725,0
Multissetorial	Energia renovável	13,6

(*) Relacionada às atividades priorizadas para as quais os estados projetaram demanda; (**) O valor para Infraestrutura para 2019 é de R$ 8.000 milhões, os quais serão aplicados, entre outras atividades, naquelas priorizadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene), quais sejam: abastecimento de água; geração, transmissão e distribuição de energia; logística; portos e terminais; telecomunicações; transporte e tratamento de resíduos sólidos; (***) O valor para Microrregiões prioritárias (Média ou Baixa Renda, em qualquer dinamismo) considera o total de recursos disponíveis para aplicação no FNE 2019; (****) A estimativa para os Arranjos Produtivos Selecionados por UF tem a seguinte distribuição: AL – R$ 33 milhões; BA – R$ 40,1 milhões; CE – R$ 15 milhões; ES – R$ 420 mil; MA – R$ 1,1 milhão; MG – R$ 12 milhões; PB – R$ 20,8 milhões; PE – R$ 30 milhões; PI – R$ 10 milhões; RN – R$ 40 milhões e SE – R$ 1,6 milhão.

4. Condições Gerais do FNE

4.1 - Classificação dos Beneficiários

Para fins de enquadramento nos Programas, os beneficiários (empresas, microempreendedores individuais e produtores rurais) são classificados em diferentes portes, com base na receita operacional bruta ou na renda agropecuária bruta auferida em cada ano-calendário, observados os parâmetros constantes da Tabela 7-A, abaixo.

TABELA 7-A - FNE 2019: DEFINIÇÃO DE PORTE DE EMPRESAS E PRODUTORES RURAIS SETORES RURAL E NÃO RURAL

PORTE DOS BENEFICIÁRIOS	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL/ RENDA AGROPECUÁRIA BRUTA (R$ 1,00)
Mini/Micro (*)	Até R$ 360.000,00
Pequeno	Acima de R$ 360.000,00 até R$ 4.800.000,00
Pequeno-Médio	Acima de R$ 4.800.000,00 até R$ 16.000.000,00
Médio	Acima de R$ 16.000.000,00 até R$ 90.000.000,00
Grande	Acima de R$ 90.000.000,00

(*) Inclui Microempreendedores Individuais (MEI), definidos pela Lei Complementar 155, de 27/10/2016, como empresários individuais que tenham auferido receita bruta no ano anterior de até R$ 81.000,00.
NOTA 1: Para efeito da classificação de produtores rurais, a apuração da renda agropecuária bruta anual terá por base o preço de mercado vigente na data da apresentação da proposta.

As pessoas físicas são classificadas com base no rendimento bruto anual constante na Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), conforme estabelecida pela Lei nº 13.682 de 19/06/2018, observados as faixas de renda abaixo:

TABELA 7-B - FNE 2019: DEFINIÇÃO DAS FAIXAS DE RENDA DA PESSOA FÍSICA, MICRO E MINIGERADORA DE ENERGIA

RENDA BRUTA ANUAL DECLARADA NA DIRPF (R$ 1,00)
Até R$ 50.000,00
Acima de R$ 50.000,00 até R$ 100.000,00
Acima de R$ 100.000,00 até R$ 150.000,00
Acima de R$ 150.000,00

As agroindústrias de associações e cooperativas de produtores rurais seguem os critérios de classificação de portes estabelecidos no quadro abaixo:

QUADRO 2 - FNE 2019: CLASSIFICAÇÃO DAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES

PORTE DO BENEFICIÁRIO	CRITÉRIO
Cooperativa/ Assoc. miniprodutores	Aquela com pelo menos 70% do quadro social ativo constituído de miniprodutores.
Cooperativa/ Assoc. de pequenos produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de miniprodutores, tenha seu quadro social ativo constituído por pelos menos 70% de mini e pquenos produtores.
Cooperativa/ Assoc. de pequeno-médios produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini ou pequenos produtores, tenha seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos e pequeno-médios produtores.
Cooperativa/ Assoc. de médios produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini, pequenos ou pequenos-médios produtores, tenha seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos, pequenos-médios e médios produtores.
Cooperativa/ Assoc. de grandes produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini, pequenos, pequenos-médios ou médios produtores, conte em seu quadro social ativo com a participação de grandes produtores.

Os beneficiários do Profrota Pesqueira são classificados por critérios específicos, conforme estabelecido nas bases operacionais do Programa, apresentados no tópico 5.4 (FNE Profrota Pesqueira - Programa de Financiamento à Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional) deste documento, especificamente no item 5.4.4 (Público-Alvo e na Tabela 14 - Definição de Porte de Beneficiário Pessoa Jurídica).

Para apoio creditício às operações de comércio exterior, são utilizados os mesmos critérios de enquadramento das microempresas e das empresas de pequeno porte aprovados pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

TABELA 8 - FNE 2019: CLASSIFICAÇÃO DE PORTE EM APOIO À EXPORTAÇÃO

PORTE DO BENEFICIÁRIO	RECEITA BRUTA ANUAL (*) (R$ 1,00)
Industrial/ Agroindustrial	
Micro	Igual ou inferior a R$ 720.440,0
Pequeno	Acima de R$ 720.440,0 e até R$ 6.303.850,0
Comercial e de Serviços	
Micro	Igual ou inferior a R$ 360.220,0
Pequeno	Acima de R$ 360.220,0 e até R$ 2.701.650,0

Fonte: Decreto nº 3.474, de 19 de maio de 2000, Art.13º.

(*) Conforme artigo 61 da Lei Complementar 123, de 14.12.06, para fins de apoio creditício às operações de comércio exterior das microempresas e das de pequeno porte, serão utilizados os parâmetros de enquadramento ou outros instrumentos de alta significância para as microempresas e de pequeno porte exportadoras, segundo o porte de empresas, aprovados pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), referenciando-se os valores acima pela Resolução MERCOSUL/GMC/RES Nº59/98, de 1998.

4.2 - Limites de Financiamento

Na definição dos limites de financiamento deve ser observada a tipologia de municípios definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, estabelecendo-se: i) maiores percentuais para as áreas de menor renda e de menor dinamismo; e ii) limites especiais para o financiamento de empreendimentos localizados no Semiárido e nas Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDEs, Operações Florestais, de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), e Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF), conforme os parâmetros das Tabelas 9 e 10.

TABELA 9 – FNE 2019: LIMITES DE FINANCIAMENTO [1] (Investimento – Em %)

Porte/Tipologia da Região [2]	Alta Renda, em qualquer dinamismo	Média e Baixa Renda, em qualquer dinamismo	Semiárido, Rides, Operações Florestais [3], Operações CTI [4], Operações PRSF [5], Logistica, Água e Esgoto [6]
Mini/Micro	100	100	100
Pequeno	100	100	100
Pequeno-Médio	90	95	100
Médio	80	85	95
Grande	70	80	90

(1) Os limites acima se aplicam ao valor total do investimento projetado, podendo ser considerado como contrapartida de recursos próprios, mesmo que não financiáveis, valores correspondentes a itens necessários ao projeto, desde que façam parte da estrutura produtiva do empreendimento.

(2) A classificação dos municípios de acordo com a tipologia da PNDR é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional.

(3) Operações florestais destinadas ao financiamento de projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis.

(4) Operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação.

(5) Projetos de saneamento; que contribuam com a eficiência hídrica e energética; que visem a requalificação ambiental; e atividades de silvicultura com espécies e tecnologias adequadas à preservação ou requalificação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga localizados nos 331 municípios da área de atuação da SUDENE incluídos no Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

(6) Projetos de investimento em Infraestrutura Logística e de Água e Esgoto, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 44, de 01/02/2018, ou outra que venha a substituí-la em atendimento ao parágrafo 8º do Art. 1º A, da Lei nº 10.177, de 12/01/2001.

TABELA 10 - FNE 2019: LIMITES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO ISOLADO (R$ 1,00)

PORTE DO BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIOS			
	SEMIÁRIDO OU MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA (*)		OUTRAS LOCALIZAÇÕES	
	NÃO EXPORTADORAS	EXPORTADORAS	NÃO EXPORTADORAS	EXPORTADORAS
Mini/Micro	270.000,00	305.000,00	200.000,00	230.000,00
Pequeno	2.300.000,00	2.500.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
Pequeno-Médio	10.000.000,00	12.800.000,00	7.800.000,00	9.500.000,00
Médio	25.000.000,00	88.000.000,00	19.000.000,00	66.000.000,00
Grande	30.000.000,00	100.000.000,00	24.000.000,00	75.000.000,00

(*) Limites também aplicáveis aos financiamentos em municípios que integrem RIDEs.

4.3 - Limites de Contratação

Com o intuito de evitar a concentração dos recursos por empresa e por grupo econômico e promover a democratização do crédito, ficam estabelecidos os seguintes limites de contratação:

a) O total dos valores contratados por empresa individualmente não poderá exceder 1,0% do patrimônio líquido do FNE;

b) O total contratado por grupo econômico, no conjunto, não poderá exceder 1,5% do patrimônio líquido do FNE;

c) Nos casos de projetos considerados estratégicos para o desenvolvimento regional, esses limites poderão ser ultrapassados, até o limite máximo de financiamento de 3,0% do patrimônio líquido do FNE.

4.4 - Garantias

Aquelas aceitas pelo Banco do Nordeste em sua política de garantias, a exemplo de:

a) Fiança ou Aval;

b) Alienação Fiduciária (de bens móveis ou imóveis);

c) Fiança ou aval bancários;

d) Penhor agrícola e pecuário;

e) Penhor de veículos, títulos, ações, máquinas e equipamentos, direitos creditórios, direitos emergentes de concessão, permissão e autorização, de contas bancárias e direitos de contratos;

f) Penhor dos produtos florestais madeireiros objeto do financiamento e passíveis de exploração econômica (em operações de crédito rural);

g) Hipoteca.

NOTA 01: Adicionalmente às garantias, o Banco do Nordeste poderá adotar medidas mitigadoras de risco, tais como seguro garantia de conclusão de obras e de

performance, seguro de garantia de colheita, seguro de receita, seguro agrícola, seguro rural, contas bancárias garantidoras (centralizadora, reserva, aceleração de amortização), registradas em cláusulas contratuais.

NOTA 02: Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) seguem política específica de garantias, conforme regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

NOTA 03: Nas operações do programa Profrota Pesqueira poderão ser admitidas outras garantias, observado o estabelecido no Decreto nº 5.474/2005.

4.5 - Restrições

Não constituem objeto de financiamento com recursos do FNE:

a) Empreendimentos do setor público, exceto para empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público em projetos de infraestrutura econômica;
b) Encargos financeiros;
c) Tributos federais, estaduais e municipais, exceto os impostos de importação relativos a bens financiados e os tributos que compõem o preço dos produtos e serviços financiados;
d) Saneamento financeiro;
e) Recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas efetivadas, exceto os gastos e compromissos relativos às condições abaixo:
    i. Nas operações não rurais:
        1. Os gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, a título de ressarcimento/reembolso, quanto a: folha de pagamento exceto os tributos; despesas de água, energia e comunicação; combustíveis e lubrificantes; material de expediente e limpeza; despesas de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos; despesas de postagem, frete, aluguel e condomínio; desde que integrantes da proposta e comprovadamente efetuados e pagos a partir do 30° (trigésimo) dia anterior à entrada da proposta no Banco.
        2. Nos Projetos de investimentos do setor de infraestrutura, cuja concessão/autorização tenha ocorrido por meio de leilão público, os itens financiáveis integrantes do orçamento vinculado à proposta, comprovadamente efetuados e pagos a partir do 18º(décimo oitavo) mês anterior à entrada da proposta no Banco ou a partir da data do leilão, o que for menor.
        3. As demais finalidades: os itens financiáveis, inclusive insumos, mercadorias e matéria-prima, integrantes do orçamento vinculado à proposta e comprovadamente efetuados e pagos a partir do 6° (sexto) mês anterior à entrada da proposta no Banco.
    ii. Nas operações rurais, conforme MCR:
        1. Os itens financiáveis que integrem o orçamento considerado para concessão do crédito e que tenham sido adquiridos após a apresentação da proposta ou, inexistindo esta, após a formalização do crédito;
        2. Os itens financiáveis referentes a fertilizantes, corretivos, defensivos agrícolas ou sementes fiscalizadas ou certificadas, adquiridos a partir de 180 (cento e oitenta) dias antes da formalização do crédito e destinados à lavoura financiada, desde que:

- A nota fiscal seja apresentada no ato da contratação do crédito;
- Os produtos apresentados na Nota Fiscal sejam compatíveis com os empreendimentos financiados, inclusive quando uma mesma nota fiscal for apresentada para mais de um empreendimento ou orçamento.

f) Transferência de edificações, exceto para a aquisição de unidades industriais, agroindustriais e de meios de hospedagem já construídas ou em construção, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:
   - o empreendimento esteja desativado há mais de 01 (um) ano;
   - o empreendimento não seja objeto de operações "em ser" de financiamento do investimento;
   - o financiamento não se caracterize como recuperação de capital;
   - seja o projeto considerado de interesse para o desenvolvimento da área na qual está localizado; e
   - seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento.

g) Intermediação financeira;

h) Atividades voltadas para jogos de azar;

i) Motéis;

j) Boates, saunas e termas, exceto quando integradas a complexos hoteleiros;

k) Fabricação e comercialização de armas, exceto quanto a empresa homologada e credenciada pelo Ministério da Defesa como "Empresa de Defesa" ou "Empresa Estratégica de Defesa";

l) Produção, beneficiamento/ industrialização e comercialização de fumo;

m) Edição de jornais e outros periódicos;

n) Atividades de compra, venda, locação, loteamento, incorporação, construção e administração de imóveis, excetuando-se:
   i. propostas que contemplem, exclusivamente, os seguintes itens, relativos ao funcionamento da empresa: construção ou reforma da sede própria, instalações, máquinas, equipamentos, veículos utilitários e *softwares* exclusivos para gerenciamento e elaboração de projetos técnicos. Para o caso de beneficiários enquadrados nos portes mini/micro, pequeno e pequeno-médio poderá ser financiado o capital de giro associado;
   ii. a construção, por parte de construtoras enquadradas nos portes mini/micro, pequeno e pequeno-médio, de espaços físicos destinados a MPEs que irão desenvolver atividades econômicas no imóvel, de acordo com as condições

contidas nos respectivos programas de financiamento; e

iii. no caso de imóveis destinados a locação, a construção ou reforma:

- dos tipos de imóveis apresentados em seguida e que sejam destinados, principalmente, ao uso da empresa financiada, admitindo-se que parte do imóvel seja destinada ao compartilhamento de suas áreas físicas, por meio de locação, para uso de terceiros, preferencialmente micro e pequenas empresas que também desenvolvam atividades produtivas no imóvel financiado. Referidos tipos de imóveis são: arenas multiusos, centros comerciais, hotéis, supermercados e hospitais;
- de empreendimentos que visem promover a infraestrutura física e de serviços para atividade de coworkings.

iv. no caso de imóveis destinados a locação em centros de logística: construção ou reforma de condomínios de galpões modulares ou outras edificações que sejam voltadas a oferecer estruturas e serviços relacionados ao fluxo e armazenamento de matérias-primas, materiais semiacabados e produtos acabados, bem como de informações a eles relativas.

NOTA 1: Em relação ao item "i" fica vedada a exploração comercial dos itens financiados, mesmo que não sejam objeto de garantia, até a quitação plena da operação de crédito.

o) Aquisição de terras e terrenos, exceto nos seguintes casos, em área urbana, por beneficiários enquadrados nos portes mini/micro, pequeno e pequeno-médio:
   i. Aquisição de imóvel com edificações concluídas;
   ii. Para construção de imóvel em município localizado no semiárido, desde que essa construção faça parte do projeto de investimento a ser financiado.

p) Beneficiamento e comercialização de madeiras nativas não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;

q) Veículos automotores não relacionados com o desempenho da atividade do empreendimento financiado;

r) Empreendimentos do tipo *time-sharing*[1] e hotéis-residência;

[1] Termo em inglês, que significa "Tempo Compartilhado", tem origem em estudos referentes a Sistemas Operacionais, cujo tempo ocioso entre os processos é compartilhado com outros processos para dinamizar o sistema. Empregado no Turismo, trata-se do chamado Sistema de Tempo Compartilhado em meios de hospedagem, em que o proprietário de um meio de hospedagem cede a terceiros, pelo prazo mínimo de 5 anos e a qualquer título, o direito de ocupação de suas unidades habitacionais, por períodos determinados do ano. Fonte: Deliberação Normativa nº 378, de 12 de agosto de 1997, do Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR.

s) Máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos novos ou usados, importados ou que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 50%, para beneficiários ou grupo econômico do qual participe, que seja de médio ou grande porte, exceto nos casos em que se verifique alternativamente uma das condições a seguir:

i. não haja produção nacional da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento;
ii. a fabricação da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpra Processo Produtivo Básico (PPB);
iii. a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento importado for insento de Imposto de importação pela Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM);
iv. crédito seja concedido para pessoas físicas não rurais, independente do seu rendimento bruto anual.

NOTA 02: A comprovação de que não há produção nacional será feita por consulta à lista dos bens sem similar nacional disposta pela Resolução CAMEX nº 79, de 1º de novembro de 2012, ou outra que vier a substituí-la em atendimento ao inciso I do parágrafo 4º do Art. 1º da Resolução do Senado nº 13, de 25 de abril de 2012, acessível em HTTP://www.camex.gov.br/lista-de-bens-sem-similar-nacional-lessin; ou por anotação nas respectivas licenças de importação, realizada pelo Departamento de Comércio Exterior (DECEX); ou por consulta à entidade representativa dos fabricantes nacionais de bens afins ao bem imprtado.

NOTA 03: Para comprovação de que a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpre Processo Produtivo Básico (PPB), deve ser apresentado laudo técnico emitido pela Secretaria de Política de Informática do MCTI (Sepin), Secretaria do Desenvolvimento da Produção do MDIC (SDP) ou Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), quando a empresa estiver sediada no Polo Industrial de Manaus, que ateste a produção realizada conforme estabelece a Portaria Interministerial correspondente ao produto, emitida pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCT) publicada no Diário Oficial da União.

NOTA 04: Deverão, ainda, ser observados os itens "q" e "t" das Restrições do FNE, no tocante ao financiamento de veículos, aviões e helicópteros.

NOTA 05:O Ministério da Integração Nacional (MI) analisará a atualização do índice de

nacionalização, sempre que o BNDES revisar os parâmetros relativos aos índices mínimos de nacionalização.

t) Helicópteros e aviões, exceto aviões para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte regular de passageiros, aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologada pela Anac e de transporte de passageiros enfermos.

u) Empreendimentos de pessoas físicas ou jurídicas, controladoras ou não, que mantenham ou tenham mantido trabalhadores em condições degradantes de trabalho ou análogas ao trabalho escravo, inscritas no Cadastro de Empregadores instituído pela Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres nº 4, de 11 de maio de 2016, ou outra que venha a substituí-la, observada a Portaria do MI nº 1.150, de 18 de novembro de 2003.

4.6 - Formas de Apresentação de Propostas

Os financiamentos serão concedidos com base em propostas ou projetos técnicos, conforme condições abaixo, que poderão ser alteradas conforme as regras internas do processo de crédito do Banco do Nordeste:

a. **Planilha de Investimento**, quando se tratar de pleitos do programa PRONAF, propostas de financiamento de investimento integrado enquadradas como procedimento simplificado e propostas de financiamento para aquisição isolada de máquinas tratores, veículos, equipamentos, embarcações de pesca, matrizes e reprodutores, independentemente do valor das responsabilidades "em ser" do proponente no Banco;
b. **Formulário-padrão simplificado**, no caso de: i) operações amparadas em limite de risco para cliente (LRC) nas seguintes finalidades: aquisição isolada de matérias-primas, insumos e mercadorias; aquisição isolada de máquinas, tratores, veículos, equipamentos e embarcações de pesca; aquisição isolada de matrizes e reprodutores; aquisição isolada de móveis e utensílios; e propostas de financiamento para Empreendedores Individuais (MEI) e Micro e Pequena Empresa (MPE) do segmento não rural, independente de valor, amparadas em limite apurado na sistemática de *Credit Scoring*;

   ii) operações com amparo em limite de risco para financiamento de projeto (LRP), com enquadramento mediante procedimento simplificado, nas seguintes finalidades: aquisição isolada de bovinos para engorda e recria; comercialização rural; e custeio de beneficiamento ou industrialização de produtos de origem agropecuária;
c. **Solicitação escrita**, para pleitos destinados a custeio pecuário;
d. **Plano de negócio simplificado**, para operações de custeio agrícola;

e. **Projeto** – Módulo Completo (Sistema de Elaboração e Análise de Projetos-SEAP Completo), quando se tratar de investimento integrado, não enquadrado nos moldes de procedimento simplificado.

4.7 - Outras Condições

a. Sem prejuízo da orientação da Programação do FNE, o Banco do Nordeste poderá adotar outras condições operacionais inerentes ao financiamento de crédito de longo prazo, relacionadas a análises setoriais, de mercado, de segmentos de clientes etc, que se façam necessárias à adequada administração da aplicação dos recursos do Fundo.
b. Em caso de inadimplemento financeiro e/ou não financeiro ou descumprimento às regras do FNE, serão aplicadas penalidades de natureza bancária ao inadimplente, com os procedimentos legais e regulamentares necessários, inclusive o recurso à cobrança judicial, visando à preservação do patrimônio do Fundo e da sua capacidade de financiar as atividades produtivas regionais.
c. São considerados Projetos de Alta Relevância e Estruturantes os projetos que atendam, pelo menos, uma das seguintes condicionantes:
   i. Projetos de investimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
   ii. Projetos que integrem as estratégias da política industrial do governo federal, constantes dos seguintes segmentos econômicos: *software*, *hardware*, semicondutores, eletroeletrônicos, bens de capital, fármacos e medicamentos, bem como as atividades *portadoras de futuro*, a saber, microeletrônica, biotecnologia, nanotecnologia, mecatrônica ou energias renováveis para consumo próprio da empresa;
   iii. Projetos de infraestrutura de base, no que se refere aos setores de água e saneamento, telecomunicações, gás, transporte e tratamento de resíduos;
   iv. Projetos de parcerias público-privadas (PPP);
   v. Projetos que venham a se localizar no semiárido ou em municípios de baixa renda ou estagnada, conforme indicado nos subanexos do Anexo 1, ou projetos prioritários no âmbito do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e que viabilizem, por meio de instrumento de cooperação ou contrato, a sua integração com pequenos e miniprodutores rurais ou suas cooperativas e associações, assim como com pequenas e microempresas ali localizados;
   vi Projetos que, pela análise técnica, demonstrem alto potencial de germinação no surgimento de outras empresas ou atividades no seu entorno e capazes de gerar renda pela produção de bens e serviços com inclusão produtiva e social.

d. Com o intuito de dar celeridade ao planejamento e à consecução desta programação de financiamento, é permitida ao Banco do Nordeste a adoção da sistemática de

reprogramação automática dos recursos (revisão dos valores disponíveis, bem como a previsão de aplicação desse montante por UF, Porte, Setor, Programa, Região e Prioridades) nos exatos termos constantes no artigo 6º da Portaria MI nº 271/2016.

5. Programas de Financiamento

A seguir, são apresentados os programas de financiamento com recursos do FNE para 2019, distribuídos em Setoriais, conforme setores de atividade econômica financiados, e Multissetoriais, ou seja, aqueles programas que abrangem mais de um setor econômico:

Programas Setoriais

a) FNE Rural – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste.
b) FNE Irrigação – Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada.
c) FNE Aquipesca – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca.
d) FNE Profrota Pesqueira – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional.
e) FNE Industrial – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste.
f) FNE Agrin – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste.
g) FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional.
h) FNE Comércio e Serviços – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.
i) FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.
j) FNE FIES – Programa de Financiamento Estudantil

Programas Multissetoriais

a) FNE Inovação – Programa de Financiamento à Inovação; FNE Semente – Subprograma de Apoio à Implementação de Startups.
b) FNE Verde – Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental.
c) FNE MPE – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas e ao Empreendedor Individual.
d) PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, Microcrédito Produtivo Rural Grupo B/Plano Safra Semiárido, A/C, Pronaf Comum, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Agroindústria, Pronaf

Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Agrinf, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco e Pronaf Mais Alimentos.

5.1 - FNE Rural – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste

5.1.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da agropecuária, inclusive do setor florestal quando houver supressão de mata nativa, com a observância da legislação ambiental e o consequente incremento da oferta de matérias-primas agroindustriais através de:

a) Fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários;
b) Diversificação das atividades;
c) Melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.

5.1.2. FINALIDADE

Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma dos empreendimentos rurais, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, exceto nos financiamentos que envolvam irrigação e drenagem, contemplando:

a) Investimentos;
b) Custeio agrícola e pecuário, inclusive recria e engorda;
c) Beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários;

5.1.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, incluindo assistência técnica, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições, desta Programação.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.1.4. PÚBLICO-ALVO

I. Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas);
II. Associações formalmente constituídas e cooperativas de produtores rurais;

5.1.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

a. Operações de investimento: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 – Limites de Financiamento;
b. Crédito para comercialização: até 100% do orçamento;
c. Operações de custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário.

5.1.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos estabelecidos abaixo:

a) Investimentos fixos – até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência;
b) Investimentos semifixos – até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência;
c) Custeio pecuário – recria e engorda: até 30 meses;
d) Custeio pecuário – outros : até 01 ano
e) Custeio agrícola: até 02 anos;
f) Comercialização: até 240 dias;
g) Retenção de crias: até 02 anos;
h) Armazenagem (construção, reforma, ampliação e modernização de armazéns): até 15 anos, incluídos até 5 anos de carência;
i) Florestamento e reflorestamento: até 16 anos, incluídos até 7 anos de carência, respeitado o ciclo de produção da espécie florestal a ser explorada no empreendimento financiado.

NOTA 02: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (conforme definidos no item 4.7 (g) Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência), exceto projetos de florestamento e reflorestamento, que observará a alínea "i" acima.

5.1.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

Os encargos financeiros para investimento com ou sem custeio associado foram definidos pela Resoluções do CMN nº 4.673 e nº 4.674, ambas de 26/06/2018, conforme apresentado abaixo.

Na contratação das operações o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2018 a 30/06/2019, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$TRFC\ pós = FAM \times [1+(BA \times CDR \times FP \times Jm) - FA]^{DU/252} - 1$$

$$TRFC\ pré = \{FII^{DU/252} \times [1+(BA \times CDR \times FP \times Jm)]^{DU/252}\} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM), que é composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
b) Fator de Inflação Implícita (FII), que é apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.664, de 06/06/18;
c) Bônus de Adimplência (BA), que assume o valor de 0,85, independentemente do porte do mutuário e da localização do empreendimento, desde que a parcela da dívida (juros e principal) seja paga até a data do respectivo vencimento, e de 1,00 nos demais casos.
d) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), que é definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
e) Fator de Programa (FP), que é aplicado para definição das taxas efetivas de juros, assim apresentado:

TABELA 11 - FATORES DE PROGRAMA (FP) (% a.a.)

Finalidade	Porte	Fator
Investimentos, inclusive custeio associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,2666883
	Médio	0,3648114
	Grande	0,4604187
Custeio e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,2968795
	Médio	0,4050680
	Grande	0,5107359
Ampliação, modernização, reforma e construções de armazéns	Todos os portes	0,1358608

f) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), que são calculados e apurados pelo CMN.

g) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, que são definidos pela Resolução CMN nº 4.674, de 26/06/2018, conforme abaixo:

TABELA 12 - TAXA MÁXIMA EFETIVA DE JUROS PREFIXADOS / COMPONENTE FIXO DA TAXA PÓS-FIXADA DE ÁTE (% a.a.)

Finalidade	Porte	Encargos Financeiros	
		Prefixado	Pós-fixado
Investimentos, inclusive custeio associado	Mini, Pequeno, Pequeno- Médio.	5,41	(0,23) + FAM
	Médio	5,70	0,04 + FAM
	Grande	5,99	0,31 + FAM
Custeio e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno- Médio.	5,50	(0,15) + FAM
	Médio	5,82	0,16 + FAM
	Grande	6,14	0,46 + FAM
Ampliação, modernização, reforma e construções de armazéns	Todos os portes	5,02	(0,61) + FAM

NOTA 03: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 04: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 – FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

5.2 - FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada

5.2.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada na área de atuação da SUDENE, visando à diversificação das atividades produtivas, adoção de práticas sustentáveis, utilização de tecnologias modernas e ecoeficientes e ao incremento da oferta de alimentos e matérias- primas agroindustriais.

5.2.2. FINALIDADE

Financiar a implantação, ampliação, modernização e recuperação de empreendimentos irrigados, contemplando: Elaboração de projetos básicos e executivos de irrigação, drenagem e estudos ambientais; Investimentos para viabilização de projetos de irrigação e drenagem, inclusive para mitigação de impactos e controle ambiental; Custeio agrícola e pecuário, inclusive recria e engorda com financiamento de pasto irrigado; Assistência Técnica; bem como a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais.

5.2.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os itens, bens e serviços necessários à viabilização do projeto de irrigação e drenagem, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.2.4. PÚBLICO-ALVO

Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas); Associações formalmente constituídas; Cooperativas de produtores rurais e Sociedades de Propósito Específico (SPE).

5.2.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

a. Investimento: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 – Limites de Financiamento.
b. Operações de custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário.

5.2.6. PRAZOS

O prazo das operações será determinado em função da capacidade de pagamento do beneficiário, sendo até 15 anos (incluindo até 4 anos de carência) para investimentos fixos, até 10 anos (incluindo até 3 anos de carência) para investimentos semifixos e até 20 anos (incluindo até 5 anos de carência) para projetos público-privados.

Para os financiamentos de custeio as operações terão prazos fixados de acordo com o ciclo de cada atividade ou lavoura financiada, obedecidos os seguintes prazos máximos:

a) custeio agrícola: até 2 anos;
b) custeio pecuário – recria e engorda: até 30 meses; e
c) custeio pecuário – outros : até 1 ano.

NOTA 2: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (conforme definidos no item 4.7.g – Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

5.2.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

Os encargos financeiros para investimento com ou sem custeio associado foram definidos pela Resoluções do CMN nº 4.673 e nº 4.674, ambas de 26/06/2018, conforme apresentado abaixo.

Na contratação das operações o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2018 a 30/06/2019, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$TRFC\ pós = FAM \times [1+(BA \times CDR \times FP \times Jm) - FA]^{DU/252} - 1$$

$$TRFC\ pré = \{FII^{DU/252} \times [1+(BA \times CDR \times FP \times Jm)]^{DU/252}\} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM), que é composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) Fator de Inflação Implícita (FII), que é apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.664, de 06/06/18;

c) Bônus de Adimplência (BA), que assume o valor de 0,85, independentemente do porte

do mutuário e da localização do empreendimento, desde que a parcela da dívida (juros e principal) seja paga até a data do respectivo vencimento, e de 1,00 nos demais casos;

d) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), que é definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;

e) Fator de Programa (FP), que é aplicado para definição das taxas efetivas de juros, assim apresentado:

TABELA 13 - FATORES DE PROGRAMA (FP) (% a.a.)

Finalidade	Porte	Fator
Investimentos, inclusive custeio associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,2666883
	Médio	0,3648114
	Grande	0,4604187
Custeio e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,2968795
	Médio	0,4050680
	Grande	0,5107359
Ampliação, modernização, reforma e construções de armazéns	Todos os portes	0,1358608

f) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), que são calculados e apurados pelo CMN.

g) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, que são definidos pela Resolução CMN nº 4.674, de 26/06/2018, conforme abaixo:

TABELA 14 - TAXA MÁXIMA EFETIVA DE JUROS PREFIXADOS /COMPONENTE FIXO DA TAXA PÓS-FIXADA DE ÁTE (% a.a.)

Finalidade	Porte	Encargos Financeiros	
		Prefixado	Pós-fixado
Investimentos, inclusive custeio associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,41	(0,23) + FAM
	Médio	5,70	0,04 + FAM
	Grande	5,99	0,31 + FAM
Custeio e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,50	(0,15) + FAM
	Médio	5,82	0,16 + FAM
	Grande	6,14	0,46 + FAM
Ampliação, modernização, reforma e construções de armazéns	Todos os portes	5,02	(0,61) + FAM

NOTA 03: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.
NOTA 04: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 – FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

5.2.8. GARANTIAS ALTERNATIVAS

Além do previsto no item 4.4 - Garantias, são aceitas garantias compatíveis com o modelo de projeto de parceria público-privada de irrigação concebido pelo governo federal/estadual.

5.2.9. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Obrigatória em todas as operações até a implantação do empreendimento, podendo ser estendida, a critério do Banco. Quando com ônus para o produtor rural, a assistência técnica poderá ser financiada.

5.2.10. OUTRAS CONDIÇÕES

O método de irrigação a ser adotado deve obedecer ao critério de ecoeficiência, buscando-se a melhor forma de irrigar, sem desperdícios de energia ou água.

5.3 - FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste

5.3.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da aquicultura e pesca através do fortalecimento e modernização da infraestrutura produtiva, uso sustentável dos recursos pesqueiros e preservação do meio ambiente.

5.3.2. FINALIDADE

Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos de aquicultura e pesca, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

a) Investimentos;
b) Custeio;
c) Beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção.

5.3.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, incluindo assistência técnica, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.3.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive cooperativas e associações de produtores, que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades de aquicultura e pesca.

5.3.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

a. Investimento: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 – Limites de Financiamento.
b. Operações de custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário.

5.3.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os seguintes prazos máximos:

a) investimentos fixos - até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência;
b) investimentos semifixos - até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência;
c) Custeio pecuário para aquicultura: até 2 anos;
d) Custeio pecuário para pesca: até 18 meses.

NOTA 2: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g – Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

5.3.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

Os encargos financeiros para investimento com ou sem custeio associado foram definidos pela Resoluções do CMN nº 4.673 e nº 4.674, ambas de 26/06/2018, conforme apresentado abaixo.

Na contratação das operações o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2018 a 30/06/2019, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$TRFC\ pós = FAM \times [1+(BA \times CDR \times FP \times Jm) - FA]^{DU/252} - 1$$

$$TRFC\ pré = \{FII^{DU/252} \times [1+(BA \times CDR \times FP \times Jm)]^{DU/252}\} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM), que é composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) Fator de Inflação Implícita (FII), que é apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.664, de 06/06/18;

c) Bônus de Adimplência (BA), que assume o valor de 0,85, independentemente do porte do mutuário e da localização do empreendimento, desde que a parcela da dívida (juros e principal) seja paga até a data do respectivo vencimento, e de 1,00 nos demais casos;

d) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), que é definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;

e) Fator de Programa (FP), que é aplicado para definição das taxas efetivas de juros, assim apresentado:

TABELA 15 - FATORES DE PROGRAMA (FP) (% a.a.)

Finalidade	Porte	Fator
Investimentos, inclusive custeio associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,2666883
	Médio	0,3648114
	Grande	0,4604187
Custeio e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,2968795
	Médio	0,4050680
	Grande	0,5107359
Ampliação, modernização, reforma e construções de armazéns	Todos os portes	0,1358608

f) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), que são calculados e apurados pelo CMN.

g) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, que são definidos pela Resolução CMN nº 4.674, de 26/06/2018, conforme abaixo:

TABELA 16 - TAXA MÁXIMA EFETIVA DE JUROS PREFIXADOS /COMPONENTE FIXO DA TAXA PÓS-FIXADA DE ÁTE (% a.a.)

Finalidade	Porte	Encargos Financeiros	
		Prefixado	Pós-fixado
Investimentos, inclusive custeio associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,41	(0,23) + FAM
	Médio	5,70	0,04 + FAM
	Grande	5,99	0,31 + FAM
Custeio e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,50	(0,15) + FAM
	Médio	5,82	0,16 + FAM
	Grande	6,14	0,46 + FAM
Ampliação, modernização, reforma e construções de armazéns	Todos os portes	5,02	(0,61) + FAM

NOTA 03: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 04: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 – FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

5.4 - FNE Profrota Pesqueira - Programa de Financiamento à Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional

5.4.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da frota pesqueira nacional, estimulando a competitividade do setor, o uso sustentável de recursos pesqueiros e a preservação do meio ambiente e a geração de emprego e renda.

5.4.2. FINALIDADES

Financiar a aquisição, construção, conversão, modernização, substituição, reparo e equipagem de embarcações pesqueiras com o objetivo de reduzir a pressão de captura sobre estoques sobre-explotados, proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, promover o máximo aproveitamento das capturas, aumentar a produção pesqueira nacional, utilizar estoques pesqueiros na Zona Econômica Exclusiva brasileira e em águas internacionais, consolidar a frota pesqueira oceânica nacional e melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil (Lei nº 10.849/2004, modificada pela Lei nº 12.712/2012).

a. A construção e a simultânea equipagem de embarcações tem por objetivo: i) a ampliação da frota dedicada à pesca oceânica; e ii) a substituição das embarcações da frota costeira ou continental, visando a sua renovação.
b. A aquisição de embarcações construídas há no máximo cinco anos tem por objetivo exclusivo a ampliação da frota oceânica.
c. A modernização de embarcações tem por objetivo: i) a conversão para readequação da embarcação e respectivo método de pesca, com abdicação da permissão de pesca original; ii) a adaptação para fins de reparo ou jumborização (aumento da capacidade de carga); e iii) a equipagem, compreendendo a aquisição e instalação de equipamentos ou petrechos depesca (Decreto nº 5.474/2005).

5.4.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de

seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.4.4. PÚBLICO-ALVO

Conforme a Lei nº 12.712/2012 que modificou a Lei nº 10.849/2004 – Lei do Profrota Pesqueira - são beneficiárias do Profrota Pesqueira as pessoas físicas e jurídicas, inclusive cooperativas e associações, devidamente inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP nas categorias de Armador de Pesca, Pescador Profissional, Indústria ou Empresa Pesqueira, classificadas por porte, conforme a Tabela 14 a seguir.

TABELA 17 - FNE PROFROTA PESQUEIRA: DEFINIÇÃO DE PORTE DE BENEFICIÁRIO PESSOA JURÍDICA

PORTE	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL (R$ 1,00)
Micro	Até 433.755,14
Pequeno	Acima de 433.755,14 até 2.133.222,00
Médio	Acima de 2.133.222,00 até 8.000.000,00
Grande	Acima de 8.000.000,00

Fonte: Decreto nº 5.474, de 22/06/2005.

5.4.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

O limite de financiamento é de até 90% para as modalidades de construção, substituição, modernização e conversão e de até 50% do valor do barco para aquisição de embarcações para pesca oceânica (Lei nº 10.849/2004, modificada pela Lei nº 12.712/2012).

5.4.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 15.

TABELA 18 – FNE PROFROTA PESQUEIRA: PRAZOS

Descrição	Modalidade			
	Construção ou Substituição	Aquisição	Outras	
Prazo Total (incluído prazo de carência)	Até 20 anos	Até 20 anos	Modernização Conversão Equipagem Reparo	Até 10 anos Até 15 anos Até 05 anos Até 03 anos
Carência (incluído prazo de construção, obra e/ou equipagem	Até 04 anos	Até 02 anos	Modernização Conversão Equipagem Reparo	Até 03 anos Até 04 anos Até 03 anos Até 02 anos

Fonte: Lei nº 10.849/2004, modificada pela Lei nº 12.712/2012.

5.4.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BONUS DE ADIMPLÊNCIA

Taxa de juros de acordo com o porte do tomador, conforme discriminado na Tabela 16 (Decreto nº 5.474/2005) e bônus de adimplência conforme Tabela 17.

TABELA 19 - FNE PROFROTA PESQUEIRA: ENCARGOS FINANCEIROS ANUAIS

PORTE DO BENEFICIÁRIO	ENCARGOS
Micro ou Pequena empresa, Cooperativa/Associação de mini ou pequenos produtores	7% a.a.
Média empresa, Cooperativa/Associação de médios produtores	10% a.a.
Grande empresa, Cooperativa/Associação de grandes produtores	12% a.a.

Fonte: Decreto nº 5.474, de 22/06/2005.
(*) Conforme Art. 18 da Lei 13.483/2017, fica a União autorizada a equalizar as taxas dos financiamentos no âmbito desse Programa, tendo como parâmetro de remuneração aquela de que trata o art. 2º da Lei nº 10.177, de 12/01/2001

TABELA 20 - FNE PROFROTA PESQUEIRA: BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

FINALIDADE DO FINANCIAMENTO	BÔNUS
Modernização para conversão e construção da embarcação para substituição, quando houver deslocamento de atividade pesqueira sobre-explotada, para pesca de espécies sob menor pressão de captura.	30%
Construção e simultânea equipagem de embarcações quando houver deslocamento de atividade pesqueira sobre-explotada para a pesca de espécies sob menor pressão de captura	30%
Modernização de embarcação para equipagem, que implique substituição de equipamentos ou petrechos de pesca de alto impacto ambiental e de grande potencial de risco à saúde dos trabalhadores	20%
Construção de embarcações destinadas à captura de espécies inexplotadas ou subexplotadas na Zona Econômica Exclusiva e em águas internacionais	20%
Aquisição de embarcações destinadas à captura de espécies inexplotadas ou subexplotadas na Zona Econômica Exclusiva e em águas internacionais	5%

Fonte: Decreto nº 5.474, de 22.06.2005.

NOTA 2: Pré-requisitos para habilitação - Os projetos, antes de serem analisados pelo agente financeiro, deverão atender aos seguintes requisitos (Lei Nº 10.849/2004 e Decreto nº 5.474/2005):

a) Homologação prévia, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, dos aspectos técnicos das propostas, bem como da habilitação do proponente para o desenvolvimento da atividade pretendida;
b) Concessão de permissão prévia de pesca pelo MPA; e
c) Licença de construção ou conversão do barco emitida pelo Comando da Marinha.

5.5 - FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste

5.5.1. OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento do setor industrial, promovendo a modernização, o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva e inserção internacional.

5.5.2. FINALIDADE

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos industriais, incluindo os do setor de mineração e vinculados à economia da cultura, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

a) Investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos com unidades industriais já construídas ou em construção;
b) Capital de giro associado ao investimento;
c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”; e
d) Aquisição de matérias-primas e insumos para fabricação de bens para exportação.

5.5.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.5.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas no setor industrial, inclusive de mineração e da economia da cultura, constituídas sob as leis brasileiras.

5.5.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Como limites máximos de financiamento, serão considerados os percentuais definidos abaixo:

a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 – Limites de Financiamento;
b) Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio ou grande porte, limitado a um terço do total financiado;
c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, à titulo de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores dispostos na Tabela 10 do item 4.2 – Limites de Financiamento.

5.5.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 18.

TABELA 21 - FNE INDUSTRIAL: PRAZOS MÁXIMOS

Atividade do Beneficiário	Finalidade do Financiamento	Prazos Máximos	
		Carência	Total
Industrial/ Mineral	Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
	Capital de Giro Isolado	3 meses	36 meses

(*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 2: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g – Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

5.5.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

5.5.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1+(BA \times CDR \times FP \times FL \times Juros\ Prefixados\ da\ TLP)]^{DU/252} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos;
c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:

    i. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual até R$ 90,0 milhões: Fator 1,00;
    ii. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90,0 milhões: Fator 1,50;

e) Fator de Localização (FL), assim definido:

    i. Municipios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR – Fator 0,90;
    ii. Demais municípios – Fator 1,10.

f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 03: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

5.5.7.2. OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

i. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até R$ 90,0 milhões: Fator 1,50;

ii. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90,0 milhões: Fator 2,00;

NOTA 04: Os Beneficiários dos portes micro e pequeno serão atendidos no âmbito do 5.12. FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Microempreendedores Individuais.

NOTA 05: No caso de financiamentos para a produção de bens manufaturados e semimanufaturados destinados à exportação, as empresas poderão optar pela combinação dos encargos financeiros abaixo, alternativamente aos descritos acima:

a) Básicos: variação cambial da taxa do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central;
b) Adicionais: taxa unificada, constituída:
    i. pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (LIBOR); e
    ii. Del credere ao ano definido pelo Banco do Nordeste, em função do risco de crédito (artigo 8º da Lei 9.126/95).

5.6 - FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste

5.6.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do segmento agroindustrial por meio da expansão, diversificação e aumento de competitividade das empresas, contribuindo para agregar valor às matérias-primas locais.

5.6.2. FINALIDADES

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos agroindustriais, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

a) Investimentos, inclusive aquisição de empreendimentos com unidades já construídas ou em construção;
b) Capital de giro associado ao investimento;
c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”; e
d) Aquisição de matérias-primas e insumos para fabricação de bens para exportação.

5.6.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.6.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas no setor agroindustrial e cooperativas e associações formais de produtores que realizem atividades de transformação ou beneficiamento de matérias-primas agropecuárias.

5.6.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 – Limites de Financiamento;
b) Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio e grande portes, limitado a um terço do total financiado;
c) Aquisição de matérias-primas, insumos e, à titulo de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores da Tabela 10 do item 4.2 – Limites de Financiamento.

5.6.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 20.

TABELA 22 - FNE AGRIN: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
2. Capital de giro isolado:		
2.1 Empresas beneficiadoras, indústrias e cooperativas, para aquisição de produtos agropecuários objeto de termos de parcerias		240 dias
2.2 Demais casos	3 meses	36 meses

(*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 02: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g – Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

NOTA 03: Nos financiamentos de investimentos em armazenagem (construção, reforma, ampliação e modernização de armazéns) o prazo máximo será de até 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

5.6.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

5.6.7.1 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1+(BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{DU/252} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos;
c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:

i Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual até R$ 90,0 milhões: Fator 1,00;

ii Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90,0 milhões: Fator 1,50;

e) Fator de Localização (FL), assim definido:

i. Municipios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR – Fator 0,90;
ii. Demais municípios – Fator 1,10.

f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 03: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

5.6.7.2 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

i. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até R$ 90,0 milhões: Fator 1,50;

ii. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90,0 milhões: Fator 2,00;

NOTA 04: Os Beneficiários dos portes micro e pequeno serão atendidos no âmbito do 5.12. FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Microempreendedores Individuais.

NOTA 05: No caso de financiamentos para a produção de bens manufaturados e semimanufaturados destinados à exportação, as empresas poderão optar pela combinação dos encargos financeiros abaixo, alternativamente aos descritos acima, conforme artigo 8º da Lei 9.126/95:

a) Básicos: variação cambial da taxa do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central;

b) Adicionais: taxa unificada, constituída:
   i. Pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no MercadoInterbancário de Londres (LIBOR); e
   ii. *Del credere* ao ano definido pelo Banco do Nordeste, em função do risco de crédito.

5.7 - FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional

5.7.1. OBJETIVO

Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da Região, em bases sustentáveis.

5.7.2. FINALIDADES

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos do setor de Turismo (abrangendo aqueles relacionados à Economia da Cultura), inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

i. Investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos que constituam meios de hospedagem, com unidades já construídas ou em construção;

ii. Capital de giro associado ao investimento fixo;

iii. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”;

iv. Aquisição de veículos de passeio nacionais novos, apenas para empresas locadoras de veículos, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;

v. Aquisição, conversão, modernização, reforma ou reparação de embarcações utilizadas no transporte turístico de passageiros, inclusive de forma isolada.

5.7.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.7.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas nos seguintes segmentos, em conformidade com as Portarias do Ministério do Turismo (MTur) nº 100, de 16/06/2011, nº 127, de 26/07/2011, nº 130, de 26/07/2011 e nº 197, de 31/07/2013:

i. Agências de turismo;
ii. Meios de hospedagem;
iii. Transportadoras turísticas;
iv. Organizadoras de eventos;
v. Parques temáticos;
vi. Acampamentos turísticos (áreas de camping);
vii. Guias de turismo;
viii. Restaurantes, cafeterias, bares e similares;
ix. Centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares;
x. Parques temáticos aquáticos;
xi. Empreendimentos de equipamentos de entretenimentos e lazer;
xii. Marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico;
xiii. Empreendimentos de apoio à pesca desportiva;
xiv. Casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística;
xv. Prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a eventos;
xvi. Locadoras de veículos para turistas;
xvii. Prestadores especializados em segmentos turísticos;
xviii. Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo cultural (a exemplo de museus);
xix. Empreendimentos destinados a proporcionar a prática do ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura e turismo de esportes;
xx. Empresas de planejamento e consultoria turística;
xxi. Restauração de edifícios históricos para fins turísticos;
xxii. Arenas multiusos, de responsabilidade da iniciativa privada, entendidas como ginásios ou estádios que incorporem tecnologia e flexibilidade estrutural para diversos tipos de eventos de entretenimento e lazer, contemplando anexos, restaurantes, bares, lojas, instalações de apoio, serviços etc.

5.7.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 9 do Item 4.2 – Limites de Financiamento;
b) Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio ou grande porte, limitado a um terço do total financiado;
c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, à titulo de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores definidos na Tabela 10 do item 4.2 – Limites de Financiamento.

5.7.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 22.

TABELA 23 - FNE PROATUR: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Investimento fixo e misto (*)	5 anos	15 anos
2. Capital de Giro Isolado	3 meses	36 meses
3. Implantação de meios de hospedagem	5 anos	20 anos
4. Arenas Multiuso	5 anos	20 anos

(*) o investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

5.7.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

5.7.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1+(BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{DU/252} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos;
c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:

i. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual até R$ 90,0 milhões: Fator 1,00;
ii. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90,0 milhões: Fator 1,50;

e) Fator de Localização (FL), assim definido:

i. Municipios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR – Fator 0,90;
ii. Demais municípios – Fator 1,10.

f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 02: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

5.7.7.2 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

i Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até R$ 90,0 milhões: Fator 1,50;

ii Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90,0 milhões: Fator 2,00;

5.8 - FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços

5.8.1. OBJETIVO

Contribuir para o desenvolvimento e ampliação dos setores de comércio e serviços, apoiando a integração, estruturação e aumento da competitividade, especialmente de micro e pequenas empresas.

5.8.2 FINALIDADE

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos, inclusive aqueles vinculados à economia da cultura, bem como a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

a) Investimentos, inclusive serviços de complexos prisionais de ressocialização, de responsabilidade da iniciativa privada, viabilizados por meio de Parcerias Público- Privadas (PPPs);
b) Capital de giro associado ao investimento;
c) Aquisição isolada de bens, com o fim de formação de estoques para vendas, como parte constitutiva de sua atividade comercial regular e insumos (capital de giro) e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea "e";
d) Aquisição de mercadorias destinadas à exportação.

NOTA 01: admite-se, no âmbito do presente programa, o financiamento para a construção, por parte de construtoras com receita bruta projetada enquadrável nos limites de pequena-média empresa, de espaços físicos destinados a MPEs e MEIs que irão desenvolver atividades econômicas no imóvel, desde que observadas as seguintes condicionantes:

a) atendimento prioritário a propostas a serem desenvolvidos no Semiárido ou em municípios de tipologias Baixa Renda e Estagnada da PNDR;
b) a construtora administre o empreendimento por meio de oferta de serviços diversos aos locatários;
c) o limite de financiamento será de até 70% do investimento;

d) tenham as construtoras experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação na atividade.

5.8.3 ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 02: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas nos setores comercial e de prestação de serviços, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da Lei, incluindo empresas da Economia da Cultura.

5.8.4 LIMITES DE FINANCIAMENTO

a. Investimentos Fixos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 – Limites de Financiamento;
b. Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio ou grande portes, limitado a um terço do total financiado;
c. Aquisição isolada de matérias-primas, insumos ou de bens para formação de estoque comercial (capital de giro) e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores indicados na Tabela 10 do item 4.2 – Limites de Financiamento.

5.8.5 PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 24.

TABELA 24 - FNE COMÉRCIO E SERVIÇOS: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
2. Capital de Giro Isolado para aquisição de mercadorias e de bens para formação de estoque comercial e gastos relativos aos funcionamento do empreendimento	3 meses	36 meses

(*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 03: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g – Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

NOTA 04: No caso de financiamento de serviços de complexos prisionais de ressocialização, por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs), o prazo para financiamento é de até 20 anos, inclusive até 5 anos de carência.

5.8.6 ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

5.8.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1+(BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{DU/252} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos;

c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de

financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;

d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:

i. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual até R$ 90,0 milhões: Fator 1,00;

ii. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90,0 milhões: Fator 1,50;

e) Fator de Localização (FL), assim definido:

i. Municipios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR – Fator 0,90;

ii. Demais municípios – Fator 1,10.

f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 05: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

5.8.7.2 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

i. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até R$ 90,0 milhões: Fator 1,50;

ii. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90,0 milhões: Fator 2,00;

5.9 - FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste

5.9.1. OBJETIVO

Promover a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da Região.

5.9.2. FINALIDADE

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

a) Investimento fixo;

b) Capital de giro associado ao investimento; e

c) Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea "e".

5.9.3. ATIVIDADES/ ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 – Restrições, para os seguintes setores:

1. Geração e distribuição de energia oriunda de fontes convencionais, e de fontes renováveis quando envolverem supressão de mata nativa devidamente autorizada pelo Orgão ambiental competente;
2. Obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica;
3. Oferta de água, (redes de captação, adução e distribuição de água bruta e potável) de boa qualidade para uso múltiplo: consumo urbano, rural, turístico, ecológico, geração de energia, irrigação, etc.;
4. Infraestrutura de transportes e logística, ou seja, a construção e manutenção de ruas, avenidas, viadutos, rodovias, metrôs, ferrovias, portos e aeroportos, visando ao escoamento da produção e/ou ao transporte de passageiros;
5. Saneamento básico (redes de interceptores e emissários de esgoto), inclusive

estudos, projetos e tecnologias de gerenciamento, para o aumento das áreas de cobertura dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário;

6. Sistemas de telefonia fixa ou móvel em comunidades;
7. Exploração do gás natural.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.9.4. PÚBLICO-ALVO

a. Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas do setor de infraestrutura;
b. Consórcios de empresas constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado;
c. Pessoas Jurídicas de Direito Privado responsáveis pela administração ou implantação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE do Nordeste;
d. Empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos considerados prioritários para a economia, em decisão do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

5.9.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Como limites máximos de financiamento, serão considerados os seguintes percentuais:

1. Investimentos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 – Limites de Financiamento;
2. Capital de Giro Associado: limitado a um terço do total financiado; e
3. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento: financiamento limitado aos valores dispostos na Tabela 10 do item 4.2 – Limites de Financiamento.

5.9.6. PRAZOS

Os prazos serão determinados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 25.

TABELA 25 - FNE PROINFRA: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Projetos de geração e transmissão de energia, portos e aeroportos	8 anos	24 anos
2. Projetos de distribuição de energia	8 anos	20 anos
3. Projetos de saneamento, mobilidade urbana, rodovias, ferrovias e hidrovias	8 anos	34 anos
4. Casos excepcionais, devidamente justificados no projeto	4 anos	20 anos
5. Investimentos fixos e mistos (*) e nos demais casos	4 anos	12 anos
6. Capital de Giro Isolado para aquisição de insumos e gastos relativos ao funcionamento do empreendimento	3 meses	36 meses

(*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

5.9.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

5.9.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1+(BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{DU/252} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos;

c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de

financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;

d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:

i. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual até R$ 90,0 milhões: Fator 1,00;

ii. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90,0 milhões: Fator 1,30;

iii. Operação de investimento para infraestrutura em água, esgoto e logística: Fator 0,80

e) Fator de Localização (FL), assim definido:

i. Municipios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR – Fator 0,90;

ii. Demais municípios – Fator 1,10.

f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017;

NOTA 02: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 03: Considera-se projeto de investimento em infraestrutura para água e esgoto o projeto de implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de redes de captação, adução e distribuição de água bruta e potável e de redes de interceptores e emissários de esgoto. Os financiamentos para projetos de investimento em infraestrutura para água e esgoto poderão financiar unidades de tratamento de efluentes domésticos e não domésticos, estações de tratamento de águas residuárias, estações de tratamento de efluentes industriais e de efluentes químicos; saneamento básico, inclusive estudos, projetos e tecnologias de gerenciamento, para o aumento das áreas de cobertura dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário.

NOTA 04: considera-se projeto de investimento em logística o projeto direcionado a implantação, modernização, reforma ou ampliação da infraestrutura logística do país. Os financiamentos para projetos de investimento em logística poderão contemplar estudos e projetos, obras civis, treinamento, despesas préoperacionais e bens de capital.

NOTA 05: nos casos de projetos em implantação (projetos Greenfield), poderão os juros acumulados no período de carência serem exigidos apenas junto às parcelas vincendas de principal.

5.9.7.2 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

i. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até R$ 90,0 milhões: Fator 1,50;

ii. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90,0 milhões: Fator 2,00;

5.10 - FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação

5.10.1. OBJETIVO

Promover a inovação em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais nos empreendimentos.

Observações:

a) Considera-se inovação em produto ou serviço aquela que promove a alteração das características fundamentais (especificações técnicas, matérias-primas, componentes, software incorporado, funções ou usos pretendidos) de um produto ou serviço e que resulte em incremento ou aperfeiçoamento de seu desempenho, em relação a todos os produtos previamente produzidos ou trabalhados pelo empreendimento.

b) Considera-se inovação em processo a implementação de um novo ou substancialmente aperfeiçoado método de produção ou de entrega de produtos ou serviços, incluindo modificações na forma de comercialização e nos canais de distribuição e venda.

c) Considera-se inovação organizacional aquela que implementa um novo método organizacional nas práticas de negócios do empreendimento, na organização do seu local de trabalho ou em suas relações externas, visando melhorar o uso do conhecimento, a eficiência dos fluxos de trabalho ou a qualidade dos bens e serviços, devendo constituir novidade organizativa para o empreendimento.

5.10.2. FINALIDADE

Financiar projetos de investimento em inovação:

Nos setores não rurais: projeto direcionado a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação que viabilizem inovações em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais nos empreendimentos, inclusive a elaboração de estudos ambientais, bem como os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, associados ao projeto de inovação, observado o objetivo deste programa e contemplando:

i. Investimentos em obras e aquisição de bens de capital;

ii. Capital de giro, quando exclusivamente associado ao investimento;

a) No setor rural: projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais, observado o objetivo deste programa e contemplando:

i. Investimento Rural
ii. Custeio associado ao investimento.

5.10.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.10.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da Lei, bem como os produtores rurais, atendidos individualmente ou por meio de suas entidades associativas.

5.10.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Como limites máximos de financiamento serão considerados os percentuais definidos abaixo:

a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 – Limites de Financiamento;
b) Capital de giro associado: independente do porte, limitado a um terço do valor total financiado.

5.10.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento da empresa, respeitados os limites estabelecidos na Tabela 26.

TABELA 26 - FNE INOVAÇÃO: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidades	Prazo Máximo	
	Carência	Total
Setor Rural		
1. Investimento fixo	5 anos	15 anos
2. Investimento semifixo	3 anos	8 anos
Setor Não-rural		
Investimento	5 anos	15 anos

NOTA 02: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g – Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

5.10.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

5.10.7.1 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL

Os encargos financeiros para investimento em projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.673 e nº 4.674, ambas de 26/06/2018, conforme apresentado abaixo.

O tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2018 a 30/06/2019, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$TRFC^{pós} = FAM \times [1+(BA \times CDR \times FP \times Jm) - FA]^{DU/252} - 1$$

$$TRFC^{pré} = \{FII^{DU/252} \times [1+(BA \times CDR \times FP \times Jm)]^{DU/252}\} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM), composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

b) Fator de Inflação Implícita (FII), apurado de acordo com a metodologia definida pela

Resolução CMN nº 4.664, de 06/06/18;

c) Bônus de Adimplência (BA), assumindo valor de 0,85, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento, e de 1,00 nos demais casos.

d) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;

e) Fator de Programa (FP), aplicado na definição das taxas efetivas de juros, assim definido:

TABELA 27 - FATOR DE PROGRAMA (FP)

Finalidade	Porte	Fator
Financiamento de projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais	Todos	0,1358608

f) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), calculada e apurada pelo CMN.

g) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, definidos pela Resolução CMN nº 4.674, de 26/06/2018, conforme abaixo:

TABELA 28 - TAXA MÁXIMA EFETIVA DE JUROS PREFIXADOS /COMPONENTE FIXO DA TAXA PÓS-FIXADA DE ÁTE (% a.a.)

Finalidade	Porte	Encargos Financeiros	
		Prefixado	Pós-fixado
Financiamento de projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais	Todos	5,02	(0,61) + FAM

NOTA 03: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 04: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 – FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

5.10.7.2 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO NÃO RURAIS, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1+(BA \times CDR \times FP \times FL \times Juros\ Prefixados\ da\ TLP)]^{DU/252} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos.

c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;

d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:

TABELA 29 - FATOR DE PROGRAMA (FP)

Finalidade	Fator
Financiamento de projeto de investimento em inovação até R$ 200 mil	0,50
Financiamento de projeto de investimento em inovação acima de R$ 200 mil	0,90

5.10.a - FNE Inovação - FNE Semente – Subprograma de Apoio à implementação de Startups

O FNE Semente é um subprograma criado dentro do Programa FNE Inovação, que traz as condições de financiamento apresentadas a seguir.

5.10.a.1. OBJETIVO

Fomentar o empreendedorismo, atraindo e mantendo na Região capital humano e projetos de negócios com alto potencial de crescimento, por meio de apoio a empresas nascentes, *Startups*, em estágio de implementação.

Startup é uma organização ou grupo de pessoas à procura de um modelo de negócios repetível e escalável, trabalhando em condições de extrema incerteza.

5.10.a.2. FINALIDADE

Financiar Startups com projetos de investimento em inovação, ou seja, o projeto direcionado a implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização que viabilizem inovações em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais nos empreendimentos, observados os objetivos do Programa FNE Inovação, contemplando:

a) Investimentos em obras e aquisição de bens de capital;
b) Capital de giro, quando exclusivamente associado ao investimento.

5.10.a.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto de inovação, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.10.a.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial classificadas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte segundo os critérios da Lei Geral das MPEs e Microempreendedores Individuais, classificados conforme a Lei

Complementar nº 128, de 19.18.2008, modificada pela Lei Complementar nº 139 de 10.11.2011, com propostas inovadoras em termos de criação ou melhoria de produtos ou processos, permitindo ganhos de eficiência, eficácia e/ou efetividade.

5.10.a.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Investimento fixo e misto: até 100% do investimento necessário, limitado a R$ 200 mil (duzentos mil reais). A parcela relativa ao financiamento de capital de giro associado não poderá ultrapassar um terço do valor total financiado.

5.10.a.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto, respeitados os mesmos limites do Programa FNE INOVAÇÃO, podendo ser estabelecido, a critério do Banco, em suas normas operacionais internas, um prazo máximo inferior ao previsto no FNE INOVAÇÃO, a ser aplicado indistintamente a todos os financiamentos realizados no âmbito do FNE SEMENTE, independentemente da estimativa de retorno de cada empreendimento a ser financiado.

5.10.a.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado serão os mesmos do Programa FNE INOVAÇÃO.

5.10.a.8. GARANTIA

Aquelas aceitas pelo Banco do Nordeste em sua política de garantias.

5.10.a.9. SELEÇÃO DE PROJETOS

Por meio de chamadas públicas (edital de seleção de projetos). Os projetos e planos de negócio serão apresentados em modelo próprio (Projeto de Inovação) a ser especificado nos editais de seleção.

5.11 - FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental

5.11.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e no aumento da competitividade das empresas e cadeias produtivas.

5.11.2. FINALIDADE

Financiar o investimento rural e, nos setores-não rurais, a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos, à exceção daqueles que envolvam supressão de mata nativa, contemplando créditos para:

a) Investimentos em:

i. Uso sustentável de recursos florestais, de acordo com as regras do órgão ambiental competente, envolvendo: produção de sementes e mudas florestais; elaboração e implantação de Planos de Manejo Florestal Sustentável; florestamentos e reflorestamentos; sistemas agroflorestais (incluindo a Integração Lavoura-Pecuária- Floresta - ILPF); aproveitamento econômico e industrialização de recursos florestais, incluindo a elaboração de produtos resultantes da exploração florestal sustentável (alimentos, cosméticos e medicamentos);

ii. Recuperação ambiental e convivência com o semiárido, abrangendo: recuperação e regularização de áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (RL); recuperação de áreas degradadas; recuperação de microbacias, nascentes e mananciais; projetos de enfrentamento da desertificação, mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido;

iii. Produção de base agroecológica, sistemas orgânicos de produção agrícola ou pecuária e transição agroecológica, inclusive beneficiamento dos produtos;

iv. Controle e prevenção da poluição e da degradação ambiental em suas diversas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa etc.) e redução de emissão de gases do efeito estufa, envolvendo:

1) Remediação/reabilitação de áreas contaminadas; sistemas de uso racional, tratamento e reuso de recursos hídricos; produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao controle da poluição;

2) Sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos (industriais, domiciliares, da construção civil, de serviços de saúde etc.), líquidos e de emissões gasosas; redução ou não geração de resíduos; reciclagem, reutilização e logística reversa; reaproveitamento de materiais como matéria prima em processos produtivos;

3) Tratamento de resíduos animais para produção de energia ou compostagem; e técnicas agropecuárias sustentáveis, como fixação biológica de nitrogênio, adubação verde e sistemas de plantio direto e de cultivo mínimo;

4) Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou de captura/estocagem/redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como para cálculo (inventário) e gerenciamento das emissões desses gases.

v. Energias renováveis e eficiência energética, compreendendo: geração e cogeração de energia elétrica ou térmica a partir de fontes renováveis; micro e minigeração distribuída de energia (Resolução ANEEL nº 482/2012), via linha FNE Sol; sistemas para aumento de eficiência energética de empreendimentos; sistemas para redução de perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; substituição de fontes energéticas por alternativas com ganhos ambientais (por exemplo, troca de combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia); produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao uso eficiente de energia; aquisição de veículos de transporte coletivo movidos a eletricidade ou híbridos, inclusive a estrutura de abastecimento elétrico;

vi. Eficiência no uso de materiais, abrangendo: sistemas para aumento de eficiência no uso de materiais; produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao uso eficiente de materiais e de recursos naturais; obras civis sustentáveis ou ecológicas;

vii. Planejamento e gestão ambiental, envolvendo: elaboração de estudos socioambientais; obtenção de certificação ou rotulagem ambiental/florestal; implantação de sistemas de gestão ambiental; mitigação de impactos ambientais; consultorias técnico-gerenciais; auditorias; capacitações; treinamentos; entre outros;

viii. Adequação às exigências legais, contemplando o atendimento a condicionantes de licenças ambientais emitidas pelos órgãos competentes e a adequação de empreendimentos às exigências da vigilância sanitária.

b) Custeio;

c) Capital de giro associado ao investimento;

d) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, à título de

ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea "e"; e

e) Beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas.

NOTA 01: São admitidos financiamentos de empreendimentos voltados à locação de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia elétrica, em conformidade com a Resolução ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012, alterada pelas Resoluções ANEEL nº 517/2012 e nº 687/2015.

5.11.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção do disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 02: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.11.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial, produtores e empresas rurais que realizem atividades produtivas nos setores industrial, agroindustrial, comercial e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas, micro e minigeradores de energia elétrica, pessoa física e pessoa jurídica, definidos nos termos da Resolução ANEEL nº 482/2012 e suas alterações.

5.11.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Como limites máximos de financiamento, serão considerados os percentuais definidos abaixo:

- Os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 – Limites de Financiamento;
- Capital de Giro Associado: independente do porte, limitado a um terço do valor total financiado;
- Aquisição isolada de matérias-primas, insumos e formação de estoques (capital de giro) e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores indicados na Tabela 10 do item 4.2 – Limites de Financiamento;

- Custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário;
- Crédito para comercialização: até 100% do orçamento;
- Micro e minigeração de energia: até 100% do orçamento;
- Micro e minigerador pessoa física: financiamento limitado a R$ 100 mil por cliente;
- No financiamento isolado para micro e minigeração de energia para pessoa jurídica e produtor rural não é permitido capital de giro associado.
- Não se aplica capital de giro associado ao investimento em operações realizadas por pessoas físicas.

5.11.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento da empresa, observados os seguintes limites:

a) Investimentos fixos e mistos (vide NOTA 1): até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência;
b) Investimentos semifixos: até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência;
c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro): até 36 meses, incluídos até 3 meses de carência;
d) Custeio pecuário: até 1 ano;
e) Custeio agrícola: até 2 anos;
f) Comercialização: até 240 dias;
g) Micro e minigeração de energia:
   i. Para pessoa física: Até 08 anos, já incluída carência de até 06 meses;
   ii. Para pessoa jurídica ou produtor rural: Até 12 anos, já incluída carência de até 06 meses.

NOTA 03: O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 04: O prazo poderá ser de até 24 anos (incluindo carência de até 8 anos) para projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia.

NOTA 05: O prazo poderá ser de até 20 anos (incluindo carência de até 8 anos) para projetos relacionados ao plantio de florestas, sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta ou sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas.

NOTA 06: Em projetos para regularização e recuperação de áreas de preservação permanente e/ou reserva legal com culturas de longo ciclo de maturação o prazo pode ser estendido a até 20 anos, incluída carência de até 12 anos, desde que tecnicamente justificado e de acordo com o prazo necessário inerente a cada espécie.

NOTA 07: os limites máximos de prazos poderão ser ampliados, para carência de até 7 anos e prazo total de até 16 anos, para os projetos de florestamento e reflorestamento, em conformidade com o ciclo de produção da espécie florestal a ser explorada no empreendimento financiado.

5.11.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

5.11.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL

Os encargos financeiros para investimento rural, com ou sem custeio associado, custeio e comercialização foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.673 e nº 4.674, ambas de 26/06/2018, conforme apresentado abaixo.

O tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2018 a 30/06/2019, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$TRFC^{pós} = FAM \times [1+(BA \times CDR \times FP \times Jm) - FA]^{DU/252} - 1$$

$$TRFC^{pré} = \{FII^{DU/252} \times [1+(BA \times CDR \times FP \times Jm)]^{DU/252}\} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM), composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
b) Fator de Inflação Implícita (FII), apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.664, de 06/06/18;
c) Bônus de Adimplência (BA), assumindo valor de 0,85, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento, e de 1,00 nos demais casos.
d) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;

e) Fator de Programa (FP), aplicados na definição das taxas efetivas de juros, assim definido:

TABELA 30 - FATORES DE PROGRAMA (FP)

Finalidade	Porte	Fator
Investimentos, inclusive custeio associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,2666883
	Médio	0,3648114
	Grande	0,4604187
Custeio e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,2968795
	Médio	0,4050680
	Grande	0,5107359
Operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como para ampliação, modernização, reforma e construções de armazéns	Todos	0,1358608

f) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), calculada e apurada pelo CMN.

g) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, definidos pela Resolução CMN nº 4.674, de 26/06/2018, conforme abaixo:

TABELA 31 - TAXA MÁXIMA EFETIVA DE JUROS PREFIXADOS /COMPONENTE FIXO DA TAXA PÓS-FIXADA DE ÁTE (% a.a.)

Finalidade	Porte	Encargos Financeiros	
		Prefixado	Pós-fixado
Investimentos, inclusive custeio associado	Mini, Pequeno, Pequeno- Médio	5,41	(0,23) + FAM
	Médio	5,70	0,04 + FAM
	Grande	5,99	0,31 + FAM
Custeio e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno- Médio	5,50	(0,15) + FAM
	Médio	5,82	0,16 + FAM
	Grande	6,14	0,46 + FAM
Operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades	Todos	5,02	(0,61) + FAM

sustentáveis, bem como para ampliação, modernização, reforma e construções de armazéns

NOTA 08: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 09: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 – FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

5.11.7.2. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO NÃO RURAIS

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1+(BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{DU/252} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos.
c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:

TABELA 32 - FATORES DE PROGRAMA (FP)

Finalidade	Classificação	Fator
Investimento para micro e minigerador de energia elétrica pessoa física (*)	Rendimento bruto anual até R$ 50.000,00	0,70
	Rendimento bruto anual acima de R$ 50.000,00 até R$ 100.000,00	1,00
	Rendimento bruto anual acima de R$ 100.000,00 até R$ 150.000,00	1,50
	Rendimento bruto anual acima de R$ 150.000,00	2,00
Investimento	Empreendedores classificados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	0,70
	Empreendedores com receita bruta anual de até R$ 90.000.000,00 não classificados no item anterior	1,00
	Empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90.000.000,00	1,50
Capital de giro	Empreendedores classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte	1,2
	Empreendedores não classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, com receita bruta anual até R$ 90,0 milhões	1,5
	Empreendedores com receita bruta anual acima de R$ 90,0 milhões	2,00

(*) De acordo com o Artigo 7º da Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional n° 461, de 12 de novembro de 2018.

e) Fator de Localização (FL), assim definido:
   i. Municípios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR – Fator 0,90;
   ii. Demais municípios – Fator 1,10.
f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 10: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 11: nos casos de projetos em implantação (projetos Greenfield), poderão os juros acumulados no período de carência serem exigidos apenas junto às parcelas vincendas de principal.

5.12 - FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Empreendedores Individuais

5.12.1. OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas (MPEs), inclusive Microempreendedores Individuais (MEIs), contribuindo para o fortalecimento e aumento da competitividade desses segmentos econômicos.

5.12.2. FINALIDADE

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

1. Aquisição de empreendimentos com unidades industriais, agroindustriais e meios de hospedagem, já construídos ou em construção;
2. Aquisição de imóvel com edificações concluídas em área urbana, respeitado o critério de prazo mínimo de 24 meses de funcionamento da proponente na atividade;
3. Demais investimentos;
4. Capital de giro associado ao investimento, exceto para os empreendedores individuais;
5. Aquisição isolada de bens, com o fim de formação de estoques para vendas no mercado interno e externo, ou insumos e matérias-primas (capital de giro), e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, exceto para os empreendedores individuais, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”.

NOTA 01: admite-se, no âmbito do presente programa, o financiamento para a construção, por parte de construtoras com receita bruta projetada enquadrável nos limites de micro ou pequena empresa, de espaços físicos destinados a MPEs e MEIs que irão desenvolver atividades econômicas no imóvel, desde que observadas as seguintes condicionantes:

a) atendimento prioritário a propostas a serem desenvolvidos no Semiárido ou em municípios de tipologias Baixa Renda e Estagnada da PNDR;
b) a construtora administre o empreendimento por meio de oferta de serviços

diversos aos locatários;

c) o limite de financiamento será de até 70% do investimento;
d) tenham as construtoras experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação na atividade.

NOTA 02: São itens passíveis de financiamento de maneira isolada ou associada os serviços específicos de consultoria e orientação empresarial, incluindo contratação de profissionais permanentes, programas de treinamento, desenvolvimento gerencial, capacitação tecnológica e capacitação pós-crédito, desde que cumulativamente: a) não envolvam inovação em produtos, processo ou serviços; e b) os desembolsos sejam realizados diretamente aos prestadores desses serviços. São exemplos desses itens: a capacitação do quadro funcional de uma empresa em implantação, o treinamento de novos funcionários relacionado à ampliação da capacidade produtiva, ou a capacitação associada à renovação do quadro de pessoal do empreendimento.

5.12.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização da proposta, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 03: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

5.12.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas nos setores industrial, agroindustrial, turismo, comercial e de prestação de serviços, classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo os critérios da Lei Geral das MPEs, inclusive o segmento da Economia da Cultura.

Microempreendedores Individuais, classificados conforme a Lei Complementar nº 128, de 19/18/2008, modificada pela Lei Complementar nº 139 de 10.11.2011, inclusive aqueles que atuam no segmento da Economia da Cultura.

5.12.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

A. Empreendedor Individual: até 100% do investimento necessário, limitado a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
B. Micro e Pequena Empresa:
   i. Investimentos Fixos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 – Limites de Financiamento;
   ii. Capital de Giro associado para as Micro e Pequenas Empresas até o limite de um terço do valor total financiado;
   iii. Aquisição de matérias-primas, insumos ou de bens para formação de estoque comercial (capital de giro), e, à título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento: financiamento limitado aos valores indicados na Tabela 10 do item 4.2 – Limites de Financiamento.

5.12.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, conforme prazos máximos da Tabela 31.

NOTA 04: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g – Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

TABELA 33 - FNE MPE: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
A – Microempreendedores Individuais		
1. Investimentos	3 meses	60 meses
B – Micro e pequenas Empresas		
1. Aquisição de Imóveis	4 anos	15 anos
2. Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
3. Implantação de meios de hospedagem	5 anos	20 anos
4. Aquisição de matérias-primas, insumos, bens para formação de estoque comercial e gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento	3 meses	36 meses

(*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

5.12.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

5.12.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1+(BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{DU/252} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos;

c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;

d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido: 0,70;

e) Fator de Localização (FL), assim definido:

i. Municipios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR – Fator 0,90;
ii. Demais municípios – Fator 1,10.

f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 05: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

5.6.7.3 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido: 1,20.

5.13 - FNE P-FIES - Programa de Financiamento Estudantil

5.13.1. OBJETIVO

Diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento da demanda do setor produtivo da Região, atendendo às carências efetivas ou potenciais do mercado de trabalho e considerando as vocações produtivas regionais e locais, nos termos da Lei nº 10.260/2001, atualizada pela Lei nº 13.530/2017.

5.13.2. FINALIDADE

Financiar os encargos educacionais, também denominados mensalidades, cobrados de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva e cadastrados para esse fim pelo Ministério da Educação, sendo também financiável o respectivo seguro prestamista obrigatório.

NOTA 01: Os encargos educacionais considerarão todos os descontos aplicados pela Instituição de Ensino Superior (IES) regulares ou temporários, de caráter coletivo ou decorrente de acordo de cooperação firmado com o Banco para financiamento estudantil, incluídos os descontos concedidos devido ao seu pagamento pontual, respeitada a proporcionalidade da carga horária.

NOTA 02: São considerados cursos de graduação com avaliação positiva aqueles que obtiverem conceito maior ou igual a 3 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

5.13.3. PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva e cadastrados pelo Ministério da Educação para fins de financiamento estudantil.

NOTA 03: Somente poderá contratar financiamento no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (P-FIES) o estudante selecionado em processo seletivo conduzido pela Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC) e regularmente matriculados em curso de graduação não gratuito com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), observado o conceito mais recente constante do cadastro e-MEC de Instituições e Cursos de Educação Superior, oferecido por Instituição de

Ensino Superior (IES) cuja mantenedora tenha efetuado adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

NOTA 04: Os cursos superiores, cujos encargos educacionais poderão ser financiados por esta Linha, estão identificados em estudo Técnico Regional e Nota Técnica nº 006/2018/DPLAN/CGEP, elaborados pela Sudene, sendo priorizados aqueles relacionados no referido Estudo.

5.13.4. LIMITES DE FINANCIAMENTO

O financiamento é de até 100% do valor total dos encargos educacionais para conclusão do curso em seu prazo regular.

5.13.5. PRAZOS

O prazo da operação é de três vezes o tempo de duração regular do curso, sem carência.

5.13.6. ENCARGOS FINANCEIROS

O encargos financeiros para o financiamento estudantil, foram definidos pela Resolução do CMN nº 4.642 de 28/02/2018, independente da localização do beneficiário, calculados por meio da fórmula abaixo, apurados mensalmente:

TJFEC = (FAM) x [1+(CDR x FE x Juros Prefixados da TLP)]^(DU/252) – 1

Onde:

I – Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;

II – parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo (TLP) apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, e divulgada nos termos da Resolução nº 4.600 de 25/09/2017;

III - Fator Estudantil (FE), definido em valor igual a 1,4;

IV – Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência do respectivo fundo e o rendimento domiciliar per capita do País;

NOTA 5: A Taxa de Juros do Financiamento Estudantil com recursos dos Fundos Constitucionais (TJFEC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

5.14 - PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) segue regras específicas estabelecidas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, contemplando as seguintes linhas de crédito:

- Linha de Crédito para Custeio (Pronaf Comum) e Linha de Crédito para Investimento (Pronaf Mais Alimentos);
- Linha de Crédito para Beneficiários do PNCF e do PNRA (Pronaf – Grupo "A");
- Linha de Crédito Microcrédito Produtivo Rural (Pronaf – Grupo "B");
- Linha de Crédito para o Grupo "A/C" (Pronaf – Grupo "A/C");
- Linha de Crédito de Investimento para Mulheres (Pronaf – Mulher);
- Linha de Crédito de Investimento para Jovens (Pronaf – Jovem);

Linha de Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (Pronaf – Agroindústria);

- Linha de Crédito de Investimento para Sistemas Agroflorestais (Pronaf – Floresta);
- Linha de Crédito de Investimento para Convivência com o Semiárido (Pronaf – Semiárido);
- Linha de Crédito de Custeio para Agroindústria Familiar (Pronaf - Agrinf);
- Linha de Crédito de Investimento para Agroecologia (Pronaf - Agroecologia);
- Linha de Crédito para Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental(Pronaf – Eco);
- Linha de Crédito Microcrédito Produtivo Rural – Grupo B/Plano Safra Semiárido.

NOTA 1: Sempre que o Conselho Monetário Nacional ou o Banco Central do Brasil baixarem novas diretrizes operacionais para este Programa e suas linhas de financiamento, o Banco do Nordeste promoverá as devidas alterações em seus normativos internos.

ANEXOS

A - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Agências do BNB

B - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Tipologia de Municípios da PNDR

C - Lista de Municípios segundo Microrregiões e Tipologia da PNDR

ANEXO A - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Agências do BNB

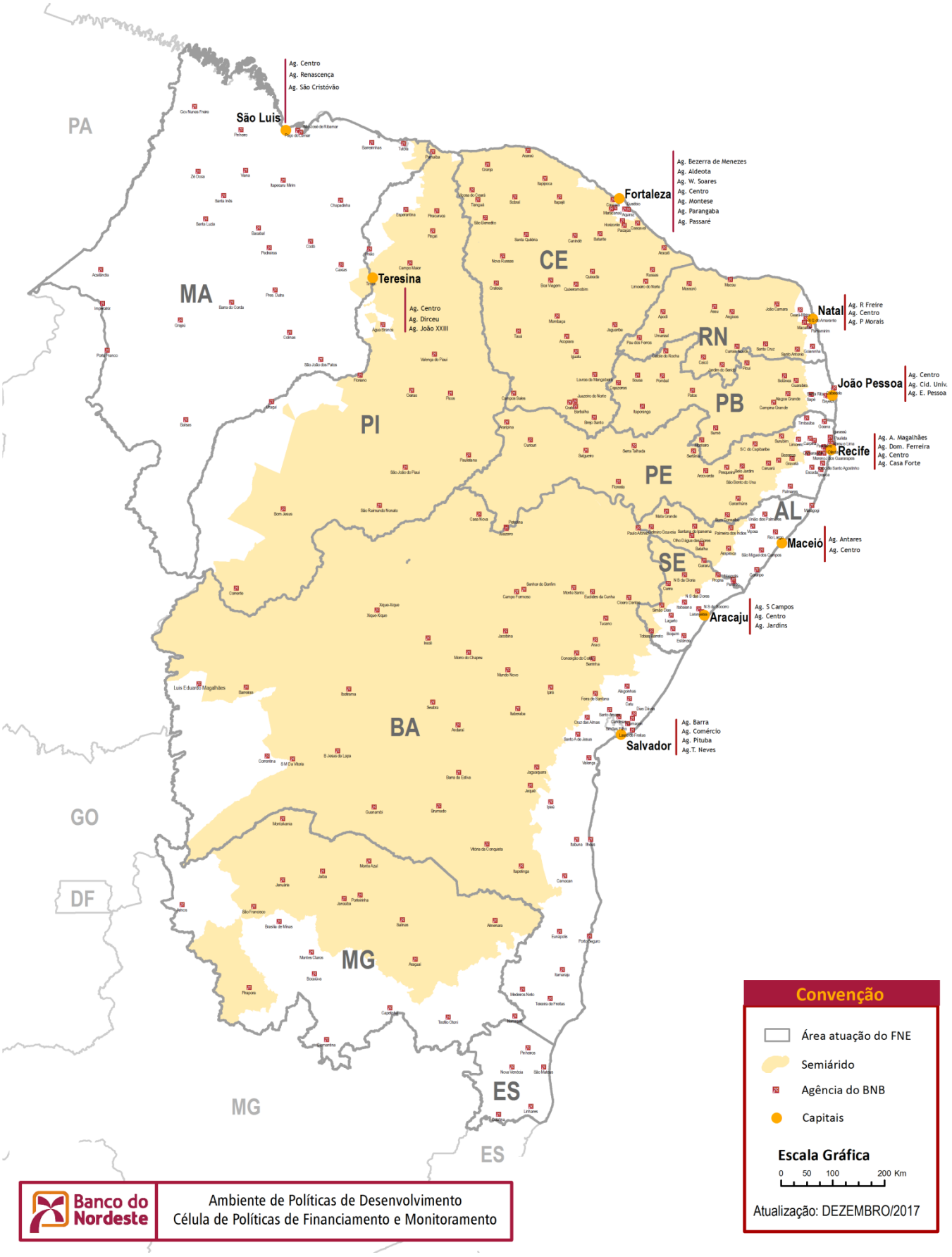

Para consultar endereço e telefones das Agências do Banco do Nordeste, acesse via internet: http://www.bnb.gov.br/web/guest/rede-de-agencias ou os canais de atendimento telefônico - Capitais e Regiões Metropolitanas (Tarifa de ligação local): 4020 0004; Demais localidades: 0800 033 0004

ANEXO B – Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Tipologias de Municípios da PNDR

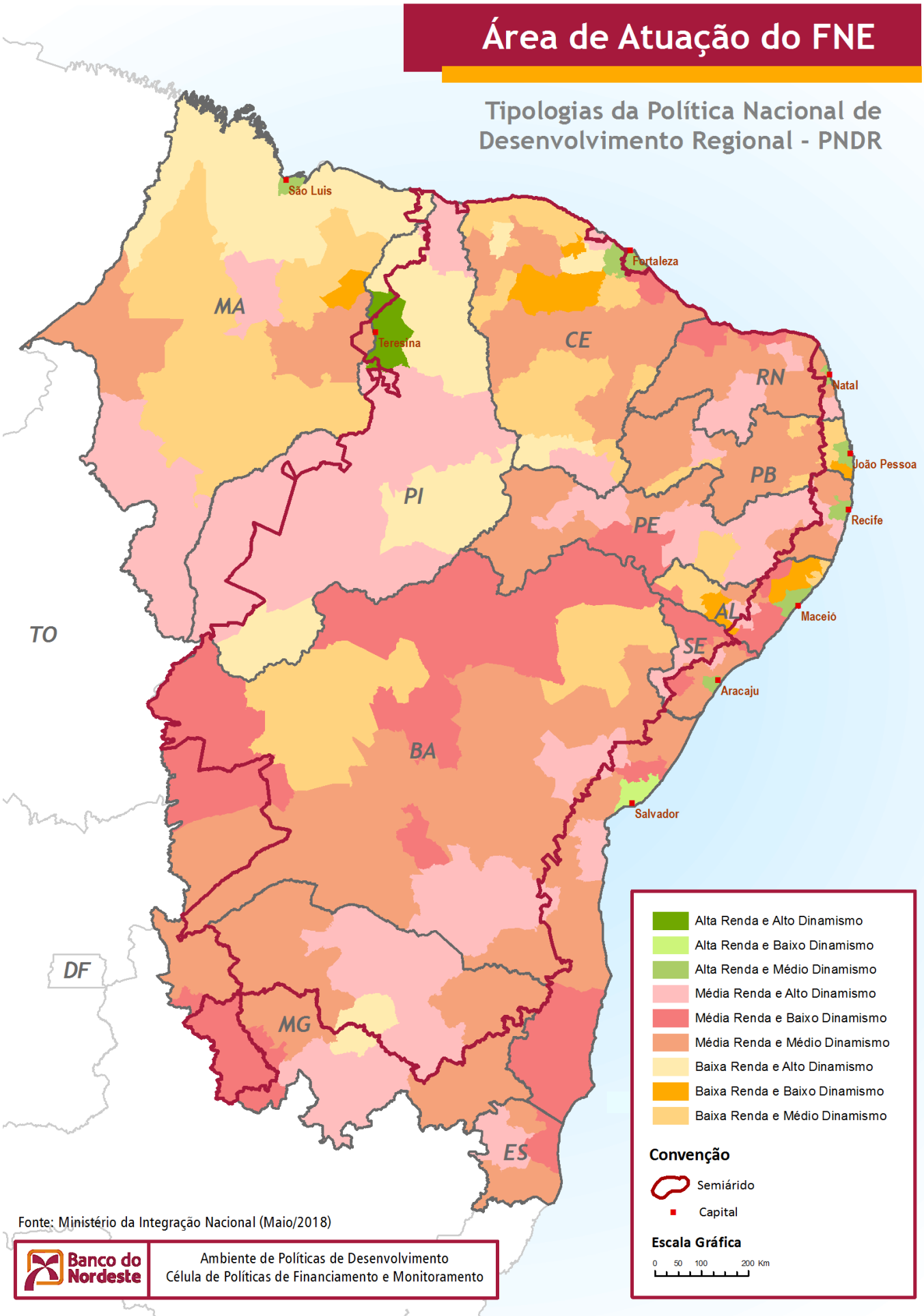

ANEXO C – Municípios Segundo Microrregiões, Tipologia da PNDR e Semiárido

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2700102	AL	Água Branca	Serrana do Sertão Alagoano	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2700201	AL	Anadia	São Miguel dos Campos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2700300	AL	Arapiraca	Arapiraca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2700409	AL	Atalaia	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2700508	AL	Barra de Santo Antônio	Maceió	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2700607	AL	Barra de São Miguel	Maceió	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2700706	AL	Batalha	Batalha	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2700805	AL	Belém	Palmeira dos Índios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2700904	AL	Belo Monte	Batalha	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2701001	AL	Boca da Mata	São Miguel dos Campos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2701100	AL	Branquinha	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2701209	AL	Cacimbinhas	Palmeira dos Índios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2701308	AL	Cajueiro	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2701357	AL	Campestre	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2701407	AL	Campo Alegre	São Miguel dos Campos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2701506	AL	Campo Grande	Arapiraca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2701605	AL	Canapi	Serrana do Sertão Alagoano	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2701704	AL	Capela	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2701803	AL	Carneiros	Santana do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2701902	AL	Chã Preta	Serrana dos Quilombos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2702009	AL	Coité do Nóia	Arapiraca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2702108	AL	Colônia Leopoldina	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2702207	AL	Coqueiro Seco	Maceió	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2702306	AL	Coruripe	São Miguel dos Campos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2702355	AL	Craíbas	Arapiraca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2702405	AL	Delmiro Gouveia	Alagoana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2702504	AL	Dois Riachos	Santana do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2702553	AL	Estrela de Alagoas	Palmeira dos Índios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2702603	AL	Feira Grande	Arapiraca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2702702	AL	Feliz Deserto	Penedo	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2702801	AL	Flexeiras	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2702900	AL	Girau do Ponciano	Arapiraca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2703007	AL	Ibateguara	Serrana dos Quilombos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2703106	AL	Igaci	Palmeira dos Índios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2703205	AL	Igreja Nova	Penedo	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2703304	AL	Inhapi	Serrana do Sertão Alagoano	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2703403	AL	Jacaré dos Homens	Batalha	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2703502	AL	Jacuípe	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2703601	AL	Japaratinga	Litoral Norte Alagoano	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2703700	AL	Jaramataia	Batalha	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2703759	AL	Jequiá da Praia	São Miguel dos Campos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2703809	AL	Joaquim Gomes	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2703908	AL	Jundiá	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2704005	AL	Junqueiro	São Miguel dos Campos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2704104	AL	Lagoa da Canoa	Arapiraca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2704203	AL	Limoeiro de Anadia	Arapiraca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2704302	AL	Maceió	Maceió	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2704401	AL	Major Isidoro	Batalha	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2704906	AL	Mar Vermelho	Palmeira dos Índios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2704500	AL	Maragogi	Litoral Norte Alagoano	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2704609	AL	Maravilha	Santana do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2704708	AL	Marechal Deodoro	Maceió	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2704807	AL	Maribondo	Palmeira dos Índios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2705002	AL	Mata Grande	Serrana do Sertão Alagoano	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2705101	AL	Matriz de Camaragibe	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2705200	AL	Messias	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2705309	AL	Minador do Negrão	Palmeira dos Índios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2705408	AL	Monteirópolis	Batalha	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2705507	AL	Murici	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2705606	AL	Novo Lino	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2705705	AL	Olho d'Água das Flores	Batalha	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2705804	AL	Olho d'Água do Casado	Alagoana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2705903	AL	Olho d'Água Grande	Traipu	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2706000	AL	Olivença	Batalha	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2706109	AL	Ouro Branco	Santana do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2706208	AL	Palestina	Santana do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2706307	AL	Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2706406	AL	Pão de Açúcar	Santana do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2706422	AL	Pariconha	Serrana do Sertão Alagoano	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2706448	AL	Paripueira	Maceió	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2706505	AL	Passo de Camaragibe	Litoral Norte Alagoano	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2706604	AL	Paulo Jacinto	Palmeira dos Índios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2706703	AL	Penedo	Penedo	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2706802	AL	Piaçabuçu	Penedo	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2706901	AL	Pilar	Maceió	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2707008	AL	Pindoba	Serrana dos Quilombos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2707107	AL	Piranhas	Alagoana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2707206	AL	Poço das Trincheiras	Santana do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2707305	AL	Porto Calvo	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2707404	AL	Porto de Pedras	Litoral Norte Alagoano	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2707503	AL	Porto Real do Colégio	Penedo	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2707602	AL	Quebrangulo	Palmeira dos Índios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2707701	AL	Rio Largo	Maceió	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2707800	AL	Roteiro	São Miguel dos Campos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2707909	AL	Santa Luzia do Norte	Maceió	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2708006	AL	Santana do Ipanema	Santana do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2708105	AL	Santana do Mundaú	Serrana dos Quilombos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2708204	AL	São Brás	Traipu	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2708303	AL	São José da Laje	Serrana dos Quilombos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2708402	AL	São José da Tapera	Santana do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2708501	AL	São Luís do Quitunde	Mata Alagoana	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2708600	AL	São Miguel dos Campos	São Miguel dos Campos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2708709	AL	São Miguel dos Milagres	Litoral Norte Alagoano	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2708808	AL	São Sebastião	Arapiraca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2708907	AL	Satuba	Maceió	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2708956	AL	Senador Rui Palmeira	Santana do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2709004	AL	Tanque d'Arca	Palmeira dos Índios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2709103	AL	Taquarana	Arapiraca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2709152	AL	Teotônio Vilela	São Miguel dos Campos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2709202	AL	Traipu	Traipu	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2709301	AL	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2709400	AL	Viçosa	Serrana dos Quilombos	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2900108	BA	Abaíra	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2900207	BA	Abaré	Paulo Afonso	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2900306	BA	Acajutiba	Alagoinhas	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2900355	BA	Adustina	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2900405	BA	Água Fria	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2900603	BA	Aiquara	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2900702	BA	Alagoinhas	Alagoinhas	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2900801	BA	Alcobaça	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2900900	BA	Almadina	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2901007	BA	Amargosa	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2901106	BA	Amélia Rodrigues	Catu	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2901155	BA	América Dourada	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2901205	BA	Anagé	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2901304	BA	Andaraí	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2901353	BA	Andorinha	Senhor do Bonfim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2901403	BA	Angical	Cotegipe	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2901502	BA	Anguera	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2901601	BA	Antas	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2901700	BA	Antônio Cardoso	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2901809	BA	Antônio Gonçalves	Senhor do Bonfim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2901908	BA	Aporá	Alagoinhas	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2901957	BA	Apuarema	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2902054	BA	Araças	Alagoinhas	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2902005	BA	Aracatu	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2902104	BA	Araci	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2902203	BA	Aramari	Alagoinhas	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2902252	BA	Arataca	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2902302	BA	Aratuípe	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2902401	BA	Aurelino Leal	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2902500	BA	Baianópolis	Barreiras	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2902609	BA	Baixa Grande	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2902658	BA	Banzaê	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2902708	BA	Barra	Barra	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2902807	BA	Barra da Estiva	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2902906	BA	Barra do Choça	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2903003	BA	Barra do Mendes	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2903102	BA	Barra do Rocha	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2903201	BA	Barreiras	Barreiras	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2903235	BA	Barro Alto	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2903300	BA	Barro Preto	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2903276	BA	Barrocas	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2903409	BA	Belmonte	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2903508	BA	Belo Campo	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2903607	BA	Biritinga	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2903706	BA	Boa Nova	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2903805	BA	Boa Vista do Tupim	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2903904	BA	Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2903953	BA	Bom Jesus da Serra	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2904001	BA	Boninal	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2904050	BA	Bonito	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2904100	BA	Boquira	Boquira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2904209	BA	Botuporã	Boquira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2904308	BA	Brejões	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2904407	BA	Brejolândia	Cotegipe	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2904506	BA	Brotas de Macaúbas	Boquira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2904605	BA	Brumado	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2904704	BA	Buerarema	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2904753	BA	Buritirama	Barra	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2904803	BA	Caatiba	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2904852	BA	Cabaceiras do Paraguaçu	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2904902	BA	Cachoeira	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2905008	BA	Caculé	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2905107	BA	Caém	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2905156	BA	Caetanos	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2905206	BA	Caetité	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2905305	BA	Cafarnaum	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2905404	BA	Cairu	Valença	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2905503	BA	Caldeirão Grande	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2905602	BA	Camacan	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2905701	BA	Camaçari	Salvador	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	não
2905800	BA	Camamu	Valença	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2905909	BA	Campo Alegre de Lourdes	Juazeiro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2906006	BA	Campo Formoso	Senhor do Bonfim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2906105	BA	Canápolis	Santa Maria da Vitória	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2906204	BA	Canarana	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2906303	BA	Canavieiras	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2906402	BA	Candeal	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2906501	BA	Candeias	Salvador	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	não
2906600	BA	Candiba	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2906709	BA	Cândido Sales	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2906808	BA	Cansanção	Euclides da Cunha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2906824	BA	Canudos	Euclides da Cunha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2906857	BA	Capela do Alto Alegre	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2906873	BA	Capim Grosso	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2906899	BA	Caraíbas	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2906907	BA	Caravelas	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2907004	BA	Cardeal da Silva	Entre Rios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2907103	BA	Carinhanha	Bom Jesus da Lapa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2907202	BA	Casa Nova	Juazeiro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2907301	BA	Castro Alves	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2907400	BA	Catolândia	Barreiras	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2907509	BA	Catu	Catu	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2907558	BA	Caturama	Boquira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2907608	BA	Central	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2907707	BA	Chorrochó	Paulo Afonso	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2907806	BA	Cícero Dantas	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2907905	BA	Cipó	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2908002	BA	Coaraci	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2908101	BA	Cocos	Santa Maria da Vitória	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2908200	BA	Conceição da Feira	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2908309	BA	Conceição do Almeida	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2908408	BA	Conceição do Coité	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2908507	BA	Conceição do Jacuípe	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2908606	BA	Conde	Entre Rios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2908705	BA	Condeúba	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2908804	BA	Contendas do Sincorá	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2908903	BA	Coração de Maria	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2909000	BA	Cordeiros	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2909109	BA	Coribe	Santa Maria da Vitória	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2909208	BA	Coronel João Sá	Jeremoabo	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2909307	BA	Correntina	Santa Maria da Vitória	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2909406	BA	Cotegipe	Cotegipe	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2909505	BA	Cravolândia	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2909604	BA	Crisópolis	Alagoinhas	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2909703	BA	Cristópolis	Cotegipe	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2909802	BA	Cruz das Almas	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2909901	BA	Curaçá	Juazeiro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2910008	BA	Dário Meira	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2910057	BA	Dias d'Ávila	Salvador	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	não
2910107	BA	Dom Basílio	Livramento do Brumado	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2910206	BA	Dom Macedo Costa	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2910305	BA	Elísio Medrado	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2910404	BA	Encruzilhada	Itapetinga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2910503	BA	Entre Rios	Entre Rios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2900504	BA	Érico Cardoso	Livramento do Brumado	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2910602	BA	Esplanada	Entre Rios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2910701	BA	Euclides da Cunha	Euclides da Cunha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2910727	BA	Eunápolis	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2910750	BA	Fátima	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2910776	BA	Feira da Mata	Bom Jesus da Lapa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2910800	BA	Feira de Santana	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2910859	BA	Filadélfia	Senhor do Bonfim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2910909	BA	Firmino Alves	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2911006	BA	Floresta Azul	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2911105	BA	Formosa do Rio Preto	Barreiras	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2911204	BA	Gandu	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2911253	BA	Gavião	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2911303	BA	Gentio do Ouro	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2911402	BA	Glória	Paulo Afonso	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2911501	BA	Gongogi	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2911600	BA	Governador Mangabeira	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2911659	BA	Guajeru	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2911709	BA	Guanambi	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2911808	BA	Guaratinga	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2911857	BA	Heliópolis	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2911907	BA	Iaçu	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2912004	BA	Ibiassucê	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2912103	BA	Ibicaraí	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2912202	BA	Ibicoara	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2912301	BA	Ibicuí	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2912400	BA	Ibipeba	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2912509	BA	Ibipitanga	Boquira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2912608	BA	Ibiquera	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2912707	BA	Ibirapitanga	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2912806	BA	Ibirapuã	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2912905	BA	Ibirataia	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2913002	BA	Ibitiara	Boquira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2913101	BA	Ibititá	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2913200	BA	Ibotirama	Barra	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2913309	BA	Ichu	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2913408	BA	Igaporã	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2913457	BA	Igrapiúna	Valença	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2913507	BA	Iguaí	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2913606	BA	Ilhéus	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2913705	BA	Inhambupe	Alagoinhas	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2913804	BA	Ipecaetá	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2913903	BA	Ipiaú	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2914000	BA	Ipirá	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2914109	BA	Ipupiara	Boquira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2914208	BA	Irajuba	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2914307	BA	Iramaia	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2914406	BA	Iraquara	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2914505	BA	Irará	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2914604	BA	Irecê	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2914653	BA	Itabela	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2914703	BA	Itaberaba	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2914802	BA	Itabuna	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2914901	BA	Itacaré	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2915007	BA	Itaeté	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2915106	BA	Itagi	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2915205	BA	Itagibá	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2915304	BA	Itagimirim	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2915353	BA	Itaguaçu da Bahia	Barra	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2915403	BA	Itaju do Colônia	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2915502	BA	Itajuípe	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2915601	BA	Itamaraju	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2915700	BA	Itamari	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2915809	BA	Itambé	Itapetinga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2915908	BA	Itanagra	Catu	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2916005	BA	Itanhém	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2916104	BA	Itaparica	Salvador	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	não
2916203	BA	Itapé	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2916302	BA	Itapebi	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2916401	BA	Itapetinga	Itapetinga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2916500	BA	Itapicuru	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2916609	BA	Itapitanga	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2916708	BA	Itaquara	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2916807	BA	Itarantim	Itapetinga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2916856	BA	Itatim	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2916906	BA	Itiruçu	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2917003	BA	Itiúba	Senhor do Bonfim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2917102	BA	Itororó	Itapetinga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2917201	BA	Ituaçu	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2917300	BA	Ituberá	Valença	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2917334	BA	Iuiú	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2917359	BA	Jaborandi	Santa Maria da Vitória	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2917409	BA	Jacaraci	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2917508	BA	Jacobina	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2917607	BA	Jaguaquara	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2917706	BA	Jaguarari	Senhor do Bonfim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2917805	BA	Jaguaripe	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2917904	BA	Jandaíra	Entre Rios	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2918001	BA	Jequié	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2918100	BA	Jeremoabo	Jeremoabo	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2918209	BA	Jiquiriçá	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2918308	BA	Jitaúna	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2918357	BA	João Dourado	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2918407	BA	Juazeiro	Juazeiro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2918456	BA	Jucuruçu	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2918506	BA	Jussara	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2918555	BA	Jussari	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2918605	BA	Jussiape	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2918704	BA	Lafaiete Coutinho	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2918753	BA	Lagoa Real	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2918803	BA	Laje	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2918902	BA	Lajedão	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2919009	BA	Lajedinho	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2919058	BA	Lajedo do Tabocal	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2919108	BA	Lamarão	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2919157	BA	Lapão	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2919207	BA	Lauro de Freitas	Salvador	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	não
2919306	BA	Lençóis	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2919405	BA	Licínio de Almeida	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2919504	BA	Livramento de Nossa Senhora	Livramento do Brumado	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2919553	BA	Luís Eduardo Magalhães	Barreiras	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2919603	BA	Macajuba	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2919702	BA	Macarani	Itapetinga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2919801	BA	Macaúbas	Boquira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2919900	BA	Macururé	Paulo Afonso	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2919926	BA	Madre de Deus	Salvador	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	não
2919959	BA	Maetinga	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2920007	BA	Maiquinique	Itapetinga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2920106	BA	Mairi	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2920205	BA	Malhada	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2920304	BA	Malhada de Pedras	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2920403	BA	Manoel Vitorino	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2920452	BA	Mansidão	Cotegipe	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2920502	BA	Maracás	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2920601	BA	Maragogipe	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2920700	BA	Maraú	Valença	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2920809	BA	Marcionílio Souza	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2920908	BA	Mascote	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2921005	BA	Mata de São João	Catu	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2921054	BA	Matina	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2921104	BA	Medeiros Neto	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2921203	BA	Miguel Calmon	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2921302	BA	Milagres	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2921401	BA	Mirangaba	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2921450	BA	Mirante	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2921500	BA	Monte Santo	Euclides da Cunha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2921609	BA	Morpará	Barra	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2921708	BA	Morro do Chapéu	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2921807	BA	Mortugaba	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2921906	BA	Mucugê	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2922003	BA	Mucuri	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2922052	BA	Mulungu do Morro	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2922102	BA	Mundo Novo	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2922201	BA	Muniz Ferreira	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2922250	BA	Muquém de São Francisco	Barra	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2922300	BA	Muritiba	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2922409	BA	Mutuípe	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2922508	BA	Nazaré	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2922607	BA	Nilo Peçanha	Valença	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2922656	BA	Nordestina	Euclides da Cunha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2922706	BA	Nova Canaã	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2922730	BA	Nova Fátima	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2922755	BA	Nova Ibiá	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2922805	BA	Nova Itarana	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2922854	BA	Nova Redenção	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2922904	BA	Nova Soure	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2923001	BA	Nova Viçosa	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2923035	BA	Novo Horizonte	Boquira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2923050	BA	Novo Triunfo	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2923100	BA	Olindina	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2923209	BA	Oliveira dos Brejinhos	Boquira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2923308	BA	Ouriçangas	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2923357	BA	Ourolândia	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2923407	BA	Palmas de Monte Alto	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2923506	BA	Palmeiras	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2923605	BA	Paramirim	Livramento do Brumado	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2923704	BA	Paratinga	Bom Jesus da Lapa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2923803	BA	Paripiranga	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2923902	BA	Pau Brasil	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2924009	BA	Paulo Afonso	Paulo Afonso	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2924058	BA	Pé de Serra	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2924108	BA	Pedrão	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2924207	BA	Pedro Alexandre	Jeremoabo	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2924306	BA	Piatã	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2924405	BA	Pilão Arcado	Juazeiro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2924504	BA	Pindaí	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2924603	BA	Pindobaçu	Senhor do Bonfim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2924652	BA	Pintadas	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2924678	BA	Piraí do Norte	Valença	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2924702	BA	Piripá	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2924801	BA	Piritiba	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2924900	BA	Planaltino	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2925006	BA	Planalto	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2925105	BA	Poções	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2925204	BA	Pojuca	Catu	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2925253	BA	Ponto Novo	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2925303	BA	Porto Seguro	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2925402	BA	Potiraguá	Itapetinga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2925501	BA	Prado	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2925600	BA	Presidente Dutra	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2925709	BA	Presidente Jânio Quadros	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2925758	BA	Presidente Tancredo Neves	Valença	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2925808	BA	Queimadas	Euclides da Cunha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2925907	BA	Quijingue	Euclides da Cunha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2925931	BA	Quixabeira	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2925956	BA	Rafael Jambeiro	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2926004	BA	Remanso	Juazeiro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2926103	BA	Retirolândia	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2926202	BA	Riachão das Neves	Barreiras	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2926301	BA	Riachão do Jacuípe	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2926400	BA	Riacho de Santana	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2926509	BA	Ribeira do Amparo	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2926608	BA	Ribeira do Pombal	Ribeira do Pombal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2926657	BA	Ribeirão do Largo	Itapetinga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2926707	BA	Rio de Contas	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2926806	BA	Rio do Antônio	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2926905	BA	Rio do Pires	Livramento do Brumado	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2927002	BA	Rio Real	Alagoinhas	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2927101	BA	Rodelas	Paulo Afonso	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2927200	BA	Ruy Barbosa	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2927309	BA	Salinas da Margarida	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2927408	BA	Salvador	Salvador	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	não
2927507	BA	Santa Bárbara	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2927606	BA	Santa Brígida	Jeremoabo	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2927705	BA	Santa Cruz Cabrália	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2927804	BA	Santa Cruz da Vitória	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2927903	BA	Santa Inês	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2928059	BA	Santa Luzia	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2928109	BA	Santa Maria da Vitória	Santa Maria da Vitória	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2928406	BA	Santa Rita de Cássia	Cotegipe	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2928505	BA	Santa Teresinha	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2928000	BA	Santaluz	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2928208	BA	Santana	Santa Maria da Vitória	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2928307	BA	Santanópolis	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2928604	BA	Santo Amaro	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2928703	BA	Santo Antônio de Jesus	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2928802	BA	Santo Estêvão	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2928901	BA	São Desidério	Barreiras	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2928950	BA	São Domingos	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2929107	BA	São Felipe	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2929008	BA	São Félix	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2929057	BA	São Félix do Coribe	Santa Maria da Vitória	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2929206	BA	São Francisco do Conde	Salvador	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	não
2929255	BA	São Gabriel	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2929305	BA	São Gonçalo dos Campos	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2929354	BA	São José da Vitória	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2929370	BA	São José do Jacuípe	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2929404	BA	São Miguel das Matas	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2929503	BA	São Sebastião do Passé	Catu	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2929602	BA	Sapeaçu	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2929701	BA	Sátiro Dias	Alagoinhas	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2929750	BA	Saubara	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2929800	BA	Saúde	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2929909	BA	Seabra	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2930006	BA	Sebastião Laranjeiras	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2930105	BA	Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2930204	BA	Sento Sé	Juazeiro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2930154	BA	Serra do Ramalho	Bom Jesus da Lapa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2930303	BA	Serra Dourada	Santa Maria da Vitória	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2930402	BA	Serra Preta	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2930501	BA	Serrinha	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2930600	BA	Serrolândia	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2930709	BA	Simões Filho	Salvador	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	não
2930758	BA	Sítio do Mato	Bom Jesus da Lapa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2930766	BA	Sítio do Quinto	Jeremoabo	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2930774	BA	Sobradinho	Juazeiro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2930808	BA	Souto Soares	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2930907	BA	Tabocas do Brejo Velho	Cotegipe	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2931004	BA	Tanhaçu	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2931053	BA	Tanque Novo	Boquira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2931103	BA	Tanquinho	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2931202	BA	Taperoá	Valença	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2931301	BA	Tapiramutá	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2931350	BA	Teixeira de Freitas	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2931400	BA	Teodoro Sampaio	Feira de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2931509	BA	Teofilândia	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2931608	BA	Teolândia	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2931707	BA	Terra Nova	Catu	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2931806	BA	Tremedal	Brumado	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2931905	BA	Tucano	Euclides da Cunha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2932002	BA	Uauá	Euclides da Cunha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2932101	BA	Ubaíra	Jequié	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2932200	BA	Ubaitaba	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2932309	BA	Ubatã	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2932408	BA	Uibaí	Irecê	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2932457	BA	Umburanas	Senhor do Bonfim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2932507	BA	Una	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2932606	BA	Urandi	Guanambi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2932705	BA	Uruçuca	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2932804	BA	Utinga	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2932903	BA	Valença	Valença	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2933000	BA	Valente	Serrinha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2933059	BA	Várzea da Roça	Itaberaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2933109	BA	Várzea do Poço	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2933158	BA	Várzea Nova	Jacobina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2933174	BA	Varzedo	Santo Antônio de Jesus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2933208	BA	Vera Cruz	Salvador	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	não
2933257	BA	Vereda	Porto Seguro	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2933307	BA	Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2933406	BA	Wagner	Seabra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2933455	BA	Wanderley	Cotegipe	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2933505	BA	Wenceslau Guimarães	Ilhéus-Itabuna	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2933604	BA	Xique-Xique	Barra	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2300101	CE	Abaiara	Brejo Santo	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2300150	CE	Acarape	Baturité	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2300200	CE	Acaraú	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2300309	CE	Acopiara	Sertão de Senador Pompeu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2300408	CE	Aiuaba	Sertão de Inhamuns	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2300507	CE	Alcântaras	Meruoca	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2300606	CE	Altaneira	Caririaçu	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2300705	CE	Alto Santo	Baixo Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2300754	CE	Amontada	Itapipoca	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2300804	CE	Antonina do Norte	Várzea Alegre	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2300903	CE	Apuiarés	Médio Curu	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2301000	CE	Aquiraz	Fortaleza	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2301109	CE	Aracati	Litoral de Aracati	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2301208	CE	Aracoiaba	Baturité	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2301257	CE	Ararendá	Sertão de Cratéus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2301307	CE	Araripe	Chapada do Araripe	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2301406	CE	Aratuba	Baturité	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2301505	CE	Arneiroz	Sertão de Inhamuns	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2301604	CE	Assaré	Chapada do Araripe	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2301703	CE	Aurora	Barro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2301802	CE	Baixio	Lavras da Mangabeira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2301851	CE	Banabuiú	Sertão de Quixeramobim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2301901	CE	Barbalha	Cariri	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2301950	CE	Barreira	Chorozinho	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2302008	CE	Barro	Barro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2302057	CE	Barroquinha	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2302107	CE	Baturité	Baturité	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2302206	CE	Beberibe	Cascavel	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2302305	CE	Bela Cruz	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2302404	CE	Boa Viagem	Sertão de Quixeramobim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2302503	CE	Brejo Santo	Brejo Santo	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2302602	CE	Camocim	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2302701	CE	Campos Sales	Chapada do Araripe	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2302800	CE	Canindé	Canindé	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2302909	CE	Capistrano	Baturité	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2303006	CE	Caridade	Canindé	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2303105	CE	Cariré	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2303204	CE	Caririaçu	Caririaçu	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2303303	CE	Cariús	Várzea Alegre	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2303402	CE	Carnaubal	Ibiapaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2303501	CE	Cascavel	Cascavel	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2303600	CE	Catarina	Sertão de Inhamuns	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2303659	CE	Catunda	Santa Quitéria	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2303709	CE	Caucaia	Fortaleza	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	sim
2303808	CE	Cedro	Iguatu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2303907	CE	Chaval	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2303931	CE	Choró	Sertão de Quixeramobim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2303956	CE	Chorozinho	Chorozinho	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2304004	CE	Coreaú	Coreaú	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2304103	CE	Crateús	Sertão de Cratéus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2304202	CE	Crato	Cariri	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2304236	CE	Croatá	Ibiapaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2304251	CE	Cruz	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2304269	CE	Deputado Irapuan Pinheiro	Sertão de Senador Pompeu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2304277	CE	Ererê	Serra do Pereiro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2304285	CE	Eusébio	Fortaleza	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2304301	CE	Farias Brito	Caririaçu	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2304350	CE	Forquilha	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2304400	CE	Fortaleza	Fortaleza	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2304459	CE	Fortim	Litoral de Aracati	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2304509	CE	Frecheirinha	Coreaú	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2304608	CE	General Sampaio	Médio Curu	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2304657	CE	Graça	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2304707	CE	Granja	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2304806	CE	Granjeiro	Caririaçu	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2304905	CE	Groaíras	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2304954	CE	Guaiúba	Fortaleza	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	sim
2305001	CE	Guaraciaba do Norte	Ibiapaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2305100	CE	Guaramiranga	Baturité	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2305209	CE	Hidrolândia	Santa Quitéria	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2305233	CE	Horizonte	Pacajus	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2305266	CE	Ibaretama	Sertão de Quixeramobim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2305308	CE	Ibiapina	Ibiapaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2305332	CE	Ibicuitinga	Baixo Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2305357	CE	Icapuí	Litoral de Aracati	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2305407	CE	Icó	Iguatu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2305506	CE	Iguatu	Iguatu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2305605	CE	Independência	Sertão de Cratéus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2305654	CE	Ipaporanga	Sertão de Cratéus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2305704	CE	Ipaumirim	Lavras da Mangabeira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2305803	CE	Ipu	Ipu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2305902	CE	Ipueiras	Ipu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2306009	CE	Iracema	Serra do Pereiro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2306108	CE	Irauçuba	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2306207	CE	Itaiçaba	Litoral de Aracati	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2306256	CE	Itaitinga	Fortaleza	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2306306	CE	Itapagé	Uruburetama	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2306405	CE	Itapipoca	Itapipoca	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2306504	CE	Itapiúna	Baturité	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2306553	CE	Itarema	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2306603	CE	Itatira	Canindé	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2306702	CE	Jaguaretama	Médio Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2306801	CE	Jaguaribara	Médio Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2306900	CE	Jaguaribe	Médio Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2307007	CE	Jaguaruana	Baixo Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2307106	CE	Jardim	Cariri	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2307205	CE	Jati	Brejo Santo	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2307254	CE	Jijoca de Jericoacoara	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2307304	CE	Juazeiro do Norte	Cariri	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2307403	CE	Jucás	Várzea Alegre	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2307502	CE	Lavras da Mangabeira	Lavras da Mangabeira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2307601	CE	Limoeiro do Norte	Baixo Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2307635	CE	Madalena	Sertão de Quixeramobim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2307650	CE	Maracanaú	Fortaleza	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2307700	CE	Maranguape	Fortaleza	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	sim
2307809	CE	Marco	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2307908	CE	Martinópole	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2308005	CE	Massapê	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2308104	CE	Mauriti	Barro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2308203	CE	Meruoca	Meruoca	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2308302	CE	Milagres	Brejo Santo	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2308351	CE	Milhã	Sertão de Senador Pompeu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2308377	CE	Miraíma	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2308401	CE	Missão Velha	Cariri	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2308500	CE	Mombaça	Sertão de Senador Pompeu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2308609	CE	Monsenhor Tabosa	Sertão de Cratéus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2308708	CE	Morada Nova	Baixo Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2308807	CE	Moraújo	Coreaú	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2308906	CE	Morrinhos	Litoral de Camocim e Acaraú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2309003	CE	Mucambo	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2309102	CE	Mulungu	Baturité	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2309201	CE	Nova Olinda	Cariri	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2309300	CE	Nova Russas	Sertão de Cratéus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2309409	CE	Novo Oriente	Sertão de Cratéus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2309458	CE	Ocara	Chorozinho	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2309508	CE	Orós	Iguatu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2309607	CE	Pacajus	Pacajus	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2309706	CE	Pacatuba	Fortaleza	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2309805	CE	Pacoti	Baturité	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2309904	CE	Pacujá	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2310001	CE	Palhano	Baixo Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2310100	CE	Palmácia	Baturité	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2310209	CE	Paracuru	Baixo Curu	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2310258	CE	Paraipaba	Baixo Curu	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2310308	CE	Parambu	Sertão de Inhamuns	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2310407	CE	Paramoti	Canindé	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2310506	CE	Pedra Branca	Sertão de Senador Pompeu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2310605	CE	Penaforte	Brejo Santo	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2310704	CE	Pentecoste	Médio Curu	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2310803	CE	Pereiro	Serra do Pereiro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2310852	CE	Pindoretama	Cascavel	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2310902	CE	Piquet Carneiro	Sertão de Senador Pompeu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2310951	CE	Pires Ferreira	Ipu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2311009	CE	Poranga	Ipu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2311108	CE	Porteiras	Cariri	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2311207	CE	Potengi	Chapada do Araripe	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2311231	CE	Potiretama	Serra do Pereiro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2311264	CE	Quiterianópolis	Sertão de Cratéus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2311306	CE	Quixadá	Sertão de Quixeramobim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2311355	CE	Quixelô	Iguatu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2311405	CE	Quixeramobim	Sertão de Quixeramobim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2311504	CE	Quixeré	Baixo Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2311603	CE	Redenção	Baturité	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2311702	CE	Reriutaba	Ipu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2311801	CE	Russas	Baixo Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2311900	CE	Saboeiro	Sertão de Inhamuns	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2311959	CE	Salitre	Chapada do Araripe	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2312205	CE	Santa Quitéria	Santa Quitéria	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2312007	CE	Santana do Acaraú	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2312106	CE	Santana do Cariri	Cariri	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2312304	CE	São Benedito	Ibiapaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2312403	CE	São Gonçalo do Amarante	Baixo Curu	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2312502	CE	São João do Jaguaribe	Baixo Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2312601	CE	São Luís do Curu	Médio Curu	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2312700	CE	Senador Pompeu	Sertão de Senador Pompeu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2312809	CE	Senador Sá	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2312908	CE	Sobral	Sobral	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2313005	CE	Solonópole	Sertão de Senador Pompeu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2313104	CE	Tabuleiro do Norte	Baixo Jaguaribe	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2313203	CE	Tamboril	Sertão de Cratéus	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2313252	CE	Tarrafas	Várzea Alegre	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2313302	CE	Tauá	Sertão de Inhamuns	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2313351	CE	Tejuçuoca	Médio Curu	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2313401	CE	Tianguá	Ibiapaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2313500	CE	Trairi	Itapipoca	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2313559	CE	Tururu	Uruburetama	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2313609	CE	Ubajara	Ibiapaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2313708	CE	Umari	Lavras da Mangabeira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2313757	CE	Umirim	Uruburetama	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2313807	CE	Uruburetama	Uruburetama	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2313906	CE	Uruoca	Coreaú	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2313955	CE	Varjota	Ipu	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2314003	CE	Várzea Alegre	Várzea Alegre	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2314102	CE	Viçosa do Ceará	Ibiapaba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3200169	ES	Água Doce do Norte	Barra de São Francisco	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3200136	ES	Águia Branca	Nova Venécia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3200359	ES	Alto Rio Novo	Colatina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3200805	ES	Baixo Guandu	Colatina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3200904	ES	Barra de São Francisco	Barra de São Francisco	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3201001	ES	Boa Esperança	Nova Venécia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3201506	ES	Colatina	Colatina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3201605	ES	Conceição da Barra	São Mateus	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
3202108	ES	Ecoporanga	Barra de São Francisco	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3202256	ES	Governador Lindenberg	Colatina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3203056	ES	Jaguaré	São Mateus	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
3203205	ES	Linhares	Linhares	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3203304	ES	Mantenópolis	Barra de São Francisco	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3203353	ES	Marilândia	Colatina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3203502	ES	Montanha	Montanha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3203601	ES	Mucurici	Montanha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3203908	ES	Nova Venécia	Nova Venécia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3204005	ES	Pancas	Colatina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3204054	ES	Pedro Canário	São Mateus	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
3204104	ES	Pinheiros	Montanha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3204252	ES	Ponto Belo	Montanha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3204351	ES	Rio Bananal	Linhares	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3204658	ES	São Domingos do Norte	Colatina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3204708	ES	São Gabriel da Palha	Nova Venécia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3204906	ES	São Mateus	São Mateus	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
3205010	ES	Sooretama	Linhares	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3205150	ES	Vila Pavão	Nova Venécia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3205176	ES	Vila Valério	Nova Venécia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2100055	MA	Açailândia	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2100105	MA	Afonso Cunha	Coelho Neto	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2100154	MA	Água Doce do Maranhão	Baixo Parnaíba Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2100204	MA	Alcântara	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2100303	MA	Aldeias Altas	Coelho Neto	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2100402	MA	Altamira do Maranhão	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2100436	MA	Alto Alegre do Maranhão	Codó	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2100477	MA	Alto Alegre do Pindaré	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2100501	MA	Alto Parnaíba	Gerais de Balsas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2100550	MA	Amapá do Maranhão	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2100600	MA	Amarante do Maranhão	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2100709	MA	Anajatuba	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2100808	MA	Anapurus	Chapadinha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2100832	MA	Apicum-Açu	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2100873	MA	Araguanã	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2100907	MA	Araioses	Baixo Parnaíba Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2100956	MA	Arame	Alto Mearim e Grajaú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2101004	MA	Arari	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2101103	MA	Axixá	Rosário	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2101202	MA	Bacabal	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2101251	MA	Bacabeira	Rosário	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2101301	MA	Bacuri	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2101350	MA	Bacurituba	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2101400	MA	Balsas	Gerais de Balsas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2101509	MA	Barão de Grajaú	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2101608	MA	Barra do Corda	Alto Mearim e Grajaú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2101707	MA	Barreirinhas	Lençóis Maranhenses	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2101772	MA	Bela Vista do Maranhão	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2101731	MA	Belágua	Chapadinha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2101806	MA	Benedito Leite	Chapadas das Mangabeiras	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2101905	MA	Bequimão	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2101939	MA	Bernardo do Mearim	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2101970	MA	Boa Vista do Gurupi	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2102002	MA	Bom Jardim	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2102036	MA	Bom Jesus das Selvas	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2102077	MA	Bom Lugar	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2102101	MA	Brejo	Chapadinha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2102150	MA	Brejo de Areia	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2102200	MA	Buriti	Chapadinha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2102309	MA	Buriti Bravo	Caxias	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2102325	MA	Buriticupu	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2102358	MA	Buritirana	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2102374	MA	Cachoeira Grande	Rosário	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2102408	MA	Cajapió	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2102507	MA	Cajari	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2102556	MA	Campestre do Maranhão	Porto Franco	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2102606	MA	Cândido Mendes	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2102705	MA	Cantanhede	Itapecuru Mirim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2102754	MA	Capinzal do Norte	Codó	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2102804	MA	Carolina	Porto Franco	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2102903	MA	Carutapera	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2103000	MA	Caxias	Caxias	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2103109	MA	Cedral	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2103125	MA	Central do Maranhão	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2103158	MA	Centro do Guilherme	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2103174	MA	Centro Novo do Maranhão	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2103208	MA	Chapadinha	Chapadinha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2103257	MA	Cidelândia	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2103307	MA	Codó	Codó	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2103406	MA	Coelho Neto	Coelho Neto	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2103505	MA	Colinas	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2103554	MA	Conceição do Lago-Açu	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2103604	MA	Coroatá	Codó	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2103703	MA	Cururupu	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2103752	MA	Davinópolis	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2103802	MA	Dom Pedro	Presidente Dutra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2103901	MA	Duque Bacelar	Coelho Neto	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2104008	MA	Esperantinópolis	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2104057	MA	Estreito	Porto Franco	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2104073	MA	Feira Nova do Maranhão	Gerais de Balsas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2104081	MA	Fernando Falcão	Alto Mearim e Grajaú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2104099	MA	Formosa da Serra Negra	Alto Mearim e Grajaú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2104107	MA	Fortaleza dos Nogueiras	Chapadas das Mangabeiras	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2104206	MA	Fortuna	Presidente Dutra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2104305	MA	Godofredo Viana	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2104404	MA	Gonçalves Dias	Presidente Dutra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2104503	MA	Governador Archer	Presidente Dutra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2104552	MA	Governador Edison Lobão	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2104602	MA	Governador Eugênio Barros	Presidente Dutra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2104628	MA	Governador Luiz Rocha	Presidente Dutra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2104651	MA	Governador Newton Bello	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2104677	MA	Governador Nunes Freire	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2104701	MA	Graça Aranha	Presidente Dutra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2104800	MA	Grajaú	Alto Mearim e Grajaú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2104909	MA	Guimarães	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2105005	MA	Humberto de Campos	Lençóis Maranhenses	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2105104	MA	Icatu	Rosário	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2105153	MA	Igarapé do Meio	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2105203	MA	Igarapé Grande	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2105302	MA	Imperatriz	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2105351	MA	Itaipava do Grajaú	Alto Mearim e Grajaú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2105401	MA	Itapecuru Mirim	Itapecuru Mirim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2105427	MA	Itinga do Maranhão	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2105450	MA	Jatobá	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2105476	MA	Jenipapo dos Vieiras	Alto Mearim e Grajaú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2105500	MA	João Lisboa	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2105609	MA	Joselândia	Alto Mearim e Grajaú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2105658	MA	Junco do Maranhão	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2105708	MA	Lago da Pedra	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2105807	MA	Lago do Junco	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2105948	MA	Lago dos Rodrigues	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2105906	MA	Lago Verde	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2105922	MA	Lagoa do Mato	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2105963	MA	Lagoa Grande do Maranhão	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2105989	MA	Lajeado Novo	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2106003	MA	Lima Campos	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2106102	MA	Loreto	Chapadas das Mangabeiras	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2106201	MA	Luís Domingues	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2106300	MA	Magalhães de Almeida	Baixo Parnaíba Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2106326	MA	Maracaçumé	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2106359	MA	Marajá do Sena	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2106375	MA	Maranhãozinho	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2106409	MA	Mata Roma	Chapadinha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2106508	MA	Matinha	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2106607	MA	Matões	Caxias	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2106631	MA	Matões do Norte	Itapecuru Mirim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2106672	MA	Milagres do Maranhão	Chapadinha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2106706	MA	Mirador	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2106755	MA	Miranda do Norte	Itapecuru Mirim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2106805	MA	Mirinzal	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2106904	MA	Monção	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2107001	MA	Montes Altos	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2107100	MA	Morros	Rosário	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2107209	MA	Nina Rodrigues	Itapecuru Mirim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2107258	MA	Nova Colinas	Chapadas das Mangabeiras	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2107308	MA	Nova Iorque	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2107357	MA	Nova Olinda do Maranhão	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2107407	MA	Olho d'Água das Cunhãs	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2107456	MA	Olinda Nova do Maranhão	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2107506	MA	Paço do Lumiar	Aglomeração Urbana de São Luís	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2107605	MA	Palmeirândia	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2107704	MA	Paraibano	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2107803	MA	Parnarama	Caxias	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2107902	MA	Passagem Franca	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2108009	MA	Pastos Bons	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2108058	MA	Paulino Neves	Lençóis Maranhenses	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2108108	MA	Paulo Ramos	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2108207	MA	Pedreiras	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2108256	MA	Pedro do Rosário	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2108306	MA	Penalva	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2108405	MA	Peri Mirim	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2108454	MA	Peritoró	Codó	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2108504	MA	Pindaré-Mirim	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2108603	MA	Pinheiro	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2108702	MA	Pio XII	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2108801	MA	Pirapemas	Itapecuru Mirim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2108900	MA	Poção de Pedras	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2109007	MA	Porto Franco	Porto Franco	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2109056	MA	Porto Rico do Maranhão	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2109106	MA	Presidente Dutra	Presidente Dutra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2109205	MA	Presidente Juscelino	Rosário	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2109239	MA	Presidente Médici	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2109270	MA	Presidente Sarney	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2109304	MA	Presidente Vargas	Itapecuru Mirim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2109403	MA	Primeira Cruz	Lençóis Maranhenses	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2109452	MA	Raposa	Aglomeração Urbana de São Luís	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2109502	MA	Riachão	Gerais de Balsas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2109551	MA	Ribamar Fiquene	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2109601	MA	Rosário	Rosário	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2109700	MA	Sambaíba	Chapadas das Mangabeiras	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2109759	MA	Santa Filomena do Maranhão	Alto Mearim e Grajaú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2109809	MA	Santa Helena	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2109908	MA	Santa Inês	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2110005	MA	Santa Luzia	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2110039	MA	Santa Luzia do Paruá	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2110104	MA	Santa Quitéria do Maranhão	Baixo Parnaíba Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2110203	MA	Santa Rita	Rosário	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2110237	MA	Santana do Maranhão	Baixo Parnaíba Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2110278	MA	Santo Amaro do Maranhão	Lençóis Maranhenses	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2110302	MA	Santo Antônio dos Lopes	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2110401	MA	São Benedito do Rio Preto	Chapadinha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2110500	MA	São Bento	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2110609	MA	São Bernardo	Baixo Parnaíba Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2110658	MA	São Domingos do Azeitão	Chapadas das Mangabeiras	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2110708	MA	São Domingos do Maranhão	Presidente Dutra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2110807	MA	São Félix de Balsas	Chapadas das Mangabeiras	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2110856	MA	São Francisco do Brejão	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2110906	MA	São Francisco do Maranhão	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2111003	MA	São João Batista	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2111029	MA	São João do Carú	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2111052	MA	São João do Paraíso	Porto Franco	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2111078	MA	São João do Soter	Caxias	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2111102	MA	São João dos Patos	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2111201	MA	São José de Ribamar	Aglomeração Urbana de São Luís	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2111250	MA	São José dos Basílios	Presidente Dutra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2111300	MA	São Luís	Aglomeração Urbana de São Luís	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2111409	MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2111508	MA	São Mateus do Maranhão	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2111532	MA	São Pedro da Água Branca	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2111573	MA	São Pedro dos Crentes	Porto Franco	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2111607	MA	São Raimundo das Mangabeiras	Chapadas das Mangabeiras	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2111631	MA	São Raimundo do Doca Bezerra	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2111672	MA	São Roberto	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2111706	MA	São Vicente Ferrer	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2111722	MA	Satubinha	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2111748	MA	Senador Alexandre Costa	Presidente Dutra	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2111763	MA	Senador La Rocque	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2111789	MA	Serrano do Maranhão	Litoral Ocidental Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2111805	MA	Sítio Novo	Alto Mearim e Grajaú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2111904	MA	Sucupira do Norte	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2111953	MA	Sucupira do Riachão	Chapadas do Alto Itapecuru	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2112001	MA	Tasso Fragoso	Gerais de Balsas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2112100	MA	Timbiras	Codó	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2112209	MA	Timon	Caxias	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2112233	MA	Trizidela do Vale	Médio Mearim	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2112274	MA	Tufilândia	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2112308	MA	Tuntum	Alto Mearim e Grajaú	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2112407	MA	Turiaçu	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2112456	MA	Turilândia	Gurupi	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2112506	MA	Tutóia	Lençóis Maranhenses	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2112605	MA	Urbano Santos	Chapadinha	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2112704	MA	Vargem Grande	Itapecuru Mirim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2112803	MA	Viana	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2112852	MA	Vila Nova dos Martírios	Imperatriz	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2112902	MA	Vitória do Mearim	Baixada Maranhense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2113009	MA	Vitorino Freire	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2114007	MA	Zé Doca	Pindaré	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
3100906	MG	Águas Formosas	Nanuque	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3101003	MG	Águas Vermelhas	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3101706	MG	Almenara	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3102852	MG	Angelândia	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3103405	MG	Araçuaí	Araçuaí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3104452	MG	Aricanduva	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3104502	MG	Arinos	Unaí	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3104700	MG	Ataléia	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3105202	MG	Bandeira	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3106507	MG	Berilo	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3106655	MG	Berizal	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3106606	MG	Bertópolis	Nanuque	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3107307	MG	Bocaiúva	Bocaiúva	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3108255	MG	Bonito de Minas	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3108503	MG	Botumirim	Grão Mogol	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3108602	MG	Brasília de Minas	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3109402	MG	Buritizeiro	Pirapora	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
3102704	MG	Cachoeira de Pajeú	Pedra Azul	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3110806	MG	Campanário	Governador Valadares	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3111150	MG	Campo Azul	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3112307	MG	Capelinha	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3112703	MG	Capitão Enéas	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3113008	MG	Caraí	Araçuaí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3113503	MG	Carbonita	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3113701	MG	Carlos Chagas	Nanuque	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3115458	MG	Catuji	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3115474	MG	Catuti	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3116100	MG	Chapada do Norte	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3116159	MG	Chapada Gaúcha	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
3116506	MG	Claro dos Poções	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3117009	MG	Comercinho	Pedra Azul	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3117836	MG	Cônego Marinho	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3118809	MG	Coração de Jesus	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3119500	MG	Coronel Murta	Araçuaí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3120102	MG	Couto de Magalhães de Minas	Diamantina	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3120151	MG	Crisólita	Nanuque	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3120300	MG	Cristália	Grão Mogol	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3120870	MG	Curral de Dentro	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3121001	MG	Datas	Diamantina	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3121605	MG	Diamantina	Diamantina	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3122355	MG	Divisa Alegre	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3122454	MG	Divisópolis	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3123809	MG	Engenheiro Navarro	Bocaiúva	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3124302	MG	Espinosa	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3125408	MG	Felício dos Santos	Diamantina	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3125606	MG	Felisburgo	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3126208	MG	Formoso	Unaí	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3126505	MG	Francisco Badaró	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3126604	MG	Francisco Dumont	Bocaiúva	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3126703	MG	Francisco Sá	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3126752	MG	Franciscópolis	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3126802	MG	Frei Gaspar	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3127057	MG	Fronteira dos Vales	Nanuque	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3127073	MG	Fruta de Leite	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3127339	MG	Gameleiras	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3127354	MG	Glaucilândia	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3127800	MG	Grão Mogol	Grão Mogol	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3128253	MG	Guaraciama	Bocaiúva	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3129608	MG	Ibiaí	Pirapora	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
3129657	MG	Ibiracatu	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3130051	MG	Icaraí de Minas	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3130655	MG	Indaiabira	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3132008	MG	Itacambira	Grão Mogol	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3132107	MG	Itacarambi	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3132305	MG	Itaipé	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3132503	MG	Itamarandiba	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3132701	MG	Itambacuri	Governador Valadares	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3133303	MG	Itaobim	Pedra Azul	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3134004	MG	Itinga	Araçuaí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3134707	MG	Jacinto	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3135050	MG	Jaíba	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
3135100	MG	Janaúba	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3135209	MG	Januária	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3135357	MG	Japonvar	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3135456	MG	Jenipapo de Minas	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3135605	MG	Jequitaí	Pirapora	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
3135803	MG	Jequitinhonha	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3136009	MG	Joaíma	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3136504	MG	Jordânia	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3136520	MG	José Gonçalves de Minas	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3136579	MG	Josenópolis	Grão Mogol	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3136801	MG	Juramento	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3136959	MG	Juvenília	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3137007	MG	Ladainha	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3137304	MG	Lagoa dos Patos	Pirapora	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
3138104	MG	Lassance	Pirapora	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
3138351	MG	Leme do Prado	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3138658	MG	Lontra	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3138682	MG	Luislândia	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3138906	MG	Machacalis	Nanuque	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3139201	MG	Malacacheta	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3139250	MG	Mamonas	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3139300	MG	Manga	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3140555	MG	Mata Verde	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3140852	MG	Matias Cardoso	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3141009	MG	Mato Verde	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3141405	MG	Medina	Pedra Azul	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3141801	MG	Minas Novas	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3142007	MG	Mirabela	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3142254	MG	Miravânia	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3142700	MG	Montalvânia	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3142908	MG	Monte Azul	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3143153	MG	Monte Formoso	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3143302	MG	Montes Claros	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3143450	MG	Montezuma	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3144300	MG	Nanuque	Nanuque	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3144656	MG	Ninheira	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3145059	MG	Nova Porteirinha	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3145307	MG	Novo Cruzeiro	Araçuaí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3145356	MG	Novo Oriente de Minas	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3145372	MG	Novorizonte	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3145455	MG	Olhos-d'Água	Bocaiúva	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
3146206	MG	Ouro Verde de Minas	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3146255	MG	Padre Carvalho	Grão Mogol	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3146305	MG	Padre Paraíso	Araçuaí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3146552	MG	Pai Pedro	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3146750	MG	Palmópolis	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3147956	MG	Patis	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3148509	MG	Pavão	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3148707	MG	Pedra Azul	Pedra Azul	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3149150	MG	Pedras de Maria da Cruz	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3150000	MG	Pescador	Governador Valadares	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3150570	MG	Pintópolis	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3151206	MG	Pirapora	Pirapora	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
3152131	MG	Ponto Chique	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3152170	MG	Ponto dos Volantes	Araçuaí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3152204	MG	Porteirinha	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3152402	MG	Poté	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3154457	MG	Riachinho	Pirapora	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
3154507	MG	Riacho dos Machados	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3155108	MG	Rio do Prado	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3155603	MG	Rio Pardo de Minas	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3156007	MG	Rio Vermelho	Conceição do Mato Dentro	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3156502	MG	Rubelita	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3156601	MG	Rubim	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3157005	MG	Salinas	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3157104	MG	Salto da Divisa	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3157377	MG	Santa Cruz de Salinas	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3157609	MG	Santa Fé de Minas	Pirapora	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
3157658	MG	Santa Helena de Minas	Nanuque	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3158102	MG	Santa Maria do Salto	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3160306	MG	Santo Antônio do Jacinto	Almenara	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3160454	MG	Santo Antônio do Retiro	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3161106	MG	São Francisco	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3125507	MG	São Gonçalo do Rio Preto	Diamantina	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3162252	MG	São João da Lagoa	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3162401	MG	São João da Ponte	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3162450	MG	São João das Missões	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3162658	MG	São João do Pacuí	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3162708	MG	São João do Paraíso	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3164209	MG	São Romão	Pirapora	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
3165909	MG	Senador Modestino Gonçalves	Diamantina	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
3166709	MG	Serra dos Aimorés	Nanuque	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3166956	MG	Serranópolis de Minas	Janaúba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3167103	MG	Serro	Conceição do Mato Dentro	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3165552	MG	Setubinha	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3168002	MG	Taiobeiras	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3168606	MG	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3169703	MG	Turmalina	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3170008	MG	Ubaí	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3170305	MG	Umburatiba	Nanuque	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3170529	MG	Urucuia	Januária	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
3170651	MG	Vargem Grande do Rio Pardo	Salinas	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
3170800	MG	Várzea da Palma	Pirapora	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
3170909	MG	Varzelândia	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3171030	MG	Verdelândia	Montes Claros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
3171071	MG	Veredinha	Capelinha	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
3171600	MG	Virgem da Lapa	Araçuaí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2500106	PB	Água Branca	Serra do Teixeira	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2500205	PB	Aguiar	Piancó	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2500304	PB	Alagoa Grande	Brejo Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2500403	PB	Alagoa Nova	Brejo Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2500502	PB	Alagoinha	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2500536	PB	Alcantil	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2500577	PB	Algodão de Jandaíra	Curimataú Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2500601	PB	Alhandra	Litoral Sul	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2500734	PB	Amparo	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2500775	PB	Aparecida	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2500809	PB	Araçagi	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2500908	PB	Arara	Curimataú Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2501005	PB	Araruna	Curimataú Oriental	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2501104	PB	Areia	Brejo Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2501153	PB	Areia de Baraúnas	Patos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2501203	PB	Areial	Esperança	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2501302	PB	Aroeiras	Umbuzeiro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2501351	PB	Assunção	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2501401	PB	Baía da Traição	Litoral Norte	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2501500	PB	Bananeiras	Brejo Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2501534	PB	Baraúna	Seridó Oriental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2501609	PB	Barra de Santa Rosa	Curimataú Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2501575	PB	Barra de Santana	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2501708	PB	Barra de São Miguel	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2501807	PB	Bayeux	João Pessoa	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2501906	PB	Belém	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502003	PB	Belém do Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502052	PB	Bernardino Batista	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502102	PB	Boa Ventura	Itaporanga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502151	PB	Boa Vista	Campina Grande	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502201	PB	Bom Jesus	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502300	PB	Bom Sucesso	Catolé do Rocha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502409	PB	Bonito de Santa Fé	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502508	PB	Boqueirão	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502706	PB	Borborema	Brejo Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502805	PB	Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502904	PB	Brejo dos Santos	Catolé do Rocha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2503001	PB	Caaporã	Litoral Sul	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2503100	PB	Cabaceiras	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2503209	PB	Cabedelo	João Pessoa	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2503308	PB	Cachoeira dos Índios	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2503407	PB	Cacimba de Areia	Patos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2503506	PB	Cacimba de Dentro	Curimataú Oriental	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2503555	PB	Cacimbas	Serra do Teixeira	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2503605	PB	Caiçara	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2503704	PB	Cajazeiras	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2503753	PB	Cajazeirinhas	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2503803	PB	Caldas Brandão	Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2503902	PB	Camalaú	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504009	PB	Campina Grande	Campina Grande	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504033	PB	Capim	Litoral Norte	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2504074	PB	Caraúbas	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504108	PB	Carrapateira	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504157	PB	Casserengue	Curimataú Oriental	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2504207	PB	Catingueira	Piancó	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504306	PB	Catolé do Rocha	Catolé do Rocha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504355	PB	Caturité	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504405	PB	Conceição	Itaporanga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504504	PB	Condado	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504603	PB	Conde	João Pessoa	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2504702	PB	Congo	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504801	PB	Coremas	Piancó	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504850	PB	Coxixola	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2504900	PB	Cruz do Espírito Santo	Sapé	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2505006	PB	Cubati	Seridó Oriental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2505105	PB	Cuité	Curimataú Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2505238	PB	Cuité de Mamanguape	Litoral Norte	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2505204	PB	Cuitegi	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2505279	PB	Curral de Cima	Litoral Norte	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2505303	PB	Curral Velho	Itaporanga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2505352	PB	Damião	Curimataú Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2505402	PB	Desterro	Serra do Teixeira	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2505600	PB	Diamante	Itaporanga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2505709	PB	Dona Inês	Curimataú Oriental	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2505808	PB	Duas Estradas	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2505907	PB	Emas	Piancó	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2506004	PB	Esperança	Esperança	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2506103	PB	Fagundes	Campina Grande	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2506202	PB	Frei Martinho	Seridó Oriental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2506251	PB	Gado Bravo	Umbuzeiro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2506301	PB	Guarabira	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2506400	PB	Gurinhém	Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2506509	PB	Gurjão	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2506608	PB	Ibiara	Itaporanga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2502607	PB	Igaracy	Piancó	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2506707	PB	Imaculada	Serra do Teixeira	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2506806	PB	Ingá	Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2506905	PB	Itabaiana	Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2507002	PB	Itaporanga	Itaporanga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2507101	PB	Itapororoca	Litoral Norte	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2507200	PB	Itatuba	Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2507309	PB	Jacaraú	Litoral Norte	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2507408	PB	Jericó	Catolé do Rocha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2507507	PB	João Pessoa	João Pessoa	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2513653	PB	Joca Claudino	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2507606	PB	Juarez Távora	Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2507705	PB	Juazeirinho	Seridó Oriental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2507804	PB	Junco do Seridó	Seridó Ocidental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2507903	PB	Juripiranga	Sapé	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2508000	PB	Juru	Serra do Teixeira	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2508109	PB	Lagoa	Catolé do Rocha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2508208	PB	Lagoa de Dentro	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2508307	PB	Lagoa Seca	Campina Grande	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2508406	PB	Lastro	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2508505	PB	Livramento	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2508554	PB	Logradouro	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2508604	PB	Lucena	João Pessoa	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2508703	PB	Mãe d'Água	Patos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2508802	PB	Malta	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2508901	PB	Mamanguape	Litoral Norte	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2509008	PB	Manaíra	Serra do Teixeira	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2509057	PB	Marcação	Litoral Norte	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2509107	PB	Mari	Sapé	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2509156	PB	Marizópolis	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2509206	PB	Massaranduba	Campina Grande	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2509305	PB	Mataraca	Litoral Norte	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2509339	PB	Matinhas	Brejo Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2509370	PB	Mato Grosso	Catolé do Rocha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2509396	PB	Maturéia	Serra do Teixeira	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2509404	PB	Mogeiro	Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2509503	PB	Montadas	Esperança	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2509602	PB	Monte Horebe	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2509701	PB	Monteiro	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2509800	PB	Mulungu	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2509909	PB	Natuba	Umbuzeiro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2510006	PB	Nazarezinho	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2510105	PB	Nova Floresta	Curimataú Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2510204	PB	Nova Olinda	Piancó	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2510303	PB	Nova Palmeira	Seridó Oriental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2510402	PB	Olho d'Água	Piancó	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2510501	PB	Olivedos	Curimataú Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2510600	PB	Ouro Velho	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2510659	PB	Parari	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2510709	PB	Passagem	Patos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2510808	PB	Patos	Patos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2510907	PB	Paulista	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2511004	PB	Pedra Branca	Itaporanga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2511103	PB	Pedra Lavrada	Seridó Oriental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2511202	PB	Pedras de Fogo	Litoral Sul	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2512721	PB	Pedro Régis	Litoral Norte	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2511301	PB	Piancó	Piancó	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2511400	PB	Picuí	Seridó Oriental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2511509	PB	Pilar	Sapé	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2511608	PB	Pilões	Brejo Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2511707	PB	Pilõezinhos	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2511806	PB	Pirpirituba	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2511905	PB	Pitimbu	Litoral Sul	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	não
2512002	PB	Pocinhos	Curimataú Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2512036	PB	Poço Dantas	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2512077	PB	Poço de José de Moura	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2512101	PB	Pombal	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2512200	PB	Prata	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2512309	PB	Princesa Isabel	Serra do Teixeira	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2512408	PB	Puxinanã	Campina Grande	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2512507	PB	Queimadas	Campina Grande	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2512606	PB	Quixabá	Patos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2512705	PB	Remígio	Curimataú Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2512747	PB	Riachão	Curimataú Oriental	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2512754	PB	Riachão do Bacamarte	Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2512762	PB	Riachão do Poço	Sapé	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2512788	PB	Riacho de Santo Antônio	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2512804	PB	Riacho dos Cavalos	Catolé do Rocha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2512903	PB	Rio Tinto	Litoral Norte	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2513000	PB	Salgadinho	Seridó Ocidental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513109	PB	Salgado de São Félix	Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513158	PB	Santa Cecília	Umbuzeiro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2513208	PB	Santa Cruz	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513307	PB	Santa Helena	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513356	PB	Santa Inês	Itaporanga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513406	PB	Santa Luzia	Seridó Ocidental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513703	PB	Santa Rita	João Pessoa	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2513802	PB	Santa Teresinha	Patos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2513505	PB	Santana de Mangueira	Itaporanga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513604	PB	Santana dos Garrotes	Piancó	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513851	PB	Santo André	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513927	PB	São Bentinho	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513901	PB	São Bento	Catolé do Rocha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513968	PB	São Domingos	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513943	PB	São Domingos do Cariri	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2513984	PB	São Francisco	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2514008	PB	São João do Cariri	Cariri Oriental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2500700	PB	São João do Rio do Peixe	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2514107	PB	São João do Tigre	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2514206	PB	São José da Lagoa Tapada	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2514305	PB	São José de Caiana	Itaporanga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2514404	PB	São José de Espinharas	Patos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2514503	PB	São José de Piranhas	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2514552	PB	São José de Princesa	Serra do Teixeira	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2514602	PB	São José do Bonfim	Patos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2514651	PB	São José do Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2514701	PB	São José do Sabugi	Seridó Ocidental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2514800	PB	São José dos Cordeiros	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2514453	PB	São José dos Ramos	Sapé	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2514909	PB	São Mamede	Seridó Ocidental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2515005	PB	São Miguel de Taipu	Sapé	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2515104	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	Esperança	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2515203	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2515401	PB	São Vicente do Seridó	Seridó Oriental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2515302	PB	Sapé	Sapé	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2515500	PB	Serra Branca	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2515609	PB	Serra da Raiz	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2515708	PB	Serra Grande	Itaporanga	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2515807	PB	Serra Redonda	Campina Grande	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2515906	PB	Serraria	Brejo Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2515930	PB	Sertãozinho	Guarabira	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2515971	PB	Sobrado	Sapé	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2516003	PB	Solânea	Curimataú Oriental	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2516102	PB	Soledade	Curimataú Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2516151	PB	Sossêgo	Curimataú Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2516201	PB	Sousa	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2516300	PB	Sumé	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2516409	PB	Tacima	Curimataú Oriental	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2516508	PB	Taperoá	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2516607	PB	Tavares	Serra do Teixeira	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2516706	PB	Teixeira	Serra do Teixeira	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2516755	PB	Tenório	Seridó Oriental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2516805	PB	Triunfo	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2516904	PB	Uiraúna	Cajazeiras	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2517001	PB	Umbuzeiro	Umbuzeiro	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2517100	PB	Várzea	Seridó Ocidental Paraibano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2517209	PB	Vieirópolis	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2505501	PB	Vista Serrana	Sousa	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2517407	PB	Zabelê	Cariri Ocidental	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2600054	PE	Abreu e Lima	Recife	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2600104	PE	Afogados da Ingazeira	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2600203	PE	Afrânio	Petrolina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2600302	PE	Agrestina	Brejo Pernambucano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2600401	PE	Água Preta	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2600500	PE	Águas Belas	Vale do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2600609	PE	Alagoinha	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2600708	PE	Aliança	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2600807	PE	Altinho	Brejo Pernambucano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2600906	PE	Amaraji	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2601003	PE	Angelim	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2601052	PE	Araçoiaba	Itamaracá	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2601102	PE	Araripina	Araripina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2601201	PE	Arcoverde	Sertão do Moxotó	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2601300	PE	Barra de Guabiraba	Brejo Pernambucano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2601409	PE	Barreiros	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2601508	PE	Belém de Maria	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2601607	PE	Belém do São Francisco	Itaparica	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2601706	PE	Belo Jardim	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2601805	PE	Betânia	Sertão do Moxotó	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2601904	PE	Bezerros	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2602001	PE	Bodocó	Araripina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2602100	PE	Bom Conselho	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2602209	PE	Bom Jardim	Médio Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2602308	PE	Bonito	Brejo Pernambucano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2602407	PE	Brejão	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2602506	PE	Brejinho	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2602605	PE	Brejo da Madre de Deus	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2602704	PE	Buenos Aires	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2602803	PE	Buíque	Vale do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2602902	PE	Cabo de Santo Agostinho	Suape	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2603009	PE	Cabrobó	Petrolina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2603108	PE	Cachoeirinha	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2603207	PE	Caetés	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2603306	PE	Calçado	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2603405	PE	Calumbi	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2603454	PE	Camaragibe	Recife	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2603504	PE	Camocim de São Félix	Brejo Pernambucano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2603603	PE	Camutanga	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2603702	PE	Canhotinho	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2603801	PE	Capoeiras	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2603900	PE	Carnaíba	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2603926	PE	Carnaubeira da Penha	Itaparica	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2604007	PE	Carpina	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2604106	PE	Caruaru	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2604155	PE	Casinhas	Alto Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2604205	PE	Catende	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2604304	PE	Cedro	Salgueiro	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2604403	PE	Chã de Alegria	Vitória de Santo Antão	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2604502	PE	Chã Grande	Vitória de Santo Antão	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2604601	PE	Condado	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2604700	PE	Correntes	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2604809	PE	Cortês	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2604908	PE	Cumaru	Médio Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2605004	PE	Cupira	Brejo Pernambucano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2605103	PE	Custódia	Sertão do Moxotó	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2605152	PE	Dormentes	Petrolina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2605202	PE	Escada	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2605301	PE	Exu	Araripina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2605400	PE	Feira Nova	Médio Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2605459	PE	Fernando de Noronha	Fernando de Noronha	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	não
2605509	PE	Ferreiros	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2605608	PE	Flores	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2605707	PE	Floresta	Itaparica	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2605806	PE	Frei Miguelinho	Alto Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2605905	PE	Gameleira	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2606002	PE	Garanhuns	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2606101	PE	Glória do Goitá	Vitória de Santo Antão	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2606200	PE	Goiana	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2606309	PE	Granito	Araripina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2606408	PE	Gravatá	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2606507	PE	Iati	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2606606	PE	Ibimirim	Sertão do Moxotó	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2606705	PE	Ibirajuba	Brejo Pernambucano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2606804	PE	Igarassu	Itamaracá	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2606903	PE	Iguaracy	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2607604	PE	Ilha de Itamaracá	Itamaracá	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2607000	PE	Inajá	Sertão do Moxotó	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2607109	PE	Ingazeira	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2607208	PE	Ipojuca	Suape	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2607307	PE	Ipubi	Araripina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2607406	PE	Itacuruba	Itaparica	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2607505	PE	Itaíba	Vale do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2607653	PE	Itambé	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2607703	PE	Itapetim	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2607752	PE	Itapissuma	Itamaracá	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2607802	PE	Itaquitinga	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2607901	PE	Jaboatão dos Guararapes	Recife	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2607950	PE	Jaqueira	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2608008	PE	Jataúba	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2608057	PE	Jatobá	Itaparica	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2608107	PE	João Alfredo	Médio Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2608206	PE	Joaquim Nabuco	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2608255	PE	Jucati	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2608305	PE	Jupi	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2608404	PE	Jurema	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2608503	PE	Lagoa de Itaenga	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2608453	PE	Lagoa do Carro	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2608602	PE	Lagoa do Ouro	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2608701	PE	Lagoa dos Gatos	Brejo Pernambucano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2608750	PE	Lagoa Grande	Petrolina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2608800	PE	Lajedo	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2608909	PE	Limoeiro	Médio Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2609006	PE	Macaparana	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2609105	PE	Machados	Médio Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2609154	PE	Manari	Sertão do Moxotó	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2609204	PE	Maraial	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2609303	PE	Mirandiba	Salgueiro	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2614303	PE	Moreilândia	Araripina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2609402	PE	Moreno	Recife	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2609501	PE	Nazaré da Mata	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2609600	PE	Olinda	Recife	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2609709	PE	Orobó	Médio Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2609808	PE	Orocó	Petrolina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2609907	PE	Ouricuri	Araripina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2610004	PE	Palmares	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2610103	PE	Palmeirina	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2610202	PE	Panelas	Brejo Pernambucano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2610301	PE	Paranatama	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2610400	PE	Parnamirim	Salgueiro	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2610509	PE	Passira	Médio Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2610608	PE	Paudalho	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2610707	PE	Paulista	Recife	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2610806	PE	Pedra	Vale do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2610905	PE	Pesqueira	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2611002	PE	Petrolândia	Itaparica	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2611101	PE	Petrolina	Petrolina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2611200	PE	Poção	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2611309	PE	Pombos	Vitória de Santo Antão	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2611408	PE	Primavera	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2611507	PE	Quipapá	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2611533	PE	Quixaba	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2611606	PE	Recife	Recife	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2611705	PE	Riacho das Almas	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2611804	PE	Ribeirão	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2611903	PE	Rio Formoso	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2612000	PE	Sairé	Brejo Pernambucano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2612109	PE	Salgadinho	Médio Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2612208	PE	Salgueiro	Salgueiro	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2612307	PE	Saloá	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2612406	PE	Sanharó	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2612455	PE	Santa Cruz	Araripina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2612471	PE	Santa Cruz da Baixa Verde	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2612505	PE	Santa Cruz do Capibaribe	Alto Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2612554	PE	Santa Filomena	Araripina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2612604	PE	Santa Maria da Boa Vista	Petrolina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2612703	PE	Santa Maria do Cambucá	Alto Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2612802	PE	Santa Terezinha	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2612901	PE	São Benedito do Sul	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2613008	PE	São Bento do Una	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2613107	PE	São Caitano	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2613206	PE	São João	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2613305	PE	São Joaquim do Monte	Brejo Pernambucano	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2613404	PE	São José da Coroa Grande	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2613503	PE	São José do Belmonte	Salgueiro	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2613602	PE	São José do Egito	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2613701	PE	São Lourenço da Mata	Recife	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2613800	PE	São Vicente Ferrer	Médio Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2613909	PE	Serra Talhada	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2614006	PE	Serrita	Salgueiro	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2614105	PE	Sertânia	Sertão do Moxotó	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2614204	PE	Sirinhaém	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2614402	PE	Solidão	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2614501	PE	Surubim	Alto Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2614600	PE	Tabira	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2614709	PE	Tacaimbó	Vale do Ipojuca	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2614808	PE	Tacaratu	Itaparica	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2614857	PE	Tamandaré	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2615003	PE	Taquaritinga do Norte	Alto Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2615102	PE	Terezinha	Garanhuns	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2615201	PE	Terra Nova	Petrolina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2615300	PE	Timbaúba	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2615409	PE	Toritama	Alto Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2615508	PE	Tracunhaém	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2615607	PE	Trindade	Araripina	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2615706	PE	Triunfo	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2615805	PE	Tupanatinga	Vale do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2615904	PE	Tuparetama	Pajeú	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2616001	PE	Venturosa	Vale do Ipanema	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	sim
2616100	PE	Verdejante	Salgueiro	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2616183	PE	Vertente do Lério	Alto Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2616209	PE	Vertentes	Alto Capibaribe	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2616308	PE	Vicência	Mata Setentrional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2616407	PE	Vitória de Santo Antão	Vitória de Santo Antão	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2616506	PE	Xexéu	Mata Meridional Pernambucana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2200053	PI	Acauã	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2200103	PI	Agricolândia	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2200202	PI	Água Branca	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2200251	PI	Alagoinha do Piauí	Pio IX	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2200277	PI	Alegrete do Piauí	Pio IX	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2200301	PI	Alto Longá	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2200400	PI	Altos	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	sim
2200459	PI	Alvorada do Gurguéia	Alto Médio Gurguéia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2200509	PI	Amarante	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2200608	PI	Angical do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2200707	PI	Anísio de Abreu	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2200806	PI	Antônio Almeida	Bertolínia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2200905	PI	Aroazes	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2200954	PI	Aroeiras do Itaim	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201002	PI	Arraial	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201051	PI	Assunção do Piauí	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201101	PI	Avelino Lopes	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201150	PI	Baixa Grande do	Alto Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
		Ribeiro				
2201176	PI	Barra D'Alcântara	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201200	PI	Barras	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201309	PI	Barreiras do Piauí	Alto Médio Gurguéia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2201408	PI	Barro Duro	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2201507	PI	Batalha	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201556	PI	Bela Vista do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201572	PI	Belém do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201606	PI	Beneditinos	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	sim
2201705	PI	Bertolínia	Bertolínia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201739	PI	Betânia do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201770	PI	Boa Hora	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201804	PI	Bocaina	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201903	PI	Bom Jesus	Alto Médio Gurguéia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201919	PI	Bom Princípio do Piauí	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201929	PI	Bonfim do Piauí	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201945	PI	Boqueirão do Piauí	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201960	PI	Brasileira	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2201988	PI	Brejo do Piauí	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202000	PI	Buriti dos Lopes	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202026	PI	Buriti dos Montes	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202059	PI	Cabeceiras do Piauí	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202075	PI	Cajazeiras do Piauí	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202083	PI	Cajueiro da Praia	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2202091	PI	Caldeirão Grande do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202109	PI	Campinas do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202117	PI	Campo Alegre do Fidalgo	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202133	PI	Campo Grande do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202174	PI	Campo Largo do Piauí	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2202208	PI	Campo Maior	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202251	PI	Canavieira	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202307	PI	Canto do Buriti	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202406	PI	Capitão de Campos	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202455	PI	Capitão Gervásio Oliveira	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202505	PI	Caracol	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202539	PI	Caraúbas do Piauí	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202554	PI	Caridade do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202604	PI	Castelo do Piauí	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202653	PI	Caxingó	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202703	PI	Cocal	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2202711	PI	Cocal de Telha	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202729	PI	Cocal dos Alves	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202737	PI	Coivaras	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	sim
2202752	PI	Colônia do Gurguéia	Bertolínia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202778	PI	Colônia do Piauí	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202802	PI	Conceição do Canindé	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202851	PI	Coronel José Dias	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2202901	PI	Corrente	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203008	PI	Cristalândia do Piauí	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203107	PI	Cristino Castro	Alto Médio Gurguéia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203206	PI	Curimatá	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203230	PI	Currais	Alto Médio Gurguéia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203271	PI	Curral Novo do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203255	PI	Curralinhos	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	não
2203305	PI	Demerval Lobão	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	sim
2203354	PI	Dirceu Arcoverde	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203404	PI	Dom Expedito Lopes	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203453	PI	Dom Inocêncio	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203420	PI	Domingos Mourão	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203503	PI	Elesbão Veloso	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203602	PI	Eliseu Martins	Bertolínia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203701	PI	Esperantina	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2203750	PI	Fartura do Piauí	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203800	PI	Flores do Piauí	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203859	PI	Floresta do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2203909	PI	Floriano	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2204006	PI	Francinópolis	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2204105	PI	Francisco Ayres	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2204154	PI	Francisco Macedo	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2204204	PI	Francisco Santos	Pio IX	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2204303	PI	Fronteiras	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2204352	PI	Geminiano	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2204402	PI	Gilbués	Alto Médio Gurguéia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2204501	PI	Guadalupe	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2204550	PI	Guaribas	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2204600	PI	Hugo Napoleão	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2204659	PI	Ilha Grande	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2204709	PI	Inhuma	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2204808	PI	Ipiranga do Piauí	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2204907	PI	Isaías Coelho	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205003	PI	Itainópolis	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2205102	PI	Itaueira	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205151	PI	Jacobina do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205201	PI	Jaicós	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205250	PI	Jardim do Mulato	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205276	PI	Jatobá do Piauí	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205300	PI	Jerumenha	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2205359	PI	João Costa	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205409	PI	Joaquim Pires	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2205458	PI	Joca Marques	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2205508	PI	José de Freitas	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	sim
2205516	PI	Juazeiro do Piauí	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205524	PI	Júlio Borges	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205532	PI	Jurema	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205557	PI	Lagoa Alegre	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	não
2205573	PI	Lagoa de São Francisco	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205565	PI	Lagoa do Barro do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205581	PI	Lagoa do Piauí	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	sim
2205599	PI	Lagoa do Sítio	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205540	PI	Lagoinha do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2205607	PI	Landri Sales	Bertolínia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2205706	PI	Luís Correia	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205805	PI	Luzilândia	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2205854	PI	Madeiro	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2205904	PI	Manoel Emídio	Bertolínia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2205953	PI	Marcolândia	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2206001	PI	Marcos Parente	Bertolínia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2206050	PI	Massapê do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2206100	PI	Matias Olímpio	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2206209	PI	Miguel Alves	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2206308	PI	Miguel Leão	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	não
2206357	PI	Milton Brandão	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2206407	PI	Monsenhor Gil	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	sim
2206506	PI	Monsenhor Hipólito	Pio IX	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2206605	PI	Monte Alegre do Piauí	Alto Médio Gurguéia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2206654	PI	Morro Cabeça no Tempo	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2206670	PI	Morro do Chapéu do Piauí	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2206696	PI	Murici dos Portelas	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2206704	PI	Nazaré do Piauí	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2206720	PI	Nazária	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	não
2206753	PI	Nossa Senhora de Nazaré	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2206803	PI	Nossa Senhora dos Remédios	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2207959	PI	Nova Santa Rita	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2206902	PI	Novo Oriente do Piauí	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2206951	PI	Novo Santo Antônio	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207009	PI	Oeiras	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207108	PI	Olho D'Água do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2207207	PI	Padre Marcos	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207306	PI	Paes Landim	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207355	PI	Pajeú do Piauí	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207405	PI	Palmeira do Piauí	Alto Médio Gurguéia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207504	PI	Palmeirais	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2207553	PI	Paquetá	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207603	PI	Parnaguá	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207702	PI	Parnaíba	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207751	PI	Passagem Franca do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207777	PI	Patos do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207793	PI	Pau D'Arco do Piauí	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	sim
2207801	PI	Paulistana	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207850	PI	Pavussu	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207900	PI	Pedro II	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2207934	PI	Pedro Laurentino	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208007	PI	Picos	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208106	PI	Pimenteiras	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208205	PI	Pio IX	Pio IX	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208304	PI	Piracuruca	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208403	PI	Piripiri	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208502	PI	Porto	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2208551	PI	Porto Alegre do Piauí	Bertolínia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2208601	PI	Prata do Piauí	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208650	PI	Queimada Nova	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208700	PI	Redenção do Gurguéia	Alto Médio Gurguéia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208809	PI	Regeneração	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208858	PI	Riacho Frio	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208874	PI	Ribeira do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2208908	PI	Ribeiro Gonçalves	Alto Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2209005	PI	Rio Grande do Piauí	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209104	PI	Santa Cruz do Piauí	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209153	PI	Santa Cruz dos Milagres	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209203	PI	Santa Filomena	Alto Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2209302	PI	Santa Luz	Alto Médio Gurguéia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2209377	PI	Santa Rosa do Piauí	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209351	PI	Santana do Piauí	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209401	PI	Santo Antônio de Lisboa	Pio IX	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209450	PI	Santo Antônio dos Milagres	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209500	PI	Santo Inácio do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209559	PI	São Braz do Piauí	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209609	PI	São Félix do Piauí	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209658	PI	São Francisco de Assis do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209708	PI	São Francisco do Piauí	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209757	PI	São Gonçalo do Gurguéia	Alto Médio Gurguéia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209807	PI	São Gonçalo do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209856	PI	São João da Canabrava	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209872	PI	São João da Fronteira	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209906	PI	São João da Serra	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209955	PI	São João da Varjota	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2209971	PI	São João do Arraial	Baixo Parnaíba Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2210003	PI	São João do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210052	PI	São José do Divino	Litoral Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210102	PI	São José do Peixe	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210201	PI	São José do Piauí	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210300	PI	São Julião	Pio IX	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210359	PI	São Lourenço do Piauí	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210375	PI	São Luis do Piauí	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210383	PI	São Miguel da Baixa Grande	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210391	PI	São Miguel do Fidalgo	Floriano	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210409	PI	São Miguel do Tapuio	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210508	PI	São Pedro do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210607	PI	São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210623	PI	Sebastião Barros	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210631	PI	Sebastião Leal	Bertolínia	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210656	PI	Sigefredo Pacheco	Campo Maior	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210706	PI	Simões	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210805	PI	Simplício Mendes	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210904	PI	Socorro do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210938	PI	Sussuapara	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210953	PI	Tamboril do Piauí	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2210979	PI	Tanque do Piauí	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2211001	PI	Teresina	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	sim
2211100	PI	União	Teresina	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2211209	PI	Uruçuí	Alto Parnaíba Piauiense	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2211308	PI	Valença do Piauí	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2211357	PI	Várzea Branca	São Raimundo Nonato	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2211407	PI	Várzea Grande	Valença do Piauí	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2211506	PI	Vera Mendes	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2211605	PI	Vila Nova do Piauí	Alto Médio Canindé	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2211704	PI	Wall Ferraz	Picos	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2400109	RN	Acari	Seridó Oriental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2400208	RN	Açu	Vale do Açu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2400307	RN	Afonso Bezerra	Angicos	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2400406	RN	Água Nova	Serra de São Miguel	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2400505	RN	Alexandria	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2400604	RN	Almino Afonso	Umarizal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2400703	RN	Alto do Rodrigues	Vale do Açu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2400802	RN	Angicos	Angicos	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2400901	RN	Antônio Martins	Umarizal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2401008	RN	Apodi	Chapada do Apodi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2401107	RN	Areia Branca	Mossoró	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2401206	RN	Arês	Litoral Sul	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2401305	RN	Augusto Severo	Médio Oeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2401404	RN	Baía Formosa	Litoral Sul	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2401453	RN	Baraúna	Mossoró	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2401503	RN	Barcelona	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2401602	RN	Bento Fernandes	Baixa Verde	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2401651	RN	Bodó	Serra de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2401701	RN	Bom Jesus	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2401800	RN	Brejinho	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2401859	RN	Caiçara do Norte	Macau	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2401909	RN	Caiçara do Rio do Vento	Angicos	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2402006	RN	Caicó	Seridó Ocidental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2402105	RN	Campo Redondo	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2402204	RN	Canguaretama	Litoral Sul	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2402303	RN	Caraúbas	Chapada do Apodi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2402402	RN	Carnaúba dos Dantas	Seridó Oriental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2402501	RN	Carnaubais	Vale do Açu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2402600	RN	Ceará-Mirim	Macaíba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2402709	RN	Cerro Corá	Serra de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2402808	RN	Coronel Ezequiel	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2402907	RN	Coronel João Pessoa	Serra de São Miguel	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2403004	RN	Cruzeta	Seridó Oriental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2403103	RN	Currais Novos	Seridó Oriental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2403202	RN	Doutor Severiano	Serra de São Miguel	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2403301	RN	Encanto	Serra de São Miguel	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2403400	RN	Equador	Seridó Oriental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2403509	RN	Espírito Santo	Litoral Sul	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2403608	RN	Extremoz	Natal	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2403707	RN	Felipe Guerra	Chapada do Apodi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2403756	RN	Fernando Pedroza	Angicos	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2403806	RN	Florânia	Serra de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2403905	RN	Francisco Dantas	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2404002	RN	Frutuoso Gomes	Umarizal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2404101	RN	Galinhos	Macau	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2404200	RN	Goianinha	Litoral Sul	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2404309	RN	Governador Dix-Sept Rosado	Chapada do Apodi	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2404408	RN	Grossos	Mossoró	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2404507	RN	Guamaré	Macau	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2404606	RN	Ielmo Marinho	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2404705	RN	Ipanguaçu	Vale do Açu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2404804	RN	Ipueira	Seridó Ocidental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2404853	RN	Itajá	Vale do Açu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2404903	RN	Itaú	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2405009	RN	Jaçanã	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2405108	RN	Jandaíra	Baixa Verde	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2405207	RN	Janduís	Médio Oeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2405306	RN	Januário Cicco	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2405405	RN	Japi	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2405504	RN	Jardim de Angicos	Angicos	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2405603	RN	Jardim de Piranhas	Seridó Ocidental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2405702	RN	Jardim do Seridó	Seridó Oriental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2405801	RN	João Câmara	Baixa Verde	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2405900	RN	João Dias	Umarizal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2406007	RN	José da Penha	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2406106	RN	Jucurutu	Vale do Açu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2406155	RN	Jundiá	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2406205	RN	Lagoa d'Anta	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2406304	RN	Lagoa de Pedras	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2406403	RN	Lagoa de Velhos	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2406502	RN	Lagoa Nova	Serra de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2406601	RN	Lagoa Salgada	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2406700	RN	Lajes	Angicos	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2406809	RN	Lajes Pintadas	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2406908	RN	Lucrécia	Umarizal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2407005	RN	Luís Gomes	Serra de São Miguel	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2407104	RN	Macaíba	Macaíba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2407203	RN	Macau	Macau	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2407252	RN	Major Sales	Serra de São Miguel	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2407302	RN	Marcelino Vieira	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2407401	RN	Martins	Umarizal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2407500	RN	Maxaranguape	Litoral Nordeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2407609	RN	Messias Targino	Médio Oeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2407708	RN	Montanhas	Litoral Sul	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2407807	RN	Monte Alegre	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2407906	RN	Monte das Gameleiras	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2408003	RN	Mossoró	Mossoró	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2408102	RN	Natal	Natal	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2408201	RN	Nísia Floresta	Macaíba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2408300	RN	Nova Cruz	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2408409	RN	Olho-d'Água do Borges	Umarizal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2408508	RN	Ouro Branco	Seridó Oriental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2408607	RN	Paraná	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2408706	RN	Paraú	Médio Oeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2408805	RN	Parazinho	Baixa Verde	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2408904	RN	Parelhas	Seridó Oriental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2403251	RN	Parnamirim	Natal	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2409100	RN	Passa e Fica	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2409209	RN	Passagem	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2409308	RN	Patu	Umarizal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2409407	RN	Pau dos Ferros	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2409506	RN	Pedra Grande	Litoral Nordeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2409605	RN	Pedra Preta	Angicos	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2409704	RN	Pedro Avelino	Angicos	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2409803	RN	Pedro Velho	Litoral Sul	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2409902	RN	Pendências	Vale do Açu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2410009	RN	Pilões	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2410108	RN	Poço Branco	Baixa Verde	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2410207	RN	Portalegre	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2410256	RN	Porto do Mangue	Vale do Açu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2410405	RN	Pureza	Litoral Nordeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2410504	RN	Rafael Fernandes	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2410603	RN	Rafael Godeiro	Umarizal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2410702	RN	Riacho da Cruz	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2410801	RN	Riacho de Santana	Serra de São Miguel	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2410900	RN	Riachuelo	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2408953	RN	Rio do Fogo	Litoral Nordeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2411007	RN	Rodolfo Fernandes	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2411106	RN	Ruy Barbosa	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2411205	RN	Santa Cruz	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2409332	RN	Santa Maria	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2411403	RN	Santana do Matos	Serra de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2411429	RN	Santana do Seridó	Seridó Oriental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2411502	RN	Santo Antônio	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2411601	RN	São Bento do Norte	Macau	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2411700	RN	São Bento do Trairí	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2411809	RN	São Fernando	Seridó Ocidental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2411908	RN	São Francisco do Oeste	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2412005	RN	São Gonçalo do Amarante	Macaíba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2412104	RN	São João do Sabugi	Seridó Ocidental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2412203	RN	São José de Mipibu	Macaíba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2412302	RN	São José do Campestre	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2412401	RN	São José do Seridó	Seridó Oriental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2412500	RN	São Miguel	Serra de São Miguel	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2412559	RN	São Miguel do Gostoso	Litoral Nordeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2412609	RN	São Paulo do Potengi	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2412708	RN	São Pedro	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2412807	RN	São Rafael	Vale do Açu	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2412906	RN	São Tomé	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2413003	RN	São Vicente	Serra de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2413102	RN	Senador Elói de Souza	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2413201	RN	Senador Georgino Avelino	Litoral Sul	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2410306	RN	Serra Caiada	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2413300	RN	Serra de São Bento	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2413359	RN	Serra do Mel	Mossoró	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2413409	RN	Serra Negra do Norte	Seridó Ocidental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2413508	RN	Serrinha	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2413557	RN	Serrinha dos Pintos	Umarizal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2413607	RN	Severiano Melo	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2413706	RN	Sítio Novo	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2413805	RN	Taboleiro Grande	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2413904	RN	Taipu	Litoral Nordeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2414001	RN	Tangará	Borborema Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2414100	RN	Tenente Ananias	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2414159	RN	Tenente Laurentino Cruz	Serra de Santana	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2411056	RN	Tibau	Mossoró	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2414209	RN	Tibau do Sul	Litoral Sul	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2414308	RN	Timbaúba dos Batistas	Seridó Ocidental	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2414407	RN	Touros	Litoral Nordeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2414456	RN	Triunfo Potiguar	Médio Oeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2414506	RN	Umarizal	Umarizal	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2414605	RN	Upanema	Médio Oeste	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2414704	RN	Várzea	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2414753	RN	Venha-Ver	Serra de São Miguel	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2414803	RN	Vera Cruz	Agreste Potiguar	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2414902	RN	Viçosa	Pau dos Ferros	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2415008	RN	Vila Flor	Litoral Sul	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2800100	SE	Amparo de São Francisco	Propriá	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2800209	SE	Aquidabã	Nossa Senhora das Dores	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2800308	SE	Aracaju	Aracaju	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2800407	SE	Arauá	Boquim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2800506	SE	Areia Branca	Agreste de Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2800605	SE	Barra dos Coqueiros	Aracaju	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2800670	SE	Boquim	Boquim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2800704	SE	Brejo Grande	Propriá	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2801009	SE	Campo do Brito	Agreste de Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2801108	SE	Canhoba	Propriá	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2801207	SE	Canindé de São Francisco	Sergipana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2801306	SE	Capela	Cotinguiba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2801405	SE	Carira	Carira	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2801504	SE	Carmópolis	Baixo Cotinguiba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2801603	SE	Cedro de São João	Propriá	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2801702	SE	Cristinápolis	Boquim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2801900	SE	Cumbe	Nossa Senhora das Dores	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2802007	SE	Divina Pastora	Cotinguiba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2802106	SE	Estância	Estância	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2802205	SE	Feira Nova	Sergipana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2802304	SE	Frei Paulo	Carira	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2802403	SE	Gararu	Sergipana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2802502	SE	General Maynard	Baixo Cotinguiba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2802601	SE	Gracho Cardoso	Sergipana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2802700	SE	Ilha das Flores	Propriá	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2802809	SE	Indiaroba	Estância	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2802908	SE	Itabaiana	Agreste de Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2803005	SE	Itabaianinha	Boquim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2803104	SE	Itabi	Sergipana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2803203	SE	Itaporanga d'Ajuda	Estância	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2803302	SE	Japaratuba	Japaratuba	Média Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2803401	SE	Japoatã	Japaratuba	Média Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2803500	SE	Lagarto	Agreste de Lagarto	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2803609	SE	Laranjeiras	Baixo Cotinguiba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2803708	SE	Macambira	Agreste de Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2803807	SE	Malhada dos Bois	Nossa Senhora das Dores	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2803906	SE	Malhador	Agreste de Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2804003	SE	Maruim	Baixo Cotinguiba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2804102	SE	Moita Bonita	Agreste de Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2804201	SE	Monte Alegre de Sergipe	Sergipana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2804300	SE	Muribeca	Nossa Senhora das Dores	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2804409	SE	Neópolis	Propriá	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2804458	SE	Nossa Senhora Aparecida	Carira	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2804508	SE	Nossa Senhora da Glória	Sergipana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2804607	SE	Nossa Senhora das Dores	Nossa Senhora das Dores	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2804706	SE	Nossa Senhora de Lourdes	Propriá	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2804805	SE	Nossa Senhora do Socorro	Aracaju	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2804904	SE	Pacatuba	Japaratuba	Média Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2805000	SE	Pedra Mole	Carira	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2805109	SE	Pedrinhas	Boquim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2805208	SE	Pinhão	Carira	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2805307	SE	Pirambu	Japaratuba	Média Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2805406	SE	Poço Redondo	Sergipana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2805505	SE	Poço Verde	Tobias Barreto	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2805604	SE	Porto da Folha	Sergipana do Sertão do São Francisco	Média Renda e Baixo Dinamismo	Baixa Renda	sim
2805703	SE	Propriá	Propriá	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2805802	SE	Riachão do Dantas	Agreste de Lagarto	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2805901	SE	Riachuelo	Baixo Cotinguiba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2806008	SE	Ribeirópolis	Carira	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2806107	SE	Rosário do Catete	Baixo Cotinguiba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2806206	SE	Salgado	Boquim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2806305	SE	Santa Luzia do Itanhy	Estância	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2806503	SE	Santa Rosa de Lima	Cotinguiba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2806404	SE	Santana do São Francisco	Propriá	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	não
2806602	SE	Santo Amaro das Brotas	Baixo Cotinguiba	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2806701	SE	São Cristóvão	Aracaju	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	não
2806800	SE	São Domingos	Agreste de Itabaiana	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2806909	SE	São Francisco	Japaratuba	Média Renda e Médio Dinamismo	Baixa Renda	não
2807006	SE	São Miguel do Aleixo	Nossa Senhora das Dores	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	sim
2807105	SE	Simão Dias	Tobias Barreto	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim

Cód IBGE	UF	Município	Microrregião	Tipologia Sub regional	Nova Tipologia	Semiárido
2807204	SE	Siriri	Cotinguiba	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	não
2807303	SE	Telha	Propriá	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	sim
2807402	SE	Tobias Barreto	Tobias Barreto	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	sim
2807501	SE	Tomar do Geru	Boquim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não
2807600	SE	Umbaúba	Boquim	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	não